

**Mala Direta
Postal**

360017214-1 DR/PR
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS OFICIAIS

Edição Digitalizada nº 98

Curitiba, Sexta-feira, 11 de Maio de 2007

Ano II 92 páginas

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	03	Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN	63
PAUTAS	03	Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG	70
ATAS	04	Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	74
ACÓRDÃOS	04	Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	79
PRIMEIRA CÂMARA	15	Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	81
PAUTAS	15	SECRETARIA DA AUDITORIA	83
ATAS	18	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	
ACÓRDÃOS	18	EDITAIS	88
SEGUNDA CÂMARA	35	DESPACHOS	88
PAUTAS	35	ATOS DE ALERTA	
ATAS	36	INSTRUÇÕES TÉCNICAS	
ACÓRDÃOS	36	ATOS NORMATIVOS	
RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO	53	ATOS DE FISCALIZAÇÃO	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	56	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	
CORREGEDORIA GERAL	57	JURISPRUDÊNCIA	
ATOS DE GABINETES	58	INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES	91
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	58	COMUNICADOS	

www.tce.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tribunal Pleno

Conselheiros

Nestor Baptista
Presidente

Henrique Naigeboren
Vice Presidente

Fernando Augusto Mello Guimarães
Corregedor Geral

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro

Heinz Georg Herwig
Conselheiro

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro

Hermas Eurides Brandão
Conselheiro

Audidores

Roberto Macedo Guimarães
Auditor

Eduardo de Sousa Lemos
Auditor

Jaime Tadeu Lechinski
Auditor

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor

Cláudio Augusto Canha
Auditor

Primeira Câmara

CONSELHEIROS
Henrique Naigeboren
Presidente

Heiz Georg Herwig
Conselheiro

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro

SECRETÁRIA
Vera Lucia Amaro

AUDITORES
Cláudio Augusto Canha
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Segunda Câmara

CONSELHEIROS
Artagão de Mattos Leão
Presidente

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro

Hermas Eurides Brandão
Conselheiro

SECRETÁRIA
Cláudia Maria Derviche

AUDITORES
Jaime Tadeu Lechinski
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor

Eduardo de Souza Lemos
Auditor

Corregedoria Geral

Fernando Augusto Mello Guimarães
Corregedor Geral

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Angela Cassia Costaldello
Procuradora Geral

Gabriel Guy Léger
Procurador

Célia Rosana Moro Kansou
Procuradora

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Procuradora

Elizeu de Moraes Correa
Procurador

Flávio de Azambuja Berti
Procurador

Juliana Sternadt Reiner
Procuradora

Kátia Regina Puchaski
Procuradora

Laerzio Chiesorin Junior
Procurador

Michael Richard Reiner
Procurador

Valéria Borba
Procuradora

Administração

Agileu Carlos Bittencourt
Diretor Geral

Coordenador Geral

Amilton Magno Hoffmann da Rocha
Diretor do Gabinete da Presidência

Grácia Maria de Medeiros Iatauro
Diretora de Recursos Humanos

Luiz Fernando Stumpf do Amaral
Diretor de Execuções

Célia Cristina Arruda
Diretora Econômico-Financeira

Maria Cristina Figueiredo Rocha
Diretora Jurídica

Sergio de Jesus Vieira
Diretor de Contas Estaduais

Luciane Maria Gonçalves Franco
Diretora de Contas Municipais

Ivana Maria Pierin Furiatti
Diretora de Análises de Transferências

José Alberto Reimann
Diretor de Administração do Material e Patrimônio

Cleuza Bais Leal
Diretora de Protocolo

Djalma Riesemberg Júnior
Diretor de Tecnologia da Informação

Claudio Henrique de Castro
Coordenador de Planejamento

Valter Luiz Demenech
Coordenador de Auditorias

Adhemar Zapparoli
Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Pedro Domingos Ribeiro
Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca

Wagner Jorge Araujo Nogueira
Coordenador de Comunicação Social

José Siebert
Coordenador de Apoio Administrativo

Mario Gabriel Choinski
Comissão Permanente de Licitação

1ª Inspeção de Controle Externo

Angelo José Bizineli

2ª Inspeção de Controle Externo

Mario de Jesus Simioni

3ª Inspeção de Controle Externo

Desirée do Rocio Vidal

4ª Inspeção de Controle Externo

Paulo Cesar Sdroiewski

5ª Inspeção de Controle Externo

Tatianna Cruz Bove

6ª Inspeção de Controle Externo

Solange S[ilvia] Fortes Ferreira Isfer

7ª Inspeção de Controle Externo

Osmar José Correia Júnior

Supervisor

Elaboração - Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca

Pedro Domingos Ribeiro
Coordenador

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - ATOS OFICIAIS

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

João Carlos de Almeida Formighieri

Diretor Administrativo-Financeiro

Ailton Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200

Fax 3313-3226

Tribunal Pleno

Pautas

Tribunal Pleno

Sessão Ordinária número 18 em 17 de Maio de 2007

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 13575/05
Origem: JOSE CARLOS MARTINI
Interessado: JOSE CARLOS MARTINI

Processo: 55219/05
Origem: COOPERFIOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARINGÁ
Interessado: COOPERFIOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARINGÁ

Processo: 104200/05
Origem: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Interessado: LAIR PEDRO MAGGIONI

Processo: 291905/05
Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
Interessado: GERSON LUIZ FRASSON

Processo: 342720/05
Origem: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO DETRAN DO PARANÁ EM CURITIBA
Interessado: LUIZ CARLOS GOMES

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 426537/06 Aguarda Voto de Desempate desde 12/04/2007
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: ROQUE ZIMMERMANN

Processo: 478677/06
Origem: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado: VICENTE SAMPAIO

REQUERIMENTO TOGADO

Processo: 185037/07
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

CONSULTA

Processo: 570212/06
Origem: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: VILSON ROGERIO GOINSKI

CONVERSÃO DE SISTEMAS

Processo: 35073/92
Origem: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO
Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO

CONSELHEIRO HENRIQUE NAIGEBORN

RECURSO DE REVISTA

Processo: 165760/04
Origem: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Interessado: CARLOS KANEGUSUKU

Processo: 457290/04
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Interessado: EDER DE LARA

Processo: 58617/05
Origem: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Interessado: SILVESTRE KUHN

Processo: 96039/05
Origem: RÔMULO CECCON BARREIROS
Interessado: RÔMULO CECCON BARREIROS

Processo: 354559/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA
Interessado: SILVANI OLIVIA GROTH

Processo: 405633/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: EUCLIDES FERREIRA DOS SANTOS

Processo: 472020/05 Vistas desde 12/04/2007 Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Origem: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE

RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
Interessado: DARCY DEITOS

Processo: 421683/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Processo: 520053/06
Origem: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ
Interessado: ANTÔNIO ALPENDRE DA SILVA

Processo: 536308/06
Origem: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
Interessado: ALTENIR ALVES DAVID

CONSELHEIRO HEINZ GEORG HERWIG

RECURSO DE REVISTA

Processo: 369757/04 Adiado desde 26/04/2007
Origem: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

Processo: 604982/06 Sobrestado desde 03/05/2007
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado: SILMAR JOSE CECHIN

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DENÚNCIA

Processo: 10572/02 Adiado desde 03/05/2007
Origem: M. SCALCO & CIA S/C LTDA
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Processo: 82470/03 Adiado desde 26/04/2007
Origem: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ

Processo: 237630/04 Adiado desde 19/04/2007
Origem: REINALDO JOSE DA COSTA
Interessado: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Processo: 441650/06 Adiado desde 03/05/2007
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

REPRESENTAÇÃO

Processo: 53237/06 Adiado desde 03/05/2007
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93

Processo: 104860/07 Vistas desde 03/05/2007 Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG
Origem: GIL VASCONCELLOS PEREIRA
Interessado: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

RECURSO DE REVISTA

Processo: 420158/01
Origem: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: LUIZ YOSHIO SUZUKE

Processo: 514382/04
Origem: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ARY SIQUEIRA

Processo: 297059/05
Origem: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS GUIMARÃES

Processo: 405870/05
Origem: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO DE LONDRINA
Interessado: NEDSON LUIZ MICHELETI

Processo: 108721/06
Origem: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA DE LONDRINA
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDO

Processo: 274621/06 Vistas desde 08/03/2007 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Origem: JOSÉ EDUARDO FONTOURA BINI
Interessado: JOSÉ EDUARDO FONTOURA BINI

CONSELHEIRO HERMAS EURIDES BRANDÃO

RECURSO DE REVISTA

Processo: 100961/07
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Interessado: LEANDRO DE LIMA DANELON

AUDITOR EDUARDO DE SOUSA LEMOS

RECURSO DE REVISTA

Processo: 92847/00 Adiado desde 08/02/2007
Origem: JOSE GERALDO DA SILVA
Interessado: JOSE GERALDO DA SILVA

Processo: 431397/01
Origem: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D OESTE

Processo: 76310/02
Origem: MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: JOSÉ CLÁUDIO BATISTA

Processo: 81890/03
Origem: SIDNEY BELLINI
Interessado: SIDNEY BELLINI

Processo: 384302/03
Origem: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Interessado: JAIR CÂNDIDO DE ALMEIDA

Processo: 200454/05
Origem: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Interessado: AVELINO BORTOLINI

Processo: 515757/05 Vistas desde 22/03/2007 Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Origem: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁEDUCAÇÃO
Interessado: ALCYONE VASCONCELOS

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

RECURSO DE REVISÃO

Processo: 411190/06
Origem: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL
Interessado: HYZIR BACOVIS JÚNIOR

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 234433/06 Vistas desde 12/04/2007 Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Origem: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Interessado: RÔMULO CECCON BARREIROS

AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES

RECURSO DE REVISTA

Processo: 420810/05
Origem: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PEDIDO DE RESCISÃO

Processo: 257654/06
Origem: CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA DE ROLÂNDIA
Interessado: MANFRED GUMBEL

CONSULTA

Processo: 66503/07
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
Interessado: ROMUALDO PEREIRA VELASCO

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 602106/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Interessado: ALBERTO MARECO

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

RECURSO DE REVISTA

Processo: 107934/05
Origem: PEDRO GONÇALVES DIAS
Interessado: PEDRO GONÇALVES DIAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: 432890/04
Origem: EUGENIO MAZEPA
Interessado: EUGENIO MAZEPA

CONSULTA

Processo: 427630/06
Origem: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: MUNICÍPIO DE TOLEDO

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência e aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

Atas**Tribunal Pleno**

Ata da Sessão Ordinária nº 15, em 26 de Abril de 2007

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (26/04/2007), com início às quatorze (14:00) horas, realizou-se a décima quinta Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a presidência do **CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**, com a presença dos Conselheiros Artagão de Mattos Leão, Henrique Naigeboren, Heinz Georg Herwig, Fernando Augusto Mello Guimarães e Hermas Eurides Brandão e dos Auditores Roberto Macedo Guimarães, Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, Thiago Barbosa Cordeiro e Cláudio Augusto Canha. Ausente o Conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares, em razão de licença médica para tratamento de saúde, sendo substituído pelo Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca. Ausentes os Auditores Jaime Tadeu Lechinski, Eduardo de Sousa Lemos e Ivens Zschoerper Linhares, em razão de férias. Participou, como representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador Laerzio Chiesorin Junior. A Secretaria da Sessão foi exercida pelo Diretor Geral, Agileu Carlos Bittencourt. O Senhor **PRESIDENTE**, **CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**, submeteu à homologação do Plenário a Ata de nº 14, da Sessão Ordinária do dia 19 de abril de 2007, a qual foi homologada. Na seqüência, o Senhor **PRESIDENTE** concedeu a oportunidade para as Comunicações previstas no inciso II, do art. 436, do Regimento Interno, e para inclusão em pauta dos processos de que trata o § 4º, do art. 429, e do art. 522, do Regimento Interno. Foram incluídos em mesa para julgamento os processos nºs: 281950/05 e 161472/07, pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 189156/07, pelo Conselheiro Heinz Georg Herwig; 161464/07, pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães; 51441/07, pelo Conselheiro Hermas Eurides Brandão; 253789/00, pelo Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; e 325125/05, pelo Auditor Cláudio Augusto Canha. Antes do relato da pauta dos processos, o Senhor **PRESIDENTE** e o Conselheiro Henrique Naigeboren registraram a visita ao Tribunal de prefeitos da AMUNPAR, que trouxeram a preocupação com a saúde no Interior do Paraná, relacionada à questão de medicamentos, emergências médicas e contratação de médicos, bem como a terceirização de serviços. O Senhor **PRESIDENTE** registrou, ainda, que o Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior esteve no Tribunal comunicando a sua eleição para a presidência da Comissão de Orçamento e Fiscalização da Assembléia Legislativa do Paraná. Foram julgados os processos nºs: 4200/93, 142310/04, 419444/04, 274989/05, 281950/05, 470052/05, 264642/06, 426243/06, 469554/06, 161472/07, 11203/05, 289170/05, 403169/05, 451309/05, 508424/05, 472420/05, 346105/02, 124593/07, 189156/07, 317868/00, 29031/01, 123978/01, 51660/02, 251325/02, 381636/02, 392123/02, 80508/03, 365910/03, 486393/03, 488361/03, 53670/04, 81827/04, 148223/05, 217993/05, 173426/06, 296362/05, 455045/05, 79192/07, 231930/06, 24800/07, 41020/07, 161464/07, 154024/01, 327869/99, 484427/02, 39052/03, 531682/03, 109976/04, 142687/06, 222400/06, 406048/06, 611067/06, 51441/07, 253789/00, 344308/05, 487440/04 e 325125/05. Foram devolvidos os processos nºs: 369757/04, da pauta do Conselheiro Heinz Georg Herwig, pelo Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca; 344308/05, da pauta Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, pelo Conselheiro Heinz Georg Herwig; e 228260/05, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, pelo Conselheiro Hermas Eurides Brandão. Continuaram com vistas os processos nºs: 472020/05, da pauta do Conselheiro Henrique Naigeboren, para Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 274621/06, da pauta do Conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares, para o Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães; 515757/05, da pauta do Auditor Eduardo de Sousa Lemos, para o Auditor Jaime Tadeu Lechinski; e 234433/06, da pauta do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, para o Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. Foram adiados os julgamentos dos processos nºs: 82470/03 e 391317/03, da pauta do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães; e 369757/04, da pauta do Conselheiro Heinz Georg Herwig. Continuaram adiados os julgamentos dos processos nºs: 237630/04, da pauta do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães; e 92847/00, da pauta do Auditor Eduardo de Sousa Lemos. Foram retirados da pauta de julgamentos os processos nºs: 228260/05, pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão; 424100/06 e 428238/06, pelo Auditor Thiago Barbosa Cordeiro; e 135257/06, pelo Auditor Cláudio Augusto Canha. O processo nº. 426537/06, da pauta do Conselheiro Artagão de Mattos Leão, continua aguardando voto de desempate do Presidente do colegiado. Não houve pauta de processos do Auditor Roberto Macedo Guimarães. Transcorrida a fase de julgamento, o Senhor **PRESIDENTE** deixou livre a palavra, e não havendo quem dela desejasse fazer uso, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40), encerrou a Décima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, convocando Sessão Ordinária para o dia três de maio de dois mil e sete (03/05/2007), no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Secretário, **AGILEU CARLOS BITTENCOURT**, e pelo Presidente do Colegiado, **CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**.*****

Acórdãos**ACÓRDÃO N.º 1658/06 – Tribunal Pleno**

Processo n.º: 89556/03

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA****Responsável: ANTONIO FELÍCIO RAMOS FILHO****Relator: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

EMENTA. Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Manifestações uniformes da Unidade Técnica e do Ministério Público pela regularidade das contas e quitação ao responsável. Recursos repassados para a aquisição de ambulância. Diferença de custo de ambulâncias adquiridas no mesmo exercício pelos Municípios de Guaraqueçaba e de Paraíso do Norte. Fatos públicos revelados pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional apontando desvios de recursos públicos na aquisição de ambulâncias. Proposta do Relator pelo encaminhamento dos autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise conjunta dos autos. **Encaminhamento dos autos à Unidade Técnica para exame, nos termos propostos pelo Relator.**

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se da prestação de contas da aplicação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) transferidos ao Município de Guaraqueçaba, no exercício de 2002, em razão do convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, tendo como objeto a aquisição de uma ambulância. A Diretoria de Análise de Transferências e o Ministério Público manifestam-se de maneira uniforme pela regularidade das contas (fls. 53/54 e 55). Tendo em vista os fatos públicos revelados pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional apontando desvios de recursos públicos na aquisição de ambulâncias, submeto ao Plenário deste Tribunal a proposta de determinar à Diretoria de Análise de Transferência que realize um exame cuidadoso, verificando especialmente o caráter competitivo da licitação e a adequação do preço pago. Ressalto que no mesmo exercício (2002) houve a aquisição de ambulância pelo Município de Paraíso do Norte, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), segundo a Comprovação de Convênio autuada neste Tribunal sob n.º 15553-2/03. Dessa forma, em face da diferença de valores, torna-se conveniente a análise conjunta dos autos.

Pelo exposto, proponho, preliminarmente, que sejam encaminhados os autos à Unidade Técnica para a verificação das especificações das ambulâncias adquiridas pelos Municípios de Guaraqueçaba e de Paraíso do Norte, bem como para o esclarecimento dos motivos de diferenças de custo entre as duas ambulâncias adquiridas no mesmo ano.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **acordam os membros da Tribunal Pleno**, por unanimidade, nos termos do voto do relator, auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, determinar, em **preliminar**, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Análise de Transferências para que realize exame cuidadoso, **verificando especialmente o caráter competitivo da licitação e a adequação do preço pago, tendo em vista diferenças de custo entre as ambulâncias adquiridas pelos Municípios de Guaraqueçaba e de Paraíso do Norte no mesmo exercício.**

Integraram o *quorum* de deliberação os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2006.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

HEINZ GEORG HERWIG

Presidente

ACÓRDÃO N.º 1659/06 – TRIBUNAL PLENO

Processo n.º: 155532/03

Assunto: COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO**Entidade: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE****Responsável: EDNEU AUREO VERDERIO****Relator: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

EMENTA. Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Manifestações uniformes da Unidade Técnica e do Ministério Público pela regularidade das contas e quitação ao responsável. Recursos repassados para a aquisição de ambulância. Diferença de custo de ambulâncias adquiridas no mesmo exercício pelos Municípios de Guaraqueçaba e de Paraíso do Norte. Fatos públicos revelados pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional apontando desvios de recursos públicos na aquisição de ambulâncias. Proposta do Relator pelo encaminhamento dos autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise conjunta dos autos. **Encaminhamento dos autos à Unidade Técnica para exame, nos termos propostos pelo Relator.**

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se da prestação de contas da aplicação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) transferidos ao Município de Paraíso do Norte, no exercício de 2002, em razão do convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano, tendo como objeto a aquisição de uma ambulância.

A Diretoria de Análise de Transferências e o Ministério Público manifestam-se de maneira uniforme pela regularidade das contas (fls. 61/62 e 62-verso).

Tendo em vista os fatos públicos revelados pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional apontando desvios de recursos públicos na aquisição de ambulâncias, submeto ao Plenário deste Tribunal a proposta de determinar à Diretoria de Análise de Transferência que realize um exame cuidadoso, verificando especialmente o caráter competitivo da licitação e a adequação do preço pago. Ressalto que no mesmo exercício (2002) houve a aquisição de ambulância pelo Município de Guaraqueçaba, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), segundo a Comprovação de Convênio autuada neste Tribunal sob n.º 8955-6/03. Dessa forma, em face da diferença de valores, torna-se conveniente a análise conjunta dos autos.

Pelo exposto, proponho, preliminarmente, que sejam encaminhados os autos à Unidade Técnica para a verificação das especificações das ambulâncias adquiridas pelos Municípios de Guaraqueçaba e de Paraíso do Norte, bem como para o esclarecimento dos motivos de diferenças de custo entre as duas ambulâncias adquiridas no mesmo ano.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **acordam os membros da Tribunal Pleno**, por unanimidade, nos termos do voto do relator, auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, determinar, em **preliminar**, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Análise de Transferências para que realize exame cuidadoso, **verificando especialmente o caráter competitivo da licitação e a adequação do preço pago, tendo em vista diferenças de custo entre as ambulâncias adquiridas pelos Municípios de Guaraqueçaba e de Paraíso do Norte no mesmo exercício.**

Integraram o *quorum* de deliberação os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e os Auditores JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas LAERZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2006.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Heinz Georg Herwig

Presidente

ACÓRDÃO nº 306/07 – Pleno

PROCESSO N.º: 19358-1/00

INTERESSADOS: ALVIR OTTO

ASSUNTO: DENÚNCIA

RELATOR: CONS. FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

DENÚNCIA. DESPESA COM PAGAMENTO DE SEGURO EM FAVOR DE SERVIDORES MUNICIPAIS. RECEITA PROVENIENTE DA RESTITUIÇÃO DO PRÊMIO NÃO CONTABILIZADA. APROPRIAÇÃO INDEVIDA CARACTERIZADA. APURAÇÃO DAS ILEGALIDADES VIA AUDITORIA. CONFIRMAÇÃO. CONTRADITÓRIO INCONSISTENTE. VIOLAÇÃO DO ART. 37, CAPUT DA CF/88. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RESTITUIÇÃO DO GASTO INDEVIDO E DA RECEITA NÃO COMPUTADA. INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA. APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL DO DENUNCIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Vistos, relatados e discutidos estes autos.

RELATÓRIO

Cuida-se de expediente, datado de 06 de junho maio de 2.000, pelo qual o vereador de Cruz Machado, Antônio Kotecki, relata irregularidades detectadas na gestão do ex-Prefeito Alvir Otto (gestão 93-96), especialmente durante o exercício financeiro de 1.996.

Os fatos relatados na inicial e que constituíram objeto de auditoria promovida por técnicos desta Corte, cujo relatório se encontra às fls. 537 e seguintes, diz respeito às seguintes anomalias:

- realização de despesas sem prévio empenho;
- pagamento de despesas irregulares;
- apropriação indébita de valores;
- alienação irregular de ações da COPEL, TELEPAR, TELEBRÁS, SANEPAR E PETROBRÁS;
- irregularidade da execução de ponte sobre o Rio da Areia;
- irregularidade na aquisição de um ônibus rodoviário.

Entre outros achados de auditoria a equipe técnica constatou pagamento de seguro de vida em favor dos servidores municipais, entre 1993 e 1996. Os documentos disponíveis, porém, indicam montante de apenas R\$ 4.612,45 (quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), a serem restituídos aos cofres municipais por falta de amparo legal do gasto e inexistência de correspondente dotação orçamentária.

A apropriação indébita relativa a restituição do prêmio de seguro de vida dos funcionários municipais efetuado pela Seguradora Gralha Azul, implicou receita no valor de R\$ 11.473,83 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) não contabilizado conforme demonstram os extratos bancários da época.

A operação de alienação das ações das empresas públicas, assim como a execução da obra pública de construção da ponte sobre o Rio da Areia e a aquisição do ônibus não tiveram comprovadas as imputações de irregularidade.

Regularmente intimado, o denunciado comparece aos autos, opõe defesa tempestiva e exerce o contraditório sobre o relatório de auditoria às fls. 537/546. Pondera não ter agido de má-fé no que respeita à contratação de seguro de vida em favor dos servidores, ao mesmo tempo em que nega conhecimento sobre a receita proveniente da restituição do prêmio de seguro. Deixou de se pronunciar sobre a imputação de despesas realizadas sem prévio empenho.

Ouvida novamente, a equipe de auditoria argumenta que, além das alegações, não provadas, o denunciado nada agrega à prova dos autos, para justificar reparos no relatório, cujas conclusões dá por ratificadas na íntegra, conforme se extrai da manifestação expressa às fls. 561/562.

Em parecer nº 14755/06, lançado às fls. 563/564, a Diretoria Jurídica opina pela procedência parcial da denúncia, com base no relatório de auditoria e propõe a restituição do gasto ilegal indicado às fls. 541 do laudo, sem prejuízo de remessa das peças dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas cabíveis.

O Ministério Público junto a esta Corte, por meio do parecer nº 23132/06, às fls. 565/568 se orienta pelo mesmo entendimento e opina pela procedência parcial da denúncia para os mesmos efeitos. Lembra, ainda, que o recolhimento do gasto indevido deve sujeitar-se à atualização monetária.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Do exame da prova dos autos, particularmente do relatório de auditoria, exsurge clara a ocorrência de parte das irregularidades imputadas ao ex-prefeito na inicial. Estão suficientemente provadas as ilicitudes relativas ao contrato de seguro firmado em nome dos servidores municipais, no valor de R\$ 4.612,45 (quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), bem como a receita, não contabilizada de restituição do prêmio de seguro no valor de R\$ 11.473,83 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Em sede de contraditório, o denunciado não logrou desconstituir esses achados de auditoria, circunscrito à alegação de boa-fé e desconhecimento das irregularidades detectadas em sua gestão.

Logo, restaram inatacadas as conclusões do relatório de auditoria, razão pela qual ao dano material infligido ao Erário pelo denunciado deve corresponder indenização proporcional pela via do ressarcimento respectivo.

Por essas razões, tendo em vista que o procedimento do administrador implica violação inegável aos princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, encartados no art. 37, caput, da CF/88, voto pela procedência parcial da denúncia para propor a responsabilização do ex-Prefeito de Cruz Machado, Alvir Otto pelo recolhimento dos valores apurados em auditoria - fls. 541 - sujeitos a atualização monetária por cálculo da Diretoria de Execuções.

CERTIDÃO

Processo: 146627/07
Origem: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Interessado: DERCIO JARDIM JUNIOR

CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Processo: 120160/03
Origem: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Processo: 145618/03
Origem: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Processo: 169649/03
Origem: MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

Processo: 94562/04
Origem: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

Processo: 48948/05
Origem: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Processo: 192994/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: GENEROSO FONSECA

Processo: 212170/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: VERA ALICE SZADKOSKI PORFÍRIO

Processo: 370264/06
Origem: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Processo: 512727/06
Origem: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: JOSE VITORINO PRESTES

Processo: 571944/06
Origem: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA
Interessado: DARIO BORTOLINI

Processo: 42060/07
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: CRISTINA NUNES MACIEL SOBREIRA

Processo: 132380/06
Origem: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE

Processo: 137098/06
Origem: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA

Processo: 137136/06
Origem: MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Interessado: MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Processo: 139600/06
Origem: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Processo: 141265/06
Origem: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Processo: 201616/06
Origem: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA
Interessado: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 42585/01
Origem: MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MUNICÍPIO DE CURITIBA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 227219/04
Origem: MUNICÍPIO DE MARILENA
Interessado: MUNICÍPIO DE MARILENA

IMPUGNAÇÃO

Processo: 322328/99
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ

Processo: 498316/03
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Processo: 101444/04
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Processo: 140188/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Processo: 148871/06
Origem: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Processo: 150540/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTONIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 171155/03
Origem: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: MUNICÍPIO DE TERRA RICA

AUDITOR IVENS ZSCHOERPER LINHARES**PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL**

Processo: 185451/04
Origem: RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ
Interessado: BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 126645/05
Origem: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE

Processo: 92534/06
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE MARIALVA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE MARIALVA

Processo: 105978/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Processo: 108861/06
Origem: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Interessado: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Processo: 113393/06
Origem: MUNICÍPIO DE TOMAZINA
Interessado: MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Processo: 113423/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Processo: 119723/06
Origem: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE CASCAVEL
Interessado: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE CASCAVEL

Processo: 122996/06
Origem: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL
Interessado: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL

Processo: 129427/06
Origem: MUNICÍPIO DE CÂMBIRA
Interessado: MUNICÍPIO DE CÂMBIRA

Processo: 130344/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

Processo: 132770/06
Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Processo: 132797/06
Origem: MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado: MUNICÍPIO DE MORRETES

Processo: 134773/06
Origem: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA

Processo: 134803/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

Processo: 136148/06
Origem: MUNICÍPIO DE RESERVA
Interessado: MUNICÍPIO DE RESERVA

Processo: 136962/06
Origem: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo: 137896/06
Origem: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Processo: 139775/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Processo: 140811/06
Origem: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Interessado: MUNICÍPIO DE LARANJAL

Processo: 141648/06
Origem: MUNICÍPIO DE MARILUZ
Interessado: MUNICÍPIO DE MARILUZ

Processo: 142784/06
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRA

Processo: 142792/06
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PALMEIRA
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE PALMEIRA

Processo: 142814/06
Origem: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PALMEIRA
Interessado: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PALMEIRA

Processo: 142849/06
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA

Processo: 142946/06
Origem: FUNDAÇÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO DE GUARAPUAVA
Interessado: FUNDAÇÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO DE GUARAPUAVA

Processo: 142997/06
Origem: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA
Interessado: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA

Processo: 143004/06
Origem: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA
Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA

Processo: 143039/06
Origem: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA
Interessado: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA

Processo: 144566/06
Origem: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Processo: 150930/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Processo: 162688/06
Origem: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL
Interessado: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CASCAVEL

Processo: 212987/06
Origem: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FOZ DO IGUAÇU

Processo: 213320/06
Origem: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

Processo: 179504/03
Origem: MUNICÍPIO DE ÂNGULO
Interessado: MUNICÍPIO DE ÂNGULO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 145251/03
Origem: MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: MUNICÍPIO DE PIEN

Processo: 41455/05
Origem: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
Interessado: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo: 63610/05
Origem: MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado: MUNICÍPIO DE PALMAS

COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Processo: 180260/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO BOTARELI CESAR

Processo: 274338/06
Origem: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Interessado: CADRI MASSUDA

APOSENTADORIA

Processo: 495186/02
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DARCI FERNANDO PIMENTEL

Processo: 242540/03
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DANILO DE MATOS PRADO

Processo: 285959/03
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FREDERICO RECH SOBRINHO

Processo: 334194/03
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSÉ ADELICIO GODOI

Processo: 256615/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JULIANO FERREIRA DOS SANTOS

Processo: 287219/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VICENTE KASPERSKI

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 127323/05
Origem: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Processo: 91678/06
Origem: MUNICÍPIO DE SULINA
Interessado: MUNICÍPIO DE SULINA

Processo: 112354/06
Origem: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Interessado: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

Processo: 126398/06
Origem: MUNICÍPIO DE CARAMBÉI
Interessado: MUNICÍPIO DE CARAMBÉI

Processo: 131537/06 Vistas desde 03/05/2007 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Origem: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Processo: 72422/07
Origem: APMF DO COLÉGIO AGRICOLA ESTADUAL DE UMUARAMA
Interessado: MARCOS AURÉLIO SUPERTI

PROCESSOS SERVIDORES TC

Processo: 78714/07
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA PINTO

AUDITOR ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 134046/00
Origem: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Processo: 91297/02
Origem: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Interessado: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Processo: 106805/02
Origem: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Processo: 179306/02
Origem: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN

Processo: 145324/03
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Processo: 151383/03 Vistas desde 17/04/2007 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Origem: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: MUNICÍPIO DE JUSSARA

Processo: 174464/03
Origem: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Processo: 196301/03
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Processo: 200740/03
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

Processo: 112802/04
Origem: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Processo: 121240/04
Origem: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

Processo: 122492/04
Origem: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Processo: 125882/04
Origem: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Processo: 131602/04
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

Processo: 140636/04
Origem: MUNICÍPIO DE TAMARANA
Interessado: MUNICÍPIO DE TAMARANA

Processo: 145050/04
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

Processo: 291081/04
Origem: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

Processo: 123123/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Processo: 123697/05
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UBIRATÁ
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UBIRATÁ

Processo: 123883/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Processo: 126670/05
Origem: MUNICÍPIO DE PIRÁI DO SUL
Interessado: MUNICÍPIO DE PIRÁI DO SUL

Processo: 127919/05
Origem: MUNICÍPIO DE MIRASELVA
Interessado: MUNICÍPIO DE MIRASELVA

Processo: 129032/05
Origem: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

Processo: 130430/05
Origem: MUNICÍPIO DE MARUMBI
Interessado: MUNICÍPIO DE MARUMBI

Processo: 137299/05
Origem: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Processo: 137353/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Processo: 139445/05
Origem: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Processo: 139640/05
Origem: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Interessado: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

Processo: 140087/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Processo: 140338/05
Origem: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Interessado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Processo: 140664/05
Origem: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Processo: 141610/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Processo: 141784/05
Origem: MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: MUNICÍPIO DE TAPIRA

Processo: 141792/05
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Processo: 142004/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Processo: 142659/05
Origem: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo: 143477/05
Origem: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA MÔNICA
Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA MÔNICA

Processo: 271874/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Processo: 134471/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Processo: 137292/06 Adiado desde 17/04/2007
Origem: MUNICÍPIO DE PITANGA
Interessado: MUNICÍPIO DE PITANGA

Processo: 148707/06 Vistas desde 24/04/2007 Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Origem: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Processo: 184240/06
Origem: CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 90507/97
Origem: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 118332/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Processo: 130464/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

Processo: 130510/05
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
Interessado: JOSE CARLOS MENDONÇA

Processo: 137477/05 Adiado desde 24/04/2007
Origem: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Interessado: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Processo: 86739/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Processo: 126169/06
Origem: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Processo: 126290/06
Origem: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Processo: 126894/06
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Processo: 127602/06
Origem: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Processo: 135761/06
Origem: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Interessado: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Processo: 138132/06
Origem: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Processo: 138485/06
Origem: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Os processos adiados, com vistas, com nova audiência e aguardando voto de desempate poderão sofrer alteração. Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço: <http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Plenário.

ACÓRDÃO Nº 1415/07 - Primeira Câmara

PROCESSO N º : 382369/03
ENTIDADE : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JOSÉ PAULO KANOPPA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

Aposentadoria. Policial civil. Não preenchimento do requisito de idade. Negativa de registro do ato de inativação.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de aposentadoria a pedido, do servidor JOSÉ PAULO KANOPPA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia 1ª Classe, LF-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, objeto da Resolução nº 7664, publicado no D.O. E. nº 7181, de 09/03/2006.

A Diretoria Jurídica, através do Parecer nº 3444/07, informa que houve a manifestação do órgão previdenciário sobre o entendimento exarado no Acórdão nº 1.421/06, relativo à inativação dos policiais civis, proferido por esta Corte, em incidente de uniformização de jurisprudência, sustentando aquela entidade a inexistência do requisito de idade para a inativação do policial civil, em razão da natureza das atividades exercidas que prejudicam a saúde e/ou a integridade física. Esclarece, no entanto, que embora tenha o mesmo entendimento, este posicionamento contraria a decisão consubstanciada no citado Acórdão nº 1.421/06, opinando, por fim, pela negativa do registro do ato de inativação, em razão do não preenchimento do requisito de idade.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº 3799/07, embora tenha entendimento contrário ao decidido no incidente de uniformização de jurisprudência, ressalva que o Acórdão nº 1.421/06, considera válida a Lei Complementar nº 51/85, desde que atendidos, entre outros, os requisitos de idade mínima decorrentes da Emenda Constitucional nº 20/98.

No entanto, mesmo reconhecendo o requisito de idade mínima, opina, o membro do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pelo registro da aposentadoria em questão à vista da inexistência de outros óbices.

VOTO

Considerando o acima exposto, acompanhando os termos do Parecer nº 3444/07, da Diretoria Jurídica, VOTO pela negativa de registro do ato aposentatório do servidor JOSÉ PAULO KANOPPA, expresso na Resolução nº 7664, publicado no DOE nº 7181, de 09/03/2006.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de APOSENTADORIA, entre as partes PARANAPREVIDÊNCIA e JOSÉ PAULO KANOPPA,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG, por unanimidade em:

Negar registro do ato aposentatório do servidor JOSÉ PAULO KANOPPA, expresso na Resolução nº 7664, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7181, de 09/03/2006.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros HENRIQUE NAIGEBORN e HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2007 – Sessão nº 1.

HEINZ GEORG HERWIG

Conselheiro Relator

HENRIQUE NAIGEBORN

Presidente

Processo: 190398/06
Origem: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Processo: 213789/06
Origem: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO DE PONTA GROSSA
Interessado: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO DE PONTA GROSSA

Processo: 310059/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Interessado: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Processo: 603285/06
Origem: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA E SAÚDE DE IPORÃ
Interessado: ARLINDA MOREIRA DA SILVA

Processo: 626811/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROMOÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
Interessado: IVETE TODERO ULIANA

Processo: 77475/07
Origem: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Interessado: GERSON BARBOSA RAMOS

COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Processo: 177243/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAQUARA

Processo: 186730/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORINO

APOSENTADORIA

Processo: 120073/01
Origem: MUNICÍPIO DE CERRO AZUL
Interessado: NARCISO CANDIDO BRAINE

Processo: 181718/02
Origem: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: NELSON SIQUEIRA MORAIS

Processo: 181726/02
Origem: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: WALTER LOURENÇO

Processo: 342090/03
Origem: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: MÁRIO MORAIS

Processo: 398028/03
Origem: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado: MARIA FRANCISCA PEREIRA SEVERINO

Processo: 285271/05
Origem: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado: ANTÔNIO NUNES

Processo: 403886/05
Origem: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: DIRCE GAZIM FERREIRA

PENSÃO

Processo: 207167/00
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARICLÉA BORIO DA SILVA

Processo: 369400/00
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: NICE BRAGA

Processo: 271625/04
Origem: MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado: SILENE LUIZ DOS SANTOS

Processo: 286026/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NEREIDE GARRETT

Processo: 469414/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GILSON NERY NASCIMENTO

Processo: 19203/07
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: SARA BAPTISTA PEREIRA

REVISÃO DE PROVENTOS

Processo: 252511/03
Origem: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: CICINIA NOAMI AMARILLA RODRIGUES

Processo: 423015/06
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA VERTERB FARIA

ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo: 420892/04
Origem: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Processo: 420330/05
Origem: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: LUCILIA AMARAL FONTANARI

Processo: 449480/06
Origem: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Interessado: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Processo: 525730/06
Origem: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Interessado: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

AUDITOR EDUARDO DE SOUSA LEMOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 100340/04
Origem: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
Interessado: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

Processo: 164446/04
Origem: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA

Processo: 434036/04
Origem: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
Interessado: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Processo: 137357/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CRUZ MACHADO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CRUZ MACHADO

APOSENTADORIA

Processo: 233441/05
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: EWALDO SCHLEDER FILHO

Processo: 278755/05
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: TEREZA PINTO DE LARA CANELO

Processo: 96033/06
Origem: CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ZILDINHA DE FÁTIMA RIBEIRO CAPUCHO

Processo: 101034/06
Origem: MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado: AUDOVERT GARCIA

PENSÃO

Processo: 96998/06
Origem: MUNICÍPIO DE AMPÉRE
Interessado: MARIA SALVELINA BONETTI

Processo: 100887/06
Origem: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: ALZIRA DOS REIS DA SILVA

Processo: 101980/06
Origem: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Interessado: LUIZ SECCO NETO

RESERVA

Processo: 362700/01
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDSON ALVES

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 236354/03
Origem: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ALERTA

Processo: 494885/06
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE PARANACITY

Processo: 529433/06
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Processo: 560942/06
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Segunda Câmara

Pautas

Segunda Câmara
Sessão Ordinária número 17 em 16 de Maio de 2007

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Processo: 159236/03
Origem: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Interessado: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

Processo: 75004/00
Origem: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GIL LORUSSO DO NASCIMENTO

Processo: 421667/06
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Processo: 407425/00
Origem: ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORARIO
Interessado: ASSOCIAÇÃO PROJETO EDUCAÇÃO DO ASSALARIADO RURAL TEMPORARIO

Processo: 126238/05
Origem: MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Interessado: EDSON LUIZ RATTI

Processo: 186641/06
Origem: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ITAGUAJE
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ITAGUAJE

Resenha de Distribuição

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo
Resenha de Distribuição de Processos

1 – Ciente:
2 – Autorizo a Publicação.
T.C. em 08 de maio de 2.007.

Nestor Baptista
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Período de 02/05/2007 a 07/05/2007

Total de processos distribuídos no período: 750

02/05/2007

APOSENTADORIA

193439/07 - LEONI CATARINA MORESCHI - SRVF
194605/07 - RAQUEL DAHER DE MENEZES - AML
194621/07 - TEREZA APARECIDA ZULIANI - FAMG
195903/07 - NISTER BABONI LOPES - HEB
196527/07 - MARILENE SIQUEIRA - HEB
197531/07 - WILMARISE BRUNETTI MARTINS - HEB
197566/07 - MARILDA SOARES GARCIA - SRVF
197590/07 - AUGUSTO EZIDORIO MACHADO - HGH
197620/07 - MANOEL DA SILVA - HEB
197639/07 - LEDA MORETTO SCIPIONI - HN
197655/07 - JEFERSON VINICIUS ARRUDA - HGH
197663/07 - MARLY JOLY BOTOGOSKI - HEB
197671/07 - VALDOMIRO RAMOS IANZ - HEB
198848/07 - AURORA DE MARCOS PERES - HEB
199348/07 - JOANA BENEDITA DE LIMA MORAES - HN
201601/07 - CELIA JOAQUINA VICENTE - HN
201628/07 - MARIA TEREZA ALVES DA CRUZ - HEB
201636/07 - MARIA APARECIDA - HEB
201644/07 - IVONE ALVES DA ROSA - HEB
201652/07 - LÉA MARIA DO VALE - HN

COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

93111/03 - MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO - HN

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

193552/07 - EDNA RUIZ RODRIGUES PRESA - FAMG

IMPUGNAÇÃO

215416/07 - MARCOS VILAS BOAS PESCADOR - HGH

PENSÃO

195911/07 - DIEGO FERNANDO DE SOUZA - FAMG
197574/07 - GENTIL SILVESTRE - HEB
197582/07 - PASTORINA DIAS COSTA - HN
197647/07 - MARIA DA LUZ DIAS MONTEIRO - AML
197680/07 - ELZA DE JESUS LIMA - SRVF
199372/07 - MARIA DE LOURDES FERREIRA - HGH
199410/07 - DIMAS BINDE FILHO - HEB

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

175002/03 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - HGH
199194/07 - ALDAIR TARCISIO RIZZI - AML
199720/07 - JUSTINIANA DALLA PALMA DE SOUZA - HGH
200044/07 - SILMAR JOSE CECHIN - AML
200133/07 - EDMIR FRANCO DE RAMOS - HGH
200664/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HEB
202268/07 - FLORINDO DALBERTO - SRVF
202284/07 - FLORINDO DALBERTO - HEB
202306/07 - FLORINDO DALBERTO - SRVF
202870/07 - VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO - AML
202888/07 - JOSÉ DALPONT - HGH
202993/07 - LEONIDAS LOPES DE CAMARGO - HEB
203000/07 - REGINA EMMA WEISER MARTINS - FAMG
203396/07 - EDSON ANTONIO PRIMON - HGH
203604/07 - ADIR SCHMITZ - AML
203752/07 - VITOR HUGO ZANETTE - AML
203779/07 - VITOR HUGO ZANETTE - HEB
203787/07 - VITOR HUGO ZANETTE - HGH
203795/07 - VITOR HUGO ZANETTE - HGH
203817/07 - FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA - AML
203825/07 - FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA - SRVF
203841/07 - FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA - FAMG
204236/07 - MIGUEL TADEU SOKUSLKI - SRVF
204546/07 - ELI GHELLERE - AML
204643/07 - SYDNEY DO CARMO MORAIS - SRVF
204678/07 - CELSO KUBASKI - AML
204686/07 - CELSO KUBASKI - HN
204694/07 - CELSO KUBASKI - HEB
204708/07 - CELSO KUBASKI - HEB
204716/07 - CELSO KUBASKI - HEB
204724/07 - CELSO KUBASKI - HN
204929/07 - JOSÉ SOLLAK - FAMG

204945/07 - JOSÉ SOLLAK - SRVF
204953/07 - JOSÉ SOLLAK - HN
205135/07 - JOSÉ SOLLAK - HEB
205151/07 - JOSÉ SOLLAK - SRVF
205500/07 - OSVALDO CAMPOS DE ALMEIDA - SRVF
205518/07 - MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI - FAMG
205585/07 - RODERJAN LUIZ INFORZATO - HGH
205593/07 - JOSÉ DELANHOL - HEB
205607/07 - SILVIO MAGALHÃES BARROS II - FAMG
205631/07 - MILTON MUZULON - HEB
205640/07 - MOACIR MARTINS BRUZON - AML
205666/07 - NORBERTO MARTINS QUENTAL - HEB
205747/07 - CRISTIANE BENTO ZULIAN - AML
205852/07 - ELIAS CARRER - FAMG
205879/07 - JOÃO DE OLIVEIRA - HGH
205887/07 - JOSÉ CARLOS TIBÉRIO - HGH
205968/07 - ALDOIR BERNART - HN
208070/07 - ELCIO JOSÉ CECELERO - HGH
208088/07 - ELCIO JOSÉ CECELERO - HGH
208100/07 - ELCIO JOSÉ CECELERO - HGH
208134/07 - ELCIO JOSÉ CECELERO - HEB
208789/07 - HENRIQUE SANCHES SALLA - AML
209122/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HN
209297/07 - FREDOLINA DOS REIS - AML
209505/07 - MARIA KOZOW - FAMG
209599/07 - IRACEMA FERREIRA DE OLIVEIRA TINTE - HGH
209750/07 - MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR - HEB
210147/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210317/07 - JAIR SCARMINIO - AML
210473/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210520/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210660/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - SRVF
210678/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
212409/07 - JOEL MARCIANO RAUBER - HGH
212514/07 - DECIO SPERANDIO - HGH
212530/07 - DARIO BORTOLINI - HN
212603/07 - DECIO SPERANDIO - HEB
212620/07 - DECIO SPERANDIO - HEB
212654/07 - DECIO SPERANDIO - HEB
212735/07 - FREDERICO UNTERBERGER - SRVF
212891/07 - DECIO SPERANDIO - FAMG
212921/07 - DECIO SPERANDIO - HN
212956/07 - MARIO LUIZ NEVES DE AZEVEDO - HGH
212972/07 - DECIO SPERANDIO - FAMG
213030/07 - ANTONIO JOSE QUESADA PIAZZALUNGA - HN
213081/07 - ILIZEU PURETZ - FAMG
213120/07 - ILIZEU PURETZ - AML
213146/07 - LUIZ ROBERTO PUGLIESE - HGH
213162/07 - ILIZEU PURETZ - HGH
213170/07 - ILIZEU PURETZ - FAMG
213332/07 - WIRMA FAQUINELLO PREZZOTTO - HEB
213626/07 - CARLOS ABRAHÃO KEIDE - HGH
214126/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - AML
214150/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - AML
214169/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214185/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214215/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214231/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - SRVF
214240/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - AML
214266/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214274/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HGH
214282/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - AML
214312/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - AML
214371/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - SRVF
214380/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - SRVF
214398/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - SRVF
214410/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214436/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - SRVF
214665/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214673/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214681/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HGH
214690/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214720/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214746/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214754/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
215491/07 - ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ - SRVF
215513/07 - ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ - HEB
215521/07 - ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ - HN
215556/07 - ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ - HEB
215700/07 - LUCIO TADEU DE ARAUJO - HN
215718/07 - LUCIO TADEU DE ARAUJO - AML
215734/07 - LUCIO TADEU DE ARAUJO - FAMG
215750/07 - LUCIO TADEU DE ARAUJO - FAMG
215785/07 - LUCIO TADEU DE ARAUJO - FAMG
215807/07 - LUCIO TADEU DE ARAUJO - FAMG
215890/07 - JAIME DOMINGUES BRITO - SRVF
215939/07 - PAULO CEZAR PEDRON - AML
215963/07 - ILCA MARIA SETTI - AML
216013/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
216145/07 - CARLOS ALEXANDRE LOPES BASSETI - AML
216161/07 - FABIO ALEXANDRE SIEBERT - HN
216463/07 - OSMAR LUIZ PALINSKI - AML
216471/07 - OSMAR LUIZ PALINSKI - HEB
216480/07 - OSMAR LUIZ PALINSKI - SRVF
216498/07 - OSMAR LUIZ PALINSKI - FAMG
216544/07 - VICENTE GEFER - AML
216587/07 - VICENTE GEFER - FAMG
217761/07 - LURDEVINA MOLETA TRENTINI - HN
217788/07 - ADEMAR KLEIN - HN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

207715/07 - MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI - HN
207995/07 - DJALMA DE ALMEIDA CESAR - AML
208380/07 - JAIR RAMOS BRAGA - HN

208630/07 - RICARDO CRACHINESKI GOMYDE - FAMG
211747/07 - DAVID ANTONIO PANCOTTI - HN
212077/07 - RUI SÉRGIO AVELLEDA - SRVF
213987/07 - MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON - SRVF
215068/07 - MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA - HEB
215548/07 - ANNA MARIA LACOMBE FEIJÓ - AML
215831/07 - MARIA LETIZIA ABBATE FIALLA - AML
215866/07 - JAIME DOMINGUES BRITO - HEB
215904/07 - ILCA MARIA SETTI - SRVF
216170/07 - RUBENS GHILARDI - FAMG
216196/07 - RUBENS GHILARDI - SRVF
216200/07 - RUBENS GHILARDI - HGH
216218/07 - JULIO MAITO FILHO - AML
216226/07 - RUBENS GHILARDI - HGH
216242/07 - RUBENS GHILARDI - SRVF
216250/07 - RUBENS GHILARDI - HEB
216277/07 - LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI - HEB
216625/07 - ANTONIO COMPARSI DE MELLO - HN

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

213413/07 - KURT NIELSEN JUNIOR - FAMG
213596/07 - ANTONIO JULIO BONTORIN - SRVF
214401/07 - ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA - SRVF
215823/07 - MARCELO RICARDO FERREIRA - SRVF
216536/07 - CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI - HGH
218091/07 - ADEMAR KLEIN - HEB
218318/07 - MÁRIO LUIZ LANZIANI - AML
218407/07 - MANSUR DE JESUS DAOU - FAMG

RECURSO DE REVISTA

72910/07 - FAUSTO TOMAZINI - HEB
181783/07 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS - FAMG
184120/07 - DOMINGOS MARTINS ALMENDRO - HN
184138/07 - JOÃO COSTA DE OLIVEIRA - FAMG
196560/07 - JOSÉ CARLOS BARCELAR - AML

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

573297/06 - PAULO KONDO - AML

REQUERIMENTO TOGADO

219721/07 - HENRIQUE NAIGEBORN - HEB

RESERVA

194613/07 - HELSON LUIZ JAKUBOVSKI - AML
196519/07 - JAIR DONIZETE SIQUEIRA - HEB

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

514661/05 - MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA - AML

03/05/2007

APOSENTADORIA

469754/02 - MAURILIO RODRIGUES - HEB
221314/03 - CLAUDINA MARQUES TORRES - HGH
193293/07 - RENATA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA - HN
193447/07 - MARIA IZANI E SILVA DE SÁ - HEB
193510/07 - ADILSON LUIZ BORGES - SRVF
193528/07 - OLGA MARIA MACHADO - AML
193536/07 - SUELI DO ROCIO DUARTE - FAMG
193846/07 - ANTONIO BELLO - HN
193854/07 - INEU ALBERTO SCHOENBERGER - SRVF
193862/07 - WALTER JOSÉ BERTOLUCI - SRVF
193870/07 - CARLOS ROBERTO SETRA - AML
193897/07 - TEREZINHA GARCIA VERARDO KNAPIK - HEB
194028/07 - JUELICI TEREZINHA DOS SANTOS - HEB
194036/07 - MARIA SUREK - HEB
194052/07 - CLEIDA MARIA BACK - SRVF
194109/07 - LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS - FAMG
194150/07 - HILDA ALVES TEIXEIRA - HN
194168/07 - SONIA REGINA GALLO - HGH
194176/07 - ELZA BRIGATTO TOSATI - FAMG
194222/07 - MARIA DE LOURDES HALAT AYRES - FAMG
194486/07 - ALDA KUTAX - SRVF
194494/07 - MADALENA BELLIDO RODRIGUES - HGH
195407/07 - TRAUDI BAUER FISCHER - FAMG
201032/07 - VICTORIO LIBRELLON - HEB
201040/07 - MARA LÚCIA VIEIRA GOTTLIEB - HGH
201067/07 - MARIA APARECIDA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS - FAMG
201148/07 - ENEDINA EMILIA VITURI VASCOUO - HEB
201180/07 - LIDIA WOZNIAK - FAMG
201210/07 - NAIR ALVES DIAS - FAMG
201229/07 - DONIZETE APARECIDA NUNES - HEB
201318/07 - ROSA GUARTIERI SILVEIRA - AML

PENSÃO

383997/04 - DIRCEU BENTO MONTEIRO - HEB
466701/04 - MIRIAM JULIANE FARIA ROCHA - AML
193790/07 - SCHYRLEI TEREZINHA VENIER MAZUR - HN
194630/07 - CECILIA PAIS DE LIMA - HN
194770/07 - CLEUSA MARIA ROTH - HGH
194796/07 - ALENIR JUNER DE ANDRADE - HGH
195423/07 - OLGA MARIA SANTOS MARQUETTI - HEB
196713/07 - IVETE MILLECK VITOVSKI - FAMG
196772/07 - MARLI VERA MENDES - HGH

196888/07 - ELI HEEP - HEB
201113/07 - IRENE SCHLAPAK - FAMG

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

199054/07 - CLAUDIO MAZZO - AML
199569/07 - JUÇARA APARECIDA ARRUDA DE LIMA MORO - SRVF
203922/07 - REGINA ESTER PIRES GOMES CRUZ - HEB
205143/07 - JOSÉ SOLLAK - HN
205755/07 - ADELINO MARGONAR - HN
205933/07 - RUI FIGUEIREDO PEREIRA - AML
206034/07 - MAURICIO APARECIDO DE CASTRO - HN
206239/07 - EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI - HN
207812/07 - NEURI CELSO WEIDE - SRVF
207839/07 - AHMAD ISSA - SRVF
207847/07 - JOSE BARDINI NETO - SRVF
207863/07 - IVANIR PRETTO LOPES BOROWSKI - AML
207901/07 - FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - AML
207910/07 - ATILIO ANTONIO MENDONÇA ACCORSI - SRVF
207928/07 - LÉIA MARINA BRUSTULIN PEREIRA - HGH
208096/07 - CLOVIS BERNINI JUNIOR - HEB
208517/07 - ANTONIO WANDSCHEER - HGH
208681/07 - TANIA MARTINS COSTA - HEB
208797/07 - SERGIO LUIS DIAS NEVES - SRVF
208835/07 - CYLLÉNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR - HGH
208878/07 - NALINEZ ZANON - SRVF
208991/07 - AILTON VIEIRA DE MATTOS - HGH
209025/07 - ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO - HEB
209165/07 - RENATO TONIDANDEL - FAMG
209262/07 - ALVARO DE FREITAS NETTO - FAMG
209319/07 - ARLINDO ADELINO TROIAN - FAMG
209343/07 - JOÃO BATISTA FERNANDES - HGH
209408/07 - NOÉ CALDEIRA BRANT - HGH
209939/07 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS - HN
210171/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210252/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - HGH
210279/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210333/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - SRVF
210406/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210422/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210430/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210538/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210570/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - SRVF
210619/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - FAMG
210830/07 - VILMAR CORDASSO - HEB
210848/07 - VILMAR CORDASSO - SRVF
210864/07 - AGENOR BERTONCELO - AML
210929/07 - OLDEMAR RADONS - HN
210937/07 - ALDOIR BERNART - HGH
210945/07 - ALDOIR BERNART - SRVF
211089/07 - JAMES RAINERIO KAMINISKI - SRVF
211240/07 - PLÍNIO STUANI - SRVF
211267/07 - JOSE FOREKEVICZ - AML
211291/07 - AGENOR BERTONCELO - SRVF
211313/07 - JOAO INACIO ROOS - AML
211321/07 - MARTINHO LUCAS DE GODOY - SRVF
211526/07 - ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN - FAMG
211542/07 - ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN - HGH
211550/07 - ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN - FAMG
211585/07 - ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN - FAMG
211593/07 - ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN - FAMG
211607/07 - ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN - FAMG
211666/07 - LIDIA MARIA MARTINEZ FRAIZ - FAMG
212069/07 - GERALDO LEÃO DECARVALHO - HN
212115/07 - MARIA CRISTINA TAVIANO DE OLIVEIRA - HEB
212131/07 - RENATA DA SILVA - HN
212182/07 - MOACIR RIBEIRO LATALIZA - HGH
212190/07 - SERGIO ROBERTO PERINE - FAMG
212239/07 - JOSE ARLINDO SEHN - HGH
212247/07 - ANA TEREZA FONZAR DEMORI - AML
212255/07 - NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA - AML
212263/07 - BENIVALDO RAMOS FERREIRA - HGH
212280/07 - EURICO BRAZ DE BONFIM - HN
212476/07 - DARIO BORTOLINI - HN
212492/07 - DARIO BORTOLINI - AML
212506/07 - DARIO BORTOLINI - FAMG
212549/07 - DECIO SPERANDIO - FAMG
212590/07 - DARIO BORTOLINI - HN
212611/07 - DARIO BORTOLINI - SRVF
212689/07 - MARIO LUIZ NEVES DE AZEVEDO - SRVF
212751/07 - FREDERICO UNTERBERGER - AML
212794/07 - DECIO SPERANDIO - HEB
212824/07 - JOSE ANTONIO CEZARIO - HEB
213057/07 - ILIZEU PURETZ - HGH
213090/07 - ILIZEU PURETZ - AML
213154/07 - ILIZEU PURETZ - AML
213219/07 - NANJI APARECIDA SARDETO VALLOTO - FAMG
213367/07 - LAÉRCIO RIBEIRO FILHO - FAMG
213456/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HGH
213510/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HGH
213820/07 - EUNICE MARA CHUEIRE CATAI - SRVF
213847/07 - EUNICE MARA CHUEIRE CATAI - HEB
213928/07 - SONIA ROZARIA JOHNSON - AML
213936/07 - SONIA ROZARIA JOHNSON - HGH
213952/07 - NELSON KISSLER - AML
213995/07 - VILMAR LAMIN - HGH
214061/07 - REGINA ESTELA CARNEIRO - HN
214070/07 - LUCIA DE MELLO E SILVA ARRUDA - HN
214096/07 - CELIO PIRES DE ALMEIDA - HGH
214193/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214320/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HGH
214339/07 - SILVESTRE LABIAK JUNIOR - AML
214355/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214444/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HGH
214452/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HGH

214460/07 - JOSÉ VILMAR LUCIANO - HEB
214487/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214509/07 - NEUZA MARY MACHADO - HN
214576/07 - JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA - FAMG
214592/07 - VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO - HGH
214703/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214738/07 - JORGE RICCIARDI - HGH
214762/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214770/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214789/07 - CARMEN LUCIA STRAPASSON D'AGOSTIN - HEB
214797/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214827/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - SRVF
214878/07 - IVETE TEREZINHA MION BODACZNY - SRVF
214886/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - SRVF
214983/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - SRVF
214991/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HN
215009/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - FAMG
215025/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - SRVF
215041/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - AML
215050/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - FAMG
215122/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HN
215173/07 - JOSE ANTONIO CAMARGO - SRVF
215181/07 - LUIZ EDGAR CHRIST - HGH
215203/07 - JOSE ANTONIO CAMARGO - FAMG
215211/07 - LUIZ EDGAR CHRIST - SRVF
215220/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - AML
215238/07 - LUIZ EDGAR CHRIST - AML
215262/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HGH
215270/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - HGH
215289/07 - ADONAI AIRES DE ARRUDA - SRVF
215564/07 - CELSO IRINEU MONTEIRO - SRVF
216072/07 - ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE - HEB
216080/07 - MARZI MILLÉO SCORSIM - FAMG
216099/07 - ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE - HEB
216234/07 - ADEMIR COSTACURTA - FAMG
216293/07 - ELISETE DE FATIMA JOEKEL - FAMG
217044/07 - LISIAS DE ARAUJO TOMÉ - HN
217109/07 - LISIAS DE ARAUJO TOMÉ - HN
217230/07 - LISIAS DE ARAUJO TOMÉ - SRVF
217460/07 - LISIAS DE ARAUJO TOMÉ - HEB
217567/07 - LISIAS DE ARAUJO TOMÉ - HEB
217800/07 - LISIAS DE ARAUJO TOMÉ - FAMG
218016/07 - ROSANGELA DA SILVA - HEB
218059/07 - ROSANGELA DA SILVA - HEB
218067/07 - CLEUZA GERVAZONI FURLANETO - AML
218075/07 - TEREZINHA CORREA MACIEL BARBOZA - HEB
218083/07 - ALCIBIADES LUIZ ORLANDO - HGH
218148/07 - NELSON AMARAL BOTTEGA - HEB
219365/07 - LISIAS DE ARAUJO TOMÉ - HEB

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

207626/07 - THELMA ALVES DE OLIVEIRA - AML
207642/07 - THELMA ALVES DE OLIVEIRA - FAMG
209980/07 - JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE - AML
215475/07 - EDUARDO REQUIÃO DE MELLO E SILVA - HGH

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

208053/07 - GERSON OSMAR GABARDO - HN
208185/07 - LUIZ ANTONIO COLTRO - AML
208819/07 - MOUNIR CHAOWICHE - FAMG
210007/07 - ALAN HENNING - HN
211054/07 - JOEL MOREIRA - HGH
211429/07 - IVA MAGNANI - HN
211810/07 - MARCO ANTONIO OZORIO - FAMG
211950/07 - VILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - HEB
211968/07 - GENÉZIO BELARMINO IZIDORO - HEB
211984/07 - ORTENCIO SAMPAIO CASTILHA - HGH
212093/07 - FRANCISCO CARDAMONI JUNIOR - AML
216188/07 - MANOEL OSÓRIO TAQUES - HGH
216609/07 - EDSON PEDRO DA VEIGA - AML
218962/07 - ALCIDES HOLLMANN - AML

RECURSO DE REVISTA

179193/07 - VALDECIR ACCO - HEB
180990/07 - ELISIEL CARDEAL COSTA - AML

REPRESENTAÇÃO

211798/07 - PEDRO WOSGRAU FILHO - FAMG
221408/07 - JORGE CAMILO RAMALHO - FAMG

REQUERIMENTO TOGADO

221424/07 - NESTOR BAPTISTA - SRVF

RESERVA

193382/07 - DEVADIR GONÇALVES DOS REIS - AML
194044/07 - ELCIO METZLER GOMES - HEB
194060/07 - MAURICIO FABRIS - FAMG
201008/07 - RENATO ANTÔNIO DALAGO - HGH
201059/07 - JOÃO CICERO MARIANO - HN
201156/07 - DARIO PEREIRA - SRVF
201199/07 - ANGELO VITORIO KUTNER - HGH
201237/07 - AILTON PLAUDA - FAMG

04/05/2007

ADMISSÃO DE PESSOAL

412431/04 - VITOR HUGO RIBEIRO BURKO - IZL

CONSULTA

447510/01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA - IZL

LICITAÇÃO-COMPRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

174850/07 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - SRVF

PENSÃO

527898/03 - MARIA CRISTINA DA SILVA - HN
30840/04 - JULIO CESAR DIAS CARVALHO - IZL
30866/04 - SILVIA MARA VENANCIO - FAMG
140300/04 - LUCIMARIA DOS SANTOS - SRVF
272587/05 - DÉBORA LETÍCIA BELÉM HEY TEDESCO - HEB
295200/05 - JEFERSON BENEDITO TEIXEIRA SOARES - HN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

203990/07 - VALDECI MARCOLINO - AML
204325/07 - VALDECIR ACCO - FAMG
204392/07 - ADHEMAR FRANCISCO REJANI - HEB
204406/07 - JOÃO DE OLIVEIRA - SRVF
204937/07 - ELEONORA BONATO FRUET - SRVF
205038/07 - ROGERIO GALLINA - IZL
205232/07 - EDSON ANTONIO PRIMON - IZL
205305/07 - RICHARD GOLBA - AML
205313/07 - RICHARD GOLBA - SRVF
205348/07 - RICHARD GOLBA - HEB
205356/07 - RICHARD GOLBA - HEB
205429/07 - RICHARD GOLBA - IZL
205445/07 - JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - HEB
206107/07 - DALVO LUCIO MOREIRA - HEB
206158/07 - ALCÍDIO DELAPRIA - FAMG
206190/07 - SINVAL FERREIRA DA SILVA - HEB
206220/07 - ANILDO ALVES DA SILVA - HN
206310/07 - LUCIANO MERHY - HN
206620/07 - VALDOMIRO TEIXEIRA FRAIZ - FAMG
206646/07 - SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA - SRVF
206700/07 - PAULO MAC DONALD GHISI - HEB
208061/07 - DEODATO MATIAS - IZL
208207/07 - GERALDO GIACOMINI - HN
208843/07 - LUIZ CÉZAR BAPTISTEL - AML
208916/07 - CARLOS ALBERTO RICHIA - IZL
209017/07 - EVARISTO GHIZONI VOLPATO - FAMG
209106/07 - JOSE APARECIDO DA SILVA - IZL
209203/07 - NELSON JOSE TURECK - IZL
209270/07 - NEI RENE SCHUCK - IZL
209513/07 - MÁRIO LUIZ LANZIANI - HN
209530/07 - NORBERTO GOEDERT - HEB
210821/07 - VILMAR CORDASSO - SRVF
210953/07 - ALDOIR BERNART - HN
210961/07 - ALDOIR BERNART - AML
210970/07 - ALDOIR BERNART - FAMG
211259/07 - EDSOM LUIZ BAGETTI - HN
211410/07 - ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS - IZL
211437/07 - ROBERTO DETTONI - HN
211488/07 - MAURO ORIANI - HEB
213014/07 - KLEBER OLIVEIRA FONSECA - SRVF
213260/07 - AILTON ALFREDO VALLOTO - SRVF
213278/07 - AILTON ALFREDO VALLOTO - SRVF
213464/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - IZL
213502/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - IZL
213529/07 - GERVASIO FRANCISCO SEREIA - HEB
213545/07 - ZULMEIA NISSEN - FAMG
213642/07 - JOSÉ ANTONIO GARGANTINI - AML
213898/07 - MARCOS AURÉLIO SOARES - FAMG
214550/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214614/07 - JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA - HN
214630/07 - JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA - IZL
214959/07 - ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA - FAMG
215076/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - IZL
215777/07 - ROBERTO ADAMOSKI - HEB
216021/07 - ANDERSON FERNANDO GOES - FAMG
216030/07 - FERNANDO FRANCISCO DE GOIS - SRVF
216056/07 - FERNANDO FRANCISCO DE GOIS - HN
217478/07 - JOSÉ CARLOS BECKER DE OLIVEIRA E SILVA - HN
217583/07 - VALDIR HIDALGO MARTINEZ - IZL
217613/07 - JOSÉ DALPONT - HN
217630/07 - ARQUIMEDES ZIROLDO - AML
217656/07 - WILIAN WALTER OVCAR - HEB
217699/07 - ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA - HN
218270/07 - TELMA APARECIDA SCALDELAI - FAMG
218296/07 - WILIAN WALTER OVCAR - IZL
218300/07 - VALMOR VANDERLINDE - HN
218326/07 - OSVALDO CAMPOS DE ALMEIDA - SRVF
218334/07 - OSVALDO CAMPOS DE ALMEIDA - FAMG
218342/07 - CRISTIANE BENTO ZULIAN - IZL
218385/07 - OSVALDO CAMPOS DE ALMEIDA - HN
218415/07 - SILVIO GABRIEL PETRASSI - HN
218458/07 - LINEU SEIKICHI ITO - SRVF
218474/07 - JOSE FERNANDES DA SILVA - FAMG
218490/07 - WLADMIR TRUNCKLE - FAMG
218520/07 - LEONIDAS LOPES DE CAMARGO - HN
218563/07 - MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI - HN
218580/07 - NELSON GONÇALVES CORREIA - AML
218601/07 - GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA - IZL
218610/07 - VERA LUCIA DA SILVA ZANATTA - HN
218628/07 - JOSE CLAUDIO POL - HN
218636/07 - ARQUIMEDES ZIROLDO - FAMG
218679/07 - JOSE CLAUDIO POL - SRVF
218717/07 - NELSON JOSE TURECK - HN
218725/07 - GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA - SRVF
218768/07 - PLINIO RIBEIRO FAJARDO CAMPOS - IZL
218806/07 - ELIANE LUIZ RICIERI - HEB

218822/07 - SONIA MARIA LEMOS SOARES - SRVF
218865/07 - FABIAN PERSI VENDRUSCOLO - HN
218890/07 - SONIA MARIA LEMOS SOARES - AML
219217/07 - DJANIRA PIMENTEL UTRINI - AML
219292/07 - SOLANGE DO NASCIMENTO ZANETTA OLIVEIRA - HEB
219381/07 - JORGE LUIZ RUTESKI - FAMG
219403/07 - SINVAL FERREIRA DA SILVA - HN
219411/07 - ZELÍRIO PERON FERRARI - HN
219438/07 - ZELÍRIO PERON FERRARI - IZL
219519/07 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - IZL
219527/07 - PAULO SÉRGIO D ABREU FORTUNATO - FAMG
220029/07 - JUSSARA MARA RAMOS GUERRER - FAMG
220045/07 - TEREZA URBANO ROMAGNOLI - HN
220061/07 - ERNESTO JOBER MIARA - HN
220126/07 - CARLOS SUTIL - HEB
220150/07 - JOSE TUROZI - IZL
220193/07 - JOSE TUROZI - FAMG
220231/07 - JOSE TUROZI - FAMG

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

220371/07 - CLAUDIO MURILO XAVIER - AML
223630/07 - MARCOS ANTONIO BATISTA - HEB

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

141830/05 - MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - SRVF
143841/05 - CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE - SRVF
143868/05 - FUNDAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE - SRVF
211453/07 - JURACI BARBOSA SOBRINHO - IZL
222765/07 - JOSÉ CARLOS PEDROSO - AML

REQUERIMENTO TOGADO

223648/07 - EDUARDO DE SOUSA LEMOS - SRVF
226523/07 - ANGELA CASSIA COSTALDELLO - FAMG

07/05/2007

APOSENTADORIA

192165/07 - ADELOURDES DO ROCIO TOKAZS BUDIL - SRVF
192190/07 - ELZIRA DE SOUZA SETTE - SRVF
192211/07 - TACILA SCARPATO - FAMG
193420/07 - VALNIR PRIMÃO FURLANETTO - AML
193811/07 - TEREZINHA SCHIO OSS EMER - HEB
193889/07 - MARIA COSTA DOS SANTOS - HEB
194249/07 - MARIA JOSÉ PEREIRA - HN
195377/07 - CLEONICE APARECIDA DE MOURA SOUTO - HN
196454/07 - MARIA LEONOR RICHTER BELLO - FAMG
196470/07 - ZILMAR SILVERIO FONSECA - AML

PENSÃO

192220/07 - JULIO CESAR PERES - FAMG
193269/07 - ATAÍDE DA COSTA GOMES - IZL
193803/07 - ZILIO MOREIRA DE SANTANA - AML
195164/07 - MARIA RITA FELÍCIO - HN
196446/07 - VICTORIA DAHER ABBUD - HEB
196462/07 - HIRONINA TEODORO DA SILVA - SRVF
196659/07 - MARLENE CORREA ZIARESKI - HEB
201202/07 - SANDRA DA SILVA KAIS - IZL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

202969/07 - SHIRLEY YOSHIE ARAKI - HN
203809/07 - ROSANGELA APARECIDA MARTINS - AML
204368/07 - ROBERTO SALVADOR VIGANO - HN
205615/07 - ISAAC TAVARES DA SILVA - HN
205801/07 - JOSE ARLINDO SEHN - IZL
205828/07 - HENRIQUE LUDOWIGO DECKMANN - SRVF
206522/07 - HELIO LUIS BOÇOEN - AML
208703/07 - ANGELO CELSO ZAMPIERI - SRVF
208720/07 - EDSON LUIZ RATTI - SRVF
208800/07 - GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA - HN
208983/07 - ELIEZER JOSÉ FONTANA - HEB
209572/07 - EDUÍ GONÇALVES - FAMG
210163/07 - MARILDA CARLOS VIDOTTO - FAMG
210198/07 - MITIKO MOROOKA - SRVF
210210/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210287/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210457/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - SRVF
210481/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - HEB
210503/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210511/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210546/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - FAMG
210627/07 - PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA - AML
210783/07 - ARQUIMEDES ZIROLDO - HN
210805/07 - ARQUIMEDES ZIROLDO - HN
211003/07 - JOEL MOREIRA - HEB
211038/07 - JOEL MOREIRA - IZL
211518/07 - ROBERTO KENJI NAKAMURA CUMAN - FAMG
211577/07 - MAURO SERGIO BATISTA DA LUZ - FAMG
211917/07 - ANTONIO VANDERLI MOREIRA - IZL
211925/07 - ANTONIO WANDSCHEER - IZL
212050/07 - ISRAEL RODRIGUES PEREIRA - HEB
212085/07 - ANTONIO ROBERTO ZERBETTO - SRVF
212158/07 - MARIA ELISABETE MUNGO GERALDI - SRVF
212271/07 - LEÓNIDAS GARCIA RODRIGUES NETO - IZL
212301/07 - NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA - FAMG
212344/07 - MÁRCIO DOS SANTOS IRIA - SRVF
212697/07 - DECIO SPERANDIO - HN

212719/07 - DARIO BORTOLINI - FAMG
212743/07 - DECIO SPERANDIO - FAMG
212867/07 - SIRLEI DE FÁTIMA VIANA DE LIMA DOS SANTOS - AML
213073/07 - MANOEL DIAS DA SILVA - FAMG
213103/07 - ILIZEU PURETZ - AML
213448/07 - CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR - IZL
213863/07 - HELIO CADORE - IZL
213901/07 - ADEJAIR DE CARVALHO - FAMG
213944/07 - FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA - AML
213960/07 - JOSÉ ESTEVES JÚNIOR - HN
214002/07 - GERALDO MORAES CORREA - SRVF
214517/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - IZL
214541/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - SRVF
214606/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214800/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214819/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214835/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214843/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - AML
214851/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HEB
214894/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - HN
214908/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214916/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214924/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
214940/07 - WILMAR SACHETIN MARÇAL - FAMG
215033/07 - ANA CRISTINA MARTINS ALESSI - IZL
215297/07 - DELCIO MONTEIRO SAPPER - AML
215920/07 - ILCA MARIA SETTI - HN
217710/07 - ROSENILDA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA - HN
217796/07 - ALFREDO PETRAUSKI - HN
217818/07 - ALFREDO PETRAUSKI - SRVF
217826/07 - ALFREDO PETRAUSKI - AML
217990/07 - APARECIDA ALMERINDA DA COSTA EL ACHKAR - HEB
218113/07 - MARIENE REBEQUE - HEB
218130/07 - LINEU SEIKICHI ITO - FAMG
218377/07 - MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR - AML
218644/07 - DILMAR DALEFFE - FAMG
218733/07 - NELSON FAGUNDES DE LIMA - SRVF
218741/07 - ARONI DOS SANTOS - HN
218776/07 - ADEMAR KLEIN - IZL
218954/07 - JOSÉ ANTONIO GARGANTINI - HN
219098/07 - SILMARA JEANE GARCIA - HEB
219110/07 - ADEMIR RODRIGUES ROSSETTINI - FAMG
219330/07 - CLAUDIMIR VIECO ITO - FAMG
219373/07 - CLAUDEMIR PEREIRA BUACHAKI - HEB
219446/07 - ESTELINA PEREIRA DE MELO - HEB
219462/07 - NEMESIO XAVIER DE FRANÇA FILHO - SRVF
219845/07 - LUIZ CARLOS GUIMARÃES - HN
219900/07 - CLAUDEMIR PEREIRA BUACHAKI - SRVF
220487/07 - NEIVA RUTH PATENE DE OLIVEIRA BORELLI - SRVF
220495/07 - NEIVA RUTH PATENE DE OLIVEIRA BORELLI - HN
220630/07 - ROSANA MARIA MARQUES FREITAS - HN
220665/07 - ROSEMEIRE AMORIM PAZINI DE SOUZA - AML
220789/07 - JAIRO CESAR GARABELI HEIL - FAMG
220835/07 - MARIA APARECIDA ROSSI VALLE - AML
220908/07 - DIONE TERESINHA KNIPHOFF - FAMG
220916/07 - ELSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - HN
221033/07 - ALFREDO PETRAUSKI - AML
221246/07 - ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO - AML
221254/07 - ALDO ANTONIO VALOTTO - FAMG
221289/07 - SANDRO JORGE YULKEI OKANO - IZL
221343/07 - JOSE BUCOSKI - HEB
221394/07 - EDUARDO AUGUSTO SCIREA - HN
221750/07 - HAMIL ADUM FILHO - IZL
221769/07 - HAMIL ADUM FILHO - HEB
221785/07 - HAMIL ADUM FILHO - HEB
221793/07 - HAMIL ADUM FILHO - SRVF
221815/07 - ERONDINA FACINI GONÇALVES - IZL
221831/07 - JOSE CARLOS CEGATTE - SRVF
221858/07 - SÉRGIO ANTONIO FARINHA DIAS - HN
221866/07 - VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO - HN
221955/07 - ELIANE INES DESCONSI LITWINSKI - IZL
222153/07 - LUZIA EDNA AGUILAR - HN
222161/07 - CILMARA DE FATIMA BUSS - FAMG
222188/07 - JOAO INACIO ROOS - FAMG
222242/07 - REINALDO JOSÉ KESSELING - SRVF
222382/07 - CLAUDIR DE JESUS VERDINELLI - IZL
222854/07 - ROSANGELA APARECIDA MATHEUS - HN
222951/07 - MARILVA SGARBOSSA DA SILVA - FAMG
222978/07 - EDNELSON TRASSI - FAMG
222994/07 - SONIA FROELICH - IZL
223001/07 - PAULO HENRIQUE MATOS ALMEIDA - IZL
223028/07 - JOAO ALDEVINO NICHELE - AML
223125/07 - ALAÉCIO JOSÉ SATIM - IZL
223168/07 - SILMARA COLESEL - IZL
223184/07 - LUIZ ROBERTO PUGLIESE - HN
223230/07 - MARINA SUSAKI - AML
223281/07 - MARIA CLERIA TULER STOCHERO - AML
223494/07 - JULIO FLAVIO BALKOWSKI JUNIOR - AML
223729/07 - TULIO TOSHIO SODA - SRVF
223753/07 - ALAMIR AQUINO CORREA - HN
224261/07 - ANA CÉLIA FRÂNCICA GRANDI - AML
224474/07 - IVO ANTONIO POSSEBON - AML
224504/07 - DORIANE DE FÁTIMA BORTOLUZZI - SRVF
224598/07 - ROSANA MARIA MARQUES FREITAS - IZL
224601/07 - VILSON BAHLS FABRICIO - FAMG
224610/07 - EDUARDO ESTEVES DA COSTA - HEB
224636/07 - HELIO CANDIDO DO CARMO - HN
224652/07 - APARECIDO SALVADOR DE ALMEIDA - SRVF
224660/07 - ELDA INES BURIOL BRANDELERO - HEB
224679/07 - ELDA INES BURIOL BRANDELERO - FAMG
224709/07 - ROBERTO JOSÉ BARRETO - AML
224857/07 - ROSIMARA TEREZINHA DE SOUZA BUENO - AML
224954/07 - IVO NARDELLI - IZL
224997/07 - VALDENIR MÉCHIA - HEB
225020/07 - JAIRO CESAR GARABELI HEIL - FAMG

225039/07 - HELAINE CRISTINA HERRERO - AML
225802/07 - VALTER RICHTER - IZL
227180/07 - SUELI APARECIDA COQUELETE LEMOS - SRVF
227244/07 - MARLI SCUIZATO HIDALGO MARTINEZ - SRVF
227279/07 - ELENICE DE FÁTIMA ALVES BORSATTO - HN
227287/07 - CARLOS EDUARDO DE AFONSECA E SILVA - FAMG
227392/07 - JOSÉ ENOS DE OLIVEIRA - HEB
227430/07 - REINALDO GIMENEZ MILAN - HN
227449/07 - SUELI MARIA CHIARATO SILVA - IZL
227457/07 - ANA PAULA LEME - SRVF
227465/07 - LAUDELINA RIBEIRO PEREIRA PEDROSO - HN
227643/07 - ROBERTO DE SOUZA - HEB
228216/07 - HONÓRIO LAZZARINI - FAMG
228232/07 - GILMAR CAROLINO DA SILVA - SRVF
228283/07 - MARTA MARTINS ZAMPIERI - AML
228348/07 - JOSIANE TEREZINHA RODRIGUES GONÇALVES - FAMG

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

220614/07 - JOSÉ PASZCZUK - HN

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

220690/07 - VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI - HEB
220878/07 - MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR - HEB
221084/07 - CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI - HEB
222145/07 - CRISTIANE BENTO ZULIAN - FAMG
222293/07 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS - HN
222455/07 - MOACIR FRANCISCO VOZNIK - HEB
223443/07 - WALDOMIRO ANTONIO DE SOUZA - AML
224091/07 - ANTONIO ROBERTO BARISON - HEB
225365/07 - PAULO MAC DONALD GHISI - FAMG
225390/07 - PAULO MAC DONALD GHISI - AML
225403/07 - PAULO MAC DONALD GHISI - HEB
227520/07 - CINTIA MARIA LOPES DOS SANTOS - SRVF

RECURSO DE REVISÃO

192475/07 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS - AML

RECURSO DE REVISTA

164552/07 - ALFREDO VAN DER NEUT - AML
169678/07 - OLDINO JOSE VIGANO - FAMG
180507/07 - DELMO RAUL PASSONI - HN
180949/07 - JOSÉ DE FREITAS - SRVF
196535/07 - ALFREDO DE JESUS DA SILVA - HN
196543/07 - JOSÉ MARIA CICHON - HEB
196551/07 - JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS - HN

REFORMA

196489/07 - JOSÉ MARIA SAMPAIO ROZA - HEB
196497/07 - MARLI RODRIGUES DE SOUZA - FAMG

REPRESENTAÇÃO

222714/07 - MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - FAMG

REQUERIMENTO TOGADO

220037/07 - FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI - IZL
220118/07 - THIAGO BARBOSA CORDEIRO - SRVF
224547/07 - CLAUDIO AUGUSTO CANHA - AML

RESERVA

192246/07 - JOSE BENEDITO DA SILVA - SRVF
193501/07 - ANÉSIO CASAGRANDE - HEB
201016/07 - NEWTON JEFFERSON LEÃO - AML

REDISTRIBUIÇÃO

Período de 02/05/2007 a 07/05/2007
Total de processos distribuídos no período: 66

02/05/2007

ADMISSÃO DE PESSOAL

64329/04 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - IZL

APOSENTADORIA

14130/96 - FILOMENA WOJCIK MACIEJEWSKI - CAC

IMPUGNAÇÃO

215547/04 - ACINDINO RICARDO DUARTE - SRVF

PENSÃO

383870/06 - MARIA JOSÉ DA SILVA - CAC
170722/07 - IAROSLAVA ROMANOVITCH RIBAS - HEB
179720/07 - JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA - HGH

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

190339/06 - MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI - AML
145191/07 - PLINIO RIBEIRO FAJARDÓ CAMPOS - HEB

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

187128/04 - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - TBC
131851/05 - MUNICÍPIO DE TOMAZINA - CAC
134501/06 - CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA - JTL
143160/06 - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - IZL
145945/06 - MUNICÍPIO DE ASTORGA - JTL
146690/06 - MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - IZL
147360/06 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - JTL

RECURSO DE REVISTA

144207/01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - HN

03/05/2007

ADMISSÃO DE PESSOAL

402093/06 - MUNICÍPIO DE BITURUNA - CAC

APOSENTADORIA

47246/04 - ORIDES BATISTA SAMBUGARO - SRVF

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

181775/07 - ANTONIO ROBERTO PEREIRA PIMENTA - SRVF

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

153173/03 - MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS - JTL
206359/06 - VALTER APARECIDO PEGORER - CAC
222656/06 - MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CAC

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

101580/00 - MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL - JTL
200740/03 - CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE - RMG
114675/06 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ - CAC
145457/06 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE IBIPORÁ - CAC
145465/06 - MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - CAC
146798/06 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÁ - CAC
147140/06 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ - SRVF

RECURSO DE REVISTA

234460/04 - WILSON RIBEIRO JUNIOR - SRVF

04/05/2007

ADMISSÃO DE PESSOAL

64329/04 - MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES - IZL

APOSENTADORIA

4077/91 - ZILA MARI DA SILVA - SRVF

CONSULTA

427630/06 - MUNICÍPIO DE TOLEDO - CAC
71876/07 - OSMÁRIO DE LIMA PORTELA - SRVF

RECURSO DE AGRAVO

215443/05 - LUIS RAIMUNDO CORTI - SRVF

RECURSO DE REVISTA

376817/01 - CLAUDIONI BRAGA - SRVF
441686/01 - JOSE ALVES RODRIGUES - SRVF
479608/01 - PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO - SRVF
54324/02 - OSMAR SAYDELLES DE LIMA - SRVF
367854/02 - VALDIR HIDALGO MARTINEZ - SRVF
460161/02 - ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO - SRVF
501755/02 - ARISTEU JOSÉ DE LIMA - SRVF
320103/04 - MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - SRVF
361497/04 - CARLOS DE SOUZA FERREIRA - SRVF
364127/04 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GUARANIAÇU - SRVF
107934/05 - PEDRO GONÇALVES DIAS - CAC

05/05/2007

RECURSO DE REVISTA

475401/02 - SALAZAR BARREIROS - CAC
520706/04 - ODUVALDO JOSE DOMINGUES - CAC
256751/05 - VITORIO REVERS - CAC

07/05/2007

ADMISSÃO DE PESSOAL

268524/06 - LUIZ DE LIMA - AML
304962/06 - LUIZ DE LIMA - AML

APOSENTADORIA

278115/04 - ZENAIDE TEREZINHA KOGELISKI - CAC
562171/06 - ALBERTO AUGUSTO ESPINOLA HELENDER - HEB

COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

147006/05 - PROVOPAR - AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LOBATO - CAC

CONSULTA

394406/06 - MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CAC

IMPUGNAÇÃO DE DESPESAS

218387/02 - SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CAC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

201490/07 - ANTONIO COSTA - HN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

271215/06 - PARANAPREVIDÊNCIA - IZL

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

132398/06 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - CAC
133246/06 - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - CAC
157254/07 - EVALDO PISSAIA - FAMG

RECURSO DE REVISTA

348321/00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - SRVF
275830/06 - JOSE SALUSTIANO FILHO - CAC
298075/06 - JOSÉ ANTONIO CAFISSI - CAC

REVISÃO DE PROVENTOS

202514/03 - ANTONIO DE PÁDUA TADEU DE OLIVEIRA - CAC

TOMADA DE CONTAS

88243/97 - MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - HN

DP, em 8 de maio de 2007.

Gabinete da Presidência**PORTARIA Nº 98/07**

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 48195/06 no Ofício nº 035/07, de 19 de março de 2007, da Diretoria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

de acordo com o inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 24, II e 25, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, os candidatos abaixo relacionados, em face de habilitação em Concurso Público e conforme classificação publicada no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado nº 56, de 07 de julho de 2006, para exercerem cargo inicial das carreiras a seguir mencionadas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, TCA – E/01

LUIZ SALVADOR NESSIMIAN FILHO RG: 080160393/RJ
ANDRÉ MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA RG: 78433302/PR

TÉCNICO DE CONTROLE ECONÔMICO, TCE – E/01

RODRIGO LEITE KREMER RG: 69041566/PR
PEDRO RAFAEL LIPAROTTI CHAVES RG: 80626533/PR
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 20 de março de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 141/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 025/07, de 25 de abril de 2007, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, resolve

DESIGNAR

com fundamento nos arts. 70, 71 e 72 e seus parágrafos, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, a funcionária SAMARA XAVIER, Matrícula nº 51.184-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Símbolo I-C, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir SIMONE DE SOUZA PINTO MANASSÉS GUIMARÃES, Matrícula 50.372-0, no cargo em comissão de Diretor de Gabinete, Símbolo DAS-2, durante seu impedimento (férias) a partir de 07 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

:

Sala da Presidência, em 26 de abril de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 142/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 200400/07-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à funcionária Lillian Fressato, Matrícula nº 50.715-6, ocupante do cargo de Técnico de Controle Administrativo, TCA, Nível G, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 23 a 25 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 03 de maio de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 143/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 200435/07-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 237, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao funcionário Aldemir Amaury Szeliga, Matrícula nº 50.641-9, ocupante do cargo de Técnico de Controle Administrativo, TCA, Nível G, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 23 a 26 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 03 de maio de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 144/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 181392/07-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, à funcionária Simone Cardoso Rufca, Matrícula nº 50.371-1, ocupante do cargo de Oficial de Controle, OC, Nível D, Referência 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, completado em 17 de setembro de 2003, para ser usufruída a partir de 01 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 03 de maio de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

PORTARIA Nº 145/07

O CONSELHEIRO **NESTOR BAPTISTA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL, do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

de acordo como item II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o item III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SÉRGIO LUIZ PRESTES DE LIMA, RG nº 4.974.965-1/PR, no cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete da Diretoria Geral, Símbolo 3-C.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de maio de 2007.

NESTOR BAPTISTA
Presidente

A Diretoria de Análise de Transferências (Instrução 2111/07) manifesta-se pela regularidade do processo de prestação de contas, no mesmo sentido o Ministério Público de Contas (Parecer 6555/07) opina pela aprovação da prestação de contas.

2. Considerações e Decisão
Considerando os documentos acostados aos autos, assim como os pertinentes legais, a partir dos quais é possível aferir a regular aplicação dos recursos relativos ao convênio em tela, endosso o entendimento esposado pela Diretoria de Análise de Transferências e pelo Ministério Público de Contas, e, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, julgo regular as contas objeto do presente processo.

Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 554/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 167462/07

INTERESSADO: MELANIA MARIA FONSECA NAROZNIAK
ASSUNTO: APOSENTADORIA

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Resolução nº 9756/06, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicado no Diário Oficial de 20/11/06, por meio do qual foi aposentada a Sra. MELANIA MARIA FONSECA NAROZNIAK, no cargo de Agente Profissional.

A Aposentanda ingressou no serviço público em 06/04/1983, contando com período de contribuição de 30 anos e 04 dias. A aposentadoria é voluntária por tempo de contribuição, e o ato está fundamentado nas regras insertas no art. 40 da Constituição Federal. Os proventos correspondem a R\$ 4.978,27 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 47.

A Diretoria Jurídica (Parecer 5729/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6580/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no art. 40 da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato aposentatório objeto do presente processo.

Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 555/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 163580/07

INTERESSADO: CRISTINE LISSA LOPES
ASSUNTO: PENSÃO

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, do Ato de Benefício Previdenciário nº 62288/07, do Paraná Previdência, publicado no Diário Oficial de 22/01/07, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão à Sra. CRISTINE LISSA LOPES, RAFAEL HENRIQUE LOPES e RODRIGO GUSTAVO LOPES, respectivamente cônjuge e filhos menores do servidor João, falecido em 25/11/06.

O *de cuius* encontrava-se na ativa. Os proventos correspondem a R\$ 3.953,02 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 23, sendo dividido em cota vitalícia de 33,34% (destinada ao cônjuge) e cota temporária de 33,33% (destinada a cada filho menor). Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal.

A Diretoria Jurídica (Parecer 5838/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6577/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato previdenciário objeto do presente processo.

Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 556/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 145221/07

INTERESSADO: HILGA FLORINTINO
ASSUNTO: APOSENTADORIA

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, do Decreto nº 2683/07, do Município de Planalto, publicado no 17/03/07, por meio do qual foi aposentada a Sra. HILGA FLORINTINO, no cargo de Servente.

A Aposentanda ingressou no serviço público em 01/09/1990, contando com período de contribuição de 23 anos, 11 meses e 07 dias. A aposentadoria é voluntária por tempo de contribuição, e o ato está fundamentado nas regras insertas no art. 40 da Constituição Federal. Os proventos correspondem a R\$ 385,24 mensais e proporcionais, conforme cálculo a fls. 09.

A Diretoria Jurídica (Parecer 6011/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6576/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no art. 40 da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato aposentatório objeto do presente processo.

Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 557/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 387546/05

INTERESSADO: LOURDES APARECIDA DE CAMARGO
ASSUNTO: APOSENTADORIA

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Portaria nº 248/01, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicado no D.O.M. de 29/11/01, por meio do qual foi aposentada a Sra. LOURDES APARECIDA DE CAMARGO, no cargo de Assistente de Administração.

A Aposentanda ingressou no serviço público em 06/04/1972, contando com período de contribuição de 29 anos e 06 meses. A aposentadoria é voluntária por tempo de contribuição, e o ato está fundamentado nas regras insertas no art. 40 da Constituição Federal. Os proventos correspondem a R\$ 694,74 mensais e proporcionais, conforme cálculo a fls. 017.

A Diretoria Jurídica (Parecer 4007/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 5035/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no art. 40 da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato aposentatório objeto do presente processo.

Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 558/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 379490/06

INTERESSADO: LUCINHA PEREIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Resolução 180/07, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, publicada no Jornal Gazeta da Alegria de 05/02/07, por meio do qual foi incluída a gratificação de excepcionais nos proventos da Sra. LUCINHA PEREIRA DE ARAÚJO, aposentada no cargo de professor.

Os proventos correspondem a R\$ 1.226,14 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 51.

A Diretoria Jurídica (Parecer 6033/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6711/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 22 da Lei 2.222/1974; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de revisão de proventos objeto do presente processo.

Curitiba, 08 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 559/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 23421/07

INTERESSADO: DARIO BORTOLINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

1. Informações preliminares
Trata o presente processo da prestação de contas de recursos repassados, em razão de convênio, pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA À ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA DE CURITIBA, sendo que o objeto proposto no convênio foi a organização dos eventos intitulados “II Congresso Nacional de Leitura de Múltiplas Linguagens” e “V Congresso Paranaense de Leitura”, com valor pactuado de R\$ 4.000,00, sendo referente ao exercício de 2006.

O contador Sr. Moacir Gomes da Silva – CRC/PR 44299/02, apresenta parecer favorável na prestação de contas.

A Diretoria de Análise de Transferências (Instrução 1939/07) manifesta-se pela regularidade do processo de prestação de contas, no mesmo sentido o Ministério Público de Contas (Parecer 6606/07) opina pela aprovação da prestação de contas.

2. Considerações e Decisão
Considerando os documentos acostados aos autos, assim como os pertinentes legais, a partir dos quais é possível aferir a regular aplicação dos recursos relativos ao convênio em tela, endosso o entendimento esposado pela Diretoria de Análise de Transferências e pelo Ministério Público de Contas, e, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, julgo regular as contas objeto do presente processo.

Curitiba, 08 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 560/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 41810/07

INTERESSADO: IONE ELISABETH ALVES ABIB
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

1. Informações preliminares
Trata o presente processo da prestação de contas de recursos repassados, em razão de convênio, pela SETP ao PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE ANDIRÁ, sendo que o objeto proposto no convênio foi aquisição de alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, com valor pactuado de R\$ 99.999,40, sendo referente ao exercício de 2006.

O contador Sr. Renato Biancardi – CRC/PR 2737/0-1, apresentou parecer favorável na prestação de contas.

A Diretoria de Análise de Transferências (Instrução 2029/07) manifesta-se pela regularidade do processo de prestação de contas, no mesmo sentido o Ministério Público de Contas (Parecer 6573/07) opina pela aprovação da prestação de contas.

2. Considerações e Decisão
Considerando os documentos acostados aos autos, assim como os pertinentes legais, a partir dos quais é possível aferir a regular aplicação dos recursos relativos ao convênio em tela, endosso o entendimento esposado pela Diretoria de Análise de Transferências e pelo Ministério Público de Contas, e, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, julgo regular as contas objeto do presente processo.

Curitiba, 08 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 561/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 237190/06

INTERESSADO: ANNA APARECIDA TENARELLI
ASSUNTO: PENSÃO

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, do Decreto nº065/06, da Caixa de Assistência à Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Maringá, publicado no jornal oficial local de 31/01/06, por meio do qual foi concedido benefício previdenciário de pensão à Sra. ANNA APARECIDA TENARELLI, cônjuge do servidor José Tenardelli, falecido em 11/12/06.

O *de cuius* encontrava-se aposentado. Os proventos correspondem a R\$ 350,64 mensais e integrais, conforme cálculo a fls. 07, sendo cota vitalícia de 100% (destinada ao cônjuge). Fundamenta o ato previdenciário o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal.

A Diretoria Jurídica (Parecer 5471/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6557/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no artigo 40, § 7.º, da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato previdenciário objeto do presente processo.

Curitiba, 08 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 562/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 567572/06

INTERESSADO: VICTORIO PREVIATO
ASSUNTO: APOSENTADORIA

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Portaria nº 221/06, da Caixa de Assistência à Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Maringá, publicado no jornal oficial local de 01/09/2006, por meio do qual foi aposentado o Sr. VICTORIO PREVIATO, no cargo de Vigia.

O Aposentando ingressou no serviço público em 01/06/1975, contando com período de contribuição de 31 anos, 08 meses e 22 dias. A aposentadoria é compulsória, e o ato está fundamentado nas regras insertas no art. 40 da Constituição Federal. Os proventos correspondem a R\$ 1.153,36 mensais e proporcionais, conforme cálculo a fls. 78.

A Diretoria Jurídica (Parecer 5016/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6550/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; as regras insertas no art. 40 da Constituição Federal; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato aposentatório objeto do presente processo.

Curitiba, 08 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º 563/07 - FAMG
PROCESSO N.º: 302552/06

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TOMAZINA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

1. Informações preliminares
Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, das admissões de pessoal realizadas pelo MUNICÍPIO DE TOMAZINA, referente ao concurso público regido pelo Edital 01/2006, publicado no jornal oficial local de 29/03/06, para provimento dos cargos de *serviços gerais, obras e serviços públicos, serviços de apoio à saúde, serviços de apoio à educação, ação social, cultura, turismo, esporte e lazer, serviços de nível técnico e superior*. O resultado do concurso foi homologado pelo Edital 05/2006, publicado no jornal oficial local de 18/05/06.

O Prefeito Municipal noticiou que os limites de despesas com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo obedecidos, mesmo com os novos gastos, advindos das contratações em tela. Foram expedidos os seguintes atos de nomeação: Portarias nº 099/2006 a 112/2006, fls. 75 a 88.

A Diretoria Jurídica (Parecer 4344/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6680/07) manifestam-se pela legalidade e registro das admissões.

2. Considerações e decisão
Considerando os documentos acostados aos autos; os pertinentes dispositivos legais; e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fulcro no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro das admissões objeto do presente processo.

Curitiba, 08 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 841/2.007 - FAMG
PROCESSO N.º: 38662-4/06

INTERESSADO: ANTONIO ROBERTO PEREIRA PIMENTA
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Vistos e examinados.

Compulsando-se os autos, verifica-se que dos documentos acostados juntamente com o recurso de revista não conhecido, a única peça não apresentada e cuja ausência foi causa do julgamento de irregularidades das contas foi o processo licitatório. Saliente-se que os argumentos para a não realização da licitação são completamente improcedentes.

Desta feita, não pode ser considerada cumprida a decisão materializada na Resolução 430/2.005 (folhas 94), devendo o Município adotar as medidas previstas no artigo 32 do Provimento 29/94-TC, para que não seja considerado em estado de inadiplência perante esta Corte de Contas e possa, conseqüentemente, obter certidão liberatória.

Conhecidas as medidas adotadas pelo Insigne Auditor Thiago Barbosa Cordeiro durante o afastamento deste Conselheiro, devolvo o feito à DEX para adoção das medidas de estilo.

Curitiba, 02 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 843/2.007 - FAMG
PROCESSO N.º: 17984-5/02

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

Vistos e examinados.

À Diretoria de Análise de Transferências e ao Ministério Público de Contas para que se manifestem com relação ao cumprimento da decisão materializada no Acórdão 69/2.006 (folhas 217) por meio dos documentos apresentados a folhas 225 e seguintes.

Curitiba, 02 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 846/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 207251/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ
ASSUNTO: REQUERIMENTO
Vistos e examinados.
Defiro o pedido de cópias solicitado no epígrafado, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.
Curitiba, 02 de maio de 2007.
Simone de Souza Pinto Manasses Guimarães
Diretora de Gabinete

DESPACHO N.º 847/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 4769/05
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANDÓI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
Vistos e examinados.
Defiro a solicitação de prorrogação do prazo nos termos do disposto no artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal, por **15 dias improrrogáveis**.
À Diretoria Jurídica para os devidos fins.
Curitiba, 02 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 849/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 28709/07
INTERESSADO: MARIA JOSÉ PITELLI DE QUEIROZ
ASSUNTO: APOSENTADORIA
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo a fls. 035, encaminho os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.
Curitiba, 02 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 850/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 296028/05
INTERESSADO: SYDNEY DO CARMO MORAIS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo as fls. 1195-1197, encaminho os presentes autos à Diretoria de Análise de Transferências para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.
Antes, porém, ressalto que o ofício deverá ser encaminhado pela Presidência da Casa, pois a intimação dar-se-á na figura do Secretário de Estado da Educação.
Curitiba, 02 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 851/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 242427/03
INTERESSADO: VITALINA RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
Vistos e examinados.
Encaminho o presente feito à Secretaria da 2ª Câmara para anotação do trânsito em julgado da Decisão nº 347/07-2ªCâmara, fls. 81-83, posteriormente à Diretoria de Protocolo para remessa à origem.
Curitiba, 02 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 856/2.007 - FAMG

PROCESSO N.º: 412923/05
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO
Vistos e examinados.
Preliminarmente, indefiro a solicitação do Ministério Público de Contas (Parecer 5.855/3.007, a folhas 151/152) e devolvo o feito a tal órgão para que se manifeste em relação ao mérito do feito no que tange ao apontado pela Diretoria de Contas Municipais (Informação 498/2.007, a folhas 141/142), o que poderá evitar a realização de uma diligência externa.
Curitiba, 02 de maio de 2.007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 858/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 209688/07
INTERESSADO: JOSÉ EDILSON VANZELLA
ASSUNTO: REQUERIMENTO
Vistos e examinados.
Defiro o pedido de carga solicitado no epígrafado, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.
Junte-se ao processo principal sob nº 200007/03.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Simone de Souza Pinto Manasses Guimarães
Diretora de Gabinete

DESPACHO N.º 859/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 18380/07
INTERESSADO: ANA CLARA DRANKA SCHUERTZ
ASSUNTO: APOSENTADORIA
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo nº 6141/07, a fls. 41, com fulcro no artigo 427 do Regimento Interno, *determino* o sobrestamento deste expediente na Diretoria Jurídica, até que os protocolos nº 94140/07 e 94159/07, sejam julgados por esta Corte.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 860/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 602807/06
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RONDON
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo a fls. 062, encaminho os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 861/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 583640/06
INTERESSADO: TEREZA BARRETO DA SILVA
ASSUNTO: PENSÃO
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo as fls. 94-95, encaminho os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 863/2.007 - FAMG

PROCESSO N.º: 171426/04
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO
Vistos e examinados.
A pedido da Diretoria de Execuções (Informação 285/2.007, a folhas 475), informa-se que não mais subsistem penalidades neste expediente.
Não obstante a impossibilidade se alterar a desaprovação das contas, em virtude do trânsito em julgado da decisão materializada no Acórdão 1.168/2.006-2CAM (folhas 448450), os servidores da 5ª ICE verificaram, nos seus trabalhos de rotina, que as irregularidades constatadas não poderiam ser imputadas à UEL, além de que já haviam sido adotadas as medidas cabíveis para regularização dos procedimentos de tal órgão.
Feitas tais considerações, devolva-se o expediente à DEX para a adoção das medidas de estilo.
Curitiba, 03 de maio de 2.007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 864/2.007 - FAMG

PROCESSO N.º: 197065/03
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO
Vistos e examinados.
Inicialmente salienta-se que este feito já deveria ter sido encaminhado anteriormente ao Ministério Público de Contas para que apresentasse manifestação no tocante a algumas medidas adotadas posteriormente à emissão da Resolução 3.060/2.004 (folhas 58).
Não obstante tal equívoco, remete-se agora o expediente ao MPJTC para que opine quanto ao cumprimento do referido *decisum*, bem como da possibilidade de arquivamento deste processo.
Curitiba, 03 de maio de 2.007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 865/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 221610/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
ASSUNTO: REQUERIMENTO
Vistos e examinados.
Defiro o pedido de cópias solicitado no epígrafado, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.
Junte-se ao processo principal sob nº 202554/05.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Simone de Souza Pinto Manasses Guimarães
Diretora de Gabinete

DESPACHO N.º 867/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 99991/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo a fls. 336, encaminho os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 869/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 185734/06
INTERESSADO: RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: PENSÃO
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo as fls. 64-65, encaminho os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 870/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 26137/07
INTERESSADO: VALDIR BERNARDINHO MARTINAZZO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
Vistos e examinados.
Considerando o opinativo a fls. 103, encaminho os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 872/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 195938/07
INTERESSADO: ALTAMIR SANSON
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
Vistos e examinados.
Considerando a informação nº 959/07, a fls. 19, com fulcro no artigo 427 do Regimento Interno, *determino* o sobrestamento deste expediente na Diretoria Jurídica, até que o protocolo nº 399688/06, seja julgado por esta Corte.
Curitiba, 03 de maio de 2007
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 873/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 195954/07
INTERESSADO: ALTAMIR SANSON
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
Vistos e examinados.
Considerando a informação nº 958/07, a fls. 22, com fulcro no artigo 427 do Regimento Interno, *determino* o sobrestamento deste expediente na Diretoria Jurídica, até que o protocolo nº 392314/06, seja julgado por esta Corte.
Curitiba, 03 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 874/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 254914/06
INTERESSADO: CLAUDINEI DE SOUZA ALEXANDRE
ASSUNTO: REFORMA
Vistos e examinados.
Considerando a informação nº 394/07-DCE, a fls. 102, encaminho o presente feito à Diretoria de Protocolo para que proceda ao desentranhamento e autuação como Admissão de Pessoal, dos documentos de fls. 53 a 56, 58 a 84 e 93 a 99, bem como a renumeração do presente feito, posteriormente, com fulcro no artigo 427 do Regimento Interno, *determino* o sobrestamento deste expediente na Diretoria de Contas Estaduais, até que seja julgado o processo de admissão de pessoal que será atuado na DP.
Curitiba, 04 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 876/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 215661/07
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA
ASSUNTO: REQUERIMENTO
Vistos e examinados.
Defiro a solicitação de prorrogação do prazo nos termos do disposto no artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal, por **15 dias improrrogáveis**.
À Diretoria Jurídica para os devidos fins.
Curitiba, 04 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro

DESPACHO N.º 877/2.007 - FAMG

PROCESSO N.º: 27121-5/06
INTERESSADO: PARANÁ PREVIDÊNCIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
Vistos e examinados.
À Diretoria de Protocolo para que seja realizado novo sorteio de relator, uma vez que já foram opostas exceções de suspeição em outros processos distribuídos a este Conselheiro e em que é parte o Sr. José Maria de Paula Correia, pelo que me declaro impedido de atuar como relator deste feito.
Curitiba, 04 de maio de 2.007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro

DESPACHO N.º 879/2.007 - FAMG

PROCESSO N.º: 20839-8/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
Vistos e examinados.
Alguns apontamentos fazem-se necessários em relação a este expediente:
1. Mostra-se impróprio o encaminhamento de apenas um documento para tratar de prestações de contas diversas, uma vez que se referem a processos diversos e com relatores também diferentes;
2. No tocante à prestação de contas atuada sob o nº 200007/03, a única, dentre as mencionadas, que foi conduzida por este Conselheiro, há de se noticiar que não mais constitui obstáculo para que o Município obtenha certidão liberatória, uma vez que as informações ora trazidas já foram analisada naquele expediente (v. Acórdão 570/2.007-2CAM).
Em face do exposto, encaminho o expediente à Diretoria de Protocolo para que autue o feito como requerimento e proceda à sua devolução à origem.
Curitiba, 04 de maio de 2.007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro

DESPACHO N.º 880/2.007 - FAMG

PROCESSO N.º: 146280/05

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

Vistos e examinados.

O recurso foi tempestivamente manejado, por parte legalmente legitimada a fazê-lo, sendo a revista a espécie recursal própria a ensejar, pelo Plenário deste Tribunal, a revisão de decisões proferidas por uma de suas Câmaras; motivos pelos quais conheço do presente;

À Diretoria de Protocolo para a devida autuação, sorteio de Relator e encaminhamento do feito ao mesmo.

Curitiba, 04 de maio de 2.007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro**DESPACHO N.º 881/2.007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 44798-4/06

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

Vistos e examinados.

O recurso foi tempestivamente manejado, por parte legalmente legitimada a fazê-lo, sendo a revista a espécie recursal própria a ensejar, pelo Plenário deste Tribunal, a revisão de decisões proferidas por uma de suas Câmaras; motivos pelos quais conheço do presente;

À Diretoria de Protocolo para a devida autuação, sorteio de Relator e encaminhamento do feito ao mesmo.

Curitiba, 04 de maio de 2.007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro**DESPACHO N.º 882/2.007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 18493-6/07

INTERESSADO: ARNALDO BANDEIRA

ASSUNTO: CONSULTA

Vistos e examinados.

O Consultente é parte legalmente legitimada a realizar consulta perante este Tribunal. Embora as questões não tenham sido formuladas de forma muito clara e objetiva, é possível entender as dúvidas. A matéria guarda relação com as atribuições desta Corte de Contas. A folhas 05 foi apresentado parecer elaborado pela assessoria técnica do órgão interessado.

Em face do exposto, atendidos os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 38 da LC PR 113/2005, recebo a presente consulta e a encaminhamento à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca para informação, nos termos do § 2.º do artigo 313 do Regimento Interno desta Corte, e à Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público de Contas para instrução.

Após, retorne ao Gabinete deste Conselheiro.

Curitiba, 04 de maio de 2.007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 883/2.007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 11981-9/05

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

Vistos e examinados.

Considerando que a questão levantada pelo Ministério Público de Contas (Parecer 3.433/2.007, a folhas 218/230) não foi objeto de contraditório, encaminhamento o feito à Diretoria de Contas Estaduais solicitando que adote as medidas devidas com vistas a proporcionar aos gestores da Entidade Interessada do período em exame oportunidade para que se manifestem.

Mostra-se pertinente salientar dois pontos:

1. Deve restar claro que não se está requerendo a adoção das providências requestadas pelo MPJTC, mas tão-somente abrindo-se oportunidade para manifestação em relação às mesmas;
2. Como o feito envolve Procurador-Geral de Justiça, as intimações deverão ser realizadas via Presidência desta Casa.

Curitiba, 07 de maio de 2.007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 884/2.007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 18432-0/06

INTERESSADO: OSVALDO PACHECO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

Vistos e examinados.

De acordo com a orientação deste Tribunal acerca da aplicabilidade da LC/PR 93/2.002, deve o presente feito ser encaminhado ao órgão previdenciário para que seja procedida a alteração do fundamento legal do ato previdenciário, que passará a ser a LC 51/1.985.

À Diretoria Jurídica para os fins acima expostos. Dá-se prazo de 30 dias para cumprimento diligência.

Curitiba, 07 de maio de 2.007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 885/2.007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 250892/02

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

Vistos e examinados.

O recurso foi tempestivamente manejado, por parte legalmente legitimada a fazê-lo, sendo a revista a espécie recursal própria a ensejar, pelo Plenário deste Tribunal, a revisão de decisões proferidas por uma de suas Câmaras; motivos pelos quais conheço do presente;

À Diretoria de Protocolo para a devida autuação, sorteio de Relator e encaminhamento do feito ao mesmo.

Curitiba, 07 de maio de 2.007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro**DESPACHO N.º 886/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 259397/03

INTERESSADO: LUCIANO ENGELSING

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo a fls. 106, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 887/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 37520/07

INTERESSADO: JOSÉ BARBOSA MENDES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo a fls. 72, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 888/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 477735/06

INTERESSADO: ANTONIO WANDSCHEER

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo a fls. 331, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 889/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 353467/06

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo a fls. 201, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 890/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 86415/07

INTERESSADO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo as fls. 27-28, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 891/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 630380/06

INTERESSADO: CARLOS ADRIANO DOS SANTOS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo a fls. 32, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 892/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 42332/06

INTERESSADO: ANTENOR HARPS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo a fls. 21, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 893/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 220955/06

INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO GARGANTINI

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo as fls. 127-129, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 894/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 159191/04

INTERESSADO: CESAR RAMÃO SANCHEZ

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo a fls. 73, encaminhando os presentes autos à Diretoria Jurídica para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, visando sanar os apontamentos feitos pelo Douto Ministério Público de Contas, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 900/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 88272/07

INTERESSADO: MOACIR MARTINS BRUZON

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo as fls. 135-140, encaminhando os presentes autos à Diretoria de Análise de Transferências para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 901/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 190355/06

INTERESSADO: DARIO DI MIGUELI LUNARDELLI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo as fls. 99-103, encaminhando os presentes autos à Diretoria de Análise de Transferências para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, visando oportunizar o direito ao contraditório e ampla defesa ao Interessado, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 902/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 39568/01

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Vistos e examinados.

Considerando o opinativo as fls. 136-137, encaminhando os presentes autos à Diretoria de Análise de Transferências para que proceda a diligência, com fulcro no Art. 351 do Regimento Interno desta Corte, tomando as providências consideradas necessárias ao saneamento dos autos, dando-se prazo de 15 dias para cumprimento, com base no art. 389, parágrafo único do Regimento Interno.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator**DESPACHO N.º 903/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 118860/07

INTERESSADO: TACO ROORDA

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

Vistos e examinados.

Defiro a solicitação de prorrogação do prazo nos termos do disposto no artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal, por **15 dias improrrogáveis**.

À Diretoria de Contas Estaduais para os devidos fins.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro**DESPACHO N.º 904/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 297117/06

INTERESSADO: ROSELI DO LAGO COSTA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Vistos e examinados.

Considerando o disposto no Parecer nº 6422/07, fls. 104, encaminhando o presente feito à Diretoria de Protocolo para remessa à origem, com base no art. 301 do RI/TCE-PR.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro**DESPACHO N.º 907/2007 - FAMG**

PROCESSO N.º: 165400/07

INTERESSADO: CLAITON CLEBER MENDES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Vistos e examinados.

Considerando a Instrução nº 2366/07, a fls. 18, com fulcro no artigo 427 do Regimento Interno, *determino* o sobrestamento deste expediente na Diretoria de Análise de Transferências até 29/06/07.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 908/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 165451/07
INTERESSADO: SILVINO PASQUALIN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
Vistos e examinados.
Considerando a Instrução nº 2362/07, a fls. 42, com fulcro no artigo 427 do Regimento Interno, *determino* o sobrestamento deste expediente na Diretoria de Análise de Transferências até 29/06/07.
Curitiba, 07 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro Relator

DESPACHO N.º 909/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 549779/06
INTERESSADO: IZABETE CRISTINA PAVIM
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
Vistos e examinados.
Defiro o pedido de vistas exarado no protocolado nº 217133/07, fls. 630-631, nos termos do art. 360 do RI/TCE-PR.
Ratificando o contido no Despacho nº 2320/2006-FAMG, à Diretoria de Contas Municipais para os devidos fins.
Curitiba, 07 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro

DESPACHO N.º 910/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 214858/06
INTERESSADO: IZABETE CRISTINA PAVIM
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO
Vistos e examinados.
Defiro o pedido de vistas exarado no protocolado nº 217150/07, fls. 57-58, nos termos do art. 360 do RI/TCE-PR.
Ratificando o contido no Despacho nº 760/07-FAMG, à Diretoria de Contas Municipais para os devidos fins.
Curitiba, 07 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro

DESPACHO N.º 911/2007 - FAMG

PROCESSO N.º: 224733/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
ASSUNTO: REQUERIMENTO
Vistos e examinados.
Passa que, o processo principal nº 34220/05, tem como Relator o Douto Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, motivo pelo qual encaminho o protocolado em epígrafe ao correto Relator para os devidos fins.
Curitiba, 07 de maio de 2007.
Fernando Augusto Mello Guimarães
Conselheiro

Caio Marcio Nogueira Soares

Processo n.º: 618428/06 - TC
Interessado: AUREA JEIS
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Assunto: APOSENTADORIA ESTADUAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 793/07
De acordo com os pareceres ns. 5891/07 e 6584/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução nº 9555, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicado no D.O. nº 7338, de 26/10/06, que aposentou AUREA JEIS, no cargo de Agente de Execução – Técnico em Laboratório, determinando seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2006.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Processo n.º: 42477/07 - TC
Interessado: ROSEMARY LOURENÇO NOVAIS DA COSTA
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Assunto: APOSENTADORIA ESTADUAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 794/07
De acordo com os pareceres ns. 5776/07 e 6582/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução nº 9556, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, publicado no D.O. nº 7377, de 27/12/06, que aposentou ROSEMARY LOURENÇO NOVAIS DA COSTA, no cargo de Agente Universitário, determinando seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2006.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º.: 106105/05-TC
INTERESSADO: ARNALDO FEITOSA ALVES
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 795/07
De acordo com os pareceres n.ºs 4628/07 e 6494/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o Decreto nº 11683, do Prefeito Municipal, publicado no Órgão Oficial do Município, em 16/02/05 que aposentou ARNALDO FEITOSA ALVES, no cargo de Médico, determinando o seu registro.
Gabinete, 18 de abril de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º.: 83980/07 - TC
INTERESSADO: CIBILA CORREA MACHADO
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PITANGA
ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 796/07
De acordo com os pareceres n.ºs 4628/07 e 6494/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº 049/2007, do Prefeito Municipal, publicada no jornal “Tribuna do Interior”, em 28/02/07, que aposentou CIBILA CORREA MACHADO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, determinando o seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Processo n.º: 152313/06 - TC
Interessado: MAFALDA APARECIDA BOSCARDIN TRIANI
Origem: PARANAPREVIDÊNCIA
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Decisão Definitiva Monocrática nº 797/07
De acordo com os pareceres ns. 18103/06 e 6611/07, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução nº 7373 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no D.O.E. nº. 7151, de 24/01/06, que determinou a revisão dos proventos da servidora inativa MAFALDA APARECIDA BOSCARDIN TRIANI, determinando seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º.: 517290/06 -TC
INTERESSADO: JOSÉ RANGEL DE SOUZA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 798/07
De acordo com os pareceres n.ºs 5921/07 e 6575/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o Decreto nº 259/06, do Prefeito Municipal, publicado no “O Paraná”, em 15/09/06 que aposentou JOSÉ RANGEL DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, determinando o seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROTOCOLO N.º: 445183/06 -TC
INTERESSADO: EUGENI DE QUADROS DOMINGOS
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
ASSUNTO: PENSÃO
Decisão Definitiva Monocrática Nº. 799/07
De acordo com os pareceres n.º. 6012/07 e 6585/07 respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal O Ato Previdenciário nº 61848/06, do Diretor-Presidente e do Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, publicada no D.O. nº 7293, de 18/08/06, que concedeu pensão a EUGENI DE QUADROS DOMINGOS, cônjuge do ex servidor ALCIDES DOMINGOS, determinando seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROTOCOLO N.º: 587654/06 -TC
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
EDITAL N.º.: 032/2006 -
Decisão Definitiva Monocrática nº 800/07
De acordo com os pareceres ns. 5296/07 e 6468/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legais os atos de contratação de pessoal realizada pelo Município de Campo Magro através do Concurso Público a que se refere o Edital nº. 032/2006 e constantes do presente protocolado, determinando seus registros.
Gabinete, 04 de maio de 2007
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROTOCOLO N.º: 82274/07 -TC
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
EDITAL N.º.: 001/06 -
Decisão Definitiva Monocrática nº 801/07
De acordo com os pareceres ns. 5573/07 e 6477/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legais os atos de contratação de pessoal realizada pela Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste através do Concurso Público a que se refere o Edital nº. 001/06 e constantes do presente protocolado, determinando seus registros.
Gabinete, 04 de maio de 2007
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º.: 431352/06 - TC
INTERESSADO: MARGANE MARIA AGO KOPP
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA ESTADUAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 802/07
De acordo com os pareceres n.ºs 5537/07 e 6646/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Resolução de Aposentadoria nº 8718, da Secretária de Estado da Administração e da Previdência, publicada no D.O., em 17/07/06, que aposentou MARGANE MARIA AGO KOPP, no cargo de Professor Nível II, determinando o seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º.: 307600/06 - TC
INTERESSADO: BENEDITO PEREIRA PINTO
ORIGEM: CAIXA DE ASSISTÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 803/07
De acordo com os pareceres n.ºs 5065/07 e 6547/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o Decreto nº 1149, do Prefeito Municipal, publicada no Órgão Oficial do Município, em 14/01/05, que aposentou BENEDITO PEREIRA PINTO, no cargo de Agente de Vigilância, determinando o seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º.: 65019/07 - TC
INTERESSADO: BENEDITO FRANCISCO BUENO
ORIGEM: COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLOMBO
ASSUNTO: APOSENTADORIA MUNICIPAL
Decisão Definitiva Monocrática nº 804/07
De acordo com os pareceres n.ºs 5893/07 e 6692/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do Art. 428, do Regimento Interno, julgo legal a Portaria nº 339/06, do Prefeito Municipal, publicada no Jornal “ Colombo Metrópole”, em 01/02/07, que aposentou BENEDITO FRANCISCO BUENO, no cargo de Servente, determinando o seu registro.
Gabinete, 04 de maio de 2007.
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROTOCOLO N.º: 443105/06 -TC
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JARDIM DE OLINDA
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JARDIM DE OLINDA
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
EDITAL N.º.: 02/2004 -
Decisão Definitiva Monocrática nº 805/07
De acordo com os pareceres ns. 5732/07 e 6445/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legais os atos de contratação de pessoal realizada pelo Município de Jardim de Olinda, através do Concurso Público a que se refere o Edital nº. 02/2004 e constantes do presente protocolado, determinando seus registros.
Gabinete, 04 de maio de 2007
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROTOCOLO N.º: 408580/06 -TC
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
EDITAL N.º.: 001/2006 -
Decisão Definitiva Monocrática nº 806/07
De acordo com os pareceres ns. 5801/07 e 6621/07, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legais os atos de contratação de pessoal realizada pelo Município de São Pedro do Ivaí, através do Concurso Público a que se refere o Edital nº. 001/2006 e constantes do presente protocolado, determinando seus registros.
Gabinete, 04 de maio de 2007
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROTOCOLO N.º: 338161/02 -TC
INTERESSADO: EDNA PAULINO DA SILVA DE OLIVEIRA
ORIGEM: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ
ASSUNTO: PENSÃO
Decisão Definitiva Monocrática Nº 807/07
De acordo com os pareceres ns. 3169/07 e 21524/06, respectivamente, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal e, na forma do art. 428, do Regimento Interno, julgo legal o Decreto nº 787, do Prefeito Municipal, publicado no Jornal Oficial do Município em 27/08/04, que concedeu pensão a EDNA PAULINO DA SILVA DE OLIVEIRA, esposa do ex-servidor Elpídio Honório de Oliveira, determinando seu registro.
Em face disso, torna sem efeito a Decisão Definitiva Monocrática nº 674/07, publicada no Atos Oficiais deste Tribunal, de nº 95 de 20/04/07.
Gabinete, 07 de maio de 2.007
SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO N.º : 215547/04
ORIGEM : MUNICÍPIO DE MATINHOS
INTERESSADO : ACINDINO RICARDO DUARTE, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CRISTIANE DO ROCIO RODRIGUES ZAMBONI, FLÁVIO CRISTIANO FERNANDES DA SILVA, GEDILSON MOURA PEREIRA, JOCIANE PEREIRA, LILIANE SANTANA, LUCINEIA SOARES ALVES, MOACYR LUIZ SOARES FILHO, PAULO JOSE ALPENDRE MALUCELLI
ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO
DESPACHO : 1046/07
I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;
II - Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais;
III – Publique-se.
Gabinete, 2 de maio de 2007.
SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º : 399769/06
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ARAPUÁ
INTERESSADO : ROSIMERY MAZIERO MATIAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DESPACHO : 1047/07
I – Defiro o pedido de cópia, com ônus ao interessado;
II - Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências;
III – Publique-se.
Gabinete, 2 de maio de 2007.
SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N.º : 359445/05
ORIGEM : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
INTERESSADO : HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ASSUNTO : LICITAÇÃO-COMPRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DESPACHO : 1048/07
I – Recebo o protocolado nº 20711-1/07-TC, como **recurso de revista**, com fundamento nos artigos 32, IX e 477, do Regimento Interno;
II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.
III – Publique-se.
Gabinete, 2 de maio de 2007.
SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 404661/05

ORIGEM : UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ
INTERESSADO : UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1049/07

I – Preliminarmente, retornem os autos à Diretoria de Execuções, para oficiar à origem solicitando cópia da rescisão devidamente assinada pelo contratado;

II – Fixo o prazo de 15 (quinze) dias;

III – Publique-se.

Gabinete, 2 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 353823/06

ORIGEM : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RONDON
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RONDON
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DESPACHO : 1052/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos da instrução nº 2261/07, da Diretoria de Análise de Transferências, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até 23/08/2007;

II – À Diretoria de Análise de Transferências para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 471834/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DESPACHO : 1053/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos da instrução nº 2115/07, da Diretoria de Análise de Transferências, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até 29/06/2007;

II – À Diretoria de Análise de Transferências para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 13561/06

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : JANE MARI GUIMARAES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1054/07

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno;

II – Remeta-se este expediente à Diretoria Jurídica, para controle do prazo e juntada aos autos;

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 404398/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
INTERESSADO : ANTONIO SUDATI VASSE
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1055/07

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 32, I, do Regimento Interno;

II – Remeta-se este expediente à Diretoria Jurídica, para controle do prazo e juntada aos autos;

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 507564/04

ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
INTERESSADO : SILAS PINTO COLAÇO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1056/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6312/07, da Diretoria Jurídica, determino diligência do processo à origem, para complementação da instrução;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

dePROCESSO N º : 65469/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
INTERESSADO : ELIETE MARIA DOS SANTOS
ASSUNTO : PENSÃO
DESPACHO : 1057/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6340/07, da Diretoria Jurídica, determino diligência do processo à origem, para complementação da instrução;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 486200/05

ORIGEM : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
DESPACHO : 1058/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos da Instrução nº 2381/07, da Diretoria de Análise de Transferências, determino diligência do processo à origem, para encaminhar o processo nº 17682-3/03-TC;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art.389, do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 302994/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE LONDRINA
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE LONDRINA
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1059/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6201/07, da Diretoria Jurídica, determino diligência do processo à origem, para complementação da instrução;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 192161/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
INTERESSADO : VALTER RICHTER
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DESPACHO : 1060/07

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;

II - Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências;

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 269551/05

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1061/07

I – Recebo o protocolado nº 20129-6/07-TC, como **recurso de revista**, com fundamento nos artigos 32, IX, 477 e § 1º, do Regimento Interno;

II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 269497/05

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1062/07

I – Recebo o protocolado nº 20145-8/07-TC, como **recurso de revista**, com fundamento nos artigos 32, IX, 477 e § 1º, do Regimento Interno (comprovante de postagem no Correio juntado à f. 90, do protocolado nº 20129-6/07-TC);

II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 375246/05

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1063/07

I – Recebo o protocolado nº 21553-0/07-TC, como **recurso de revista**, com fundamento nos artigos 32, IX e 477, do Regimento Interno;

II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 447968/06

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1064/07

I – Recebo o protocolado nº 21558-0/07-TC, como **recurso de revista**, com fundamento nos artigos 32, IX e 477, do Regimento Interno;

II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 405467/06

ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1065/07

I – Recebo o protocolado nº 22254-4/07-TC, como **recurso de revista**, com fundamento nos artigos 32, IX e 477, do Regimento Interno;

II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 351030/06

ORIGEM : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
INTERESSADO : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO : 1066/07

I – Recebo o protocolado nº 21842-3/07-TC, como **recurso de revista**, com fundamento nos artigos 32, IX e 477, do Regimento Interno;

II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno.

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 518403/05

ORIGEM : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
INTERESSADO : ODILA CASADO FELIX
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1067/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6314/07, da Diretoria Jurídica, determino nova diligência do processo à origem, para complementação da instrução;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 341108/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
INTERESSADO : PAULO CESAR COSTA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1068/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6411/07, da Diretoria Jurídica, determino diligência do processo à origem, para os fins do referido Parecer;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

OIII – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 628555/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE TOLEDO
INTERESSADO : INEZ MARIA VINCENZI
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1069/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6205/07, da Diretoria Jurídica, determino diligência do processo à origem, para esclarecimentos sobre o tempo de contribuição utilizado;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 58284/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE CIANORTE
INTERESSADO : OSVALDO GONÇALVES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1070/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6241/07, da Diretoria Jurídica, determino nova diligência do processo à origem, para complementação da instrução;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 7216/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE CONTENDA
INTERESSADO : ROZALIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DESPACHO : 1071/07

I – Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno e nos termos do parecer nº 6161/07, da Diretoria Jurídica, determino diligência do processo à origem, para os fins do referido Parecer;

II – Fixo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art.300-A, do Regimento Interno;

III – À Diretoria Jurídica para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 417871/03

ORIGEM : MUNICÍPIO DE PALMITAL
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE PALMITAL
ASSUNTO : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO
DESPACHO : 1072/07

I – À Diretoria de Protocolo, para que promova a competente retificação da autuação, passando a figurar como interessado o Sr. Clério Benildo Back;
II – À Diretoria de Análise de Transferências para citação do Município de Palmital, na pessoa de seu representante legal, e do Sr. Clério Benildo Back;
III – Fixo o prazo de 15 (quinze) dias;
IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 190118/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DESPACHO : 1073/07

I – À Diretoria de Protocolo, para que promova a competente retificação da autuação, passando a figurar como interessado o Sr. Vilson Rogério Goinski;
II – À Diretoria de Análise de Transferências para citação do Município de Almirante Tamandaré, na pessoa de seu representante legal, e do Sr. Vilson Rogério Goinski;
III – Fixo o prazo de 15 (quinze) dias;
IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

PROCESSO N º : 581524/06

ORIGEM : MUNICÍPIO DE INAJÁ
INTERESSADO : LUZIA GIMENES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : PENSÃO
DESPACHO : 1074/07

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo, na forma requerida;
II - Retorne o protocolado à Diretoria Jurídica, para controle do prazo e juntada ao processo nº 58152-4/06-TC;
III – Publique-se.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor em substituição ao Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Hermas Eurides Brandão

PROCESSO N º : 99940/07

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO : JOSE ANTONIO VIDAL COELHO
ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 68/07

Refere-se o expediente a processo de admissão de pessoal realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para provimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava.

A Diretoria Jurídica, através de seu Parecer nº 5303/07-DIJUR (fls. 08/09), opina pela legalidade e registro do ato de ingresso, da mesma forma pugnano o Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 6127/07 (fls. 10). Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5303/07 da Diretoria Jurídica e 6127/07 do Ministério Público junto a esta Corte, respectivamente, julgo legal, determinando o seu registro, o Decreto Judiciário nº 189, publicado no Diário da Justiça nº 7064 de 21.02.06, que nomeou Paulo Alexandre Verboski, para o cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal de entrância final, classe I, E-4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava. É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 30 de abril de 2007

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 162975/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : CLAIR LIMA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 69/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada, viúva do servidor João Antonio Gonçalves, falecido em 08.12.06.

A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 5495/07-DIJUR (fls. 31), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 3.205,87 (três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), destinados exclusivamente à viúva, da mesma forma pugnano o Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 5823/07 (fls. 32).

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5495/07 da Diretoria Jurídica e 5823/07, do Ministério Público junto a este Tribunal, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa, julgo legal, determinando o seu registro, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62272/07, publicado no DO nº 7392 de 18.01.07, que concedeu o pensionamento à Clair Lima de Oliveira.

É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 2 de maio de 2007

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 114202/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : NATALINA IVETA PIASSETTA PINTO
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 70/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, viúva do servidor Antonio Barbosa Pinto Neto, falecido em 19.01.07. A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 5165/07-DIJUR (fls. 34), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 1.840,83 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos), destinados em caráter vitalício à viúva, da mesma forma pugnano o Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº5550/07 (fls. 35).

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5165/07 da Diretoria Jurídica e 5550/07 do Ministério Público junto ao Tribunal, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa, julgo legal, determinando o seu registro, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62357/07, publicado no DO nº 7408 de 09.02.07.

É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 159141/07

ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
INTERESSADO : VILINA RODRIGUES FERREIRA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 71/07

Trata o presente expediente da análise da legalidade, para fins de registro, do ato concessivo de aposentadoria (Decreto Municipal nº 1371/2007), do Município de Guarapuava, publicado no Boletim Oficial do Município nº 542, por meio do qual foi concedida Aposentadoria Voluntária Proporcional por implemento de idade a interessada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível 9.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários e o ato está fundamentado nas regras insertas no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, observado o art.40, §§2º, 3º e 17º da Carta Federal.

O benefício corresponde a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. A Diretoria Jurídica (Parecer 5803/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 6277/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras atinentes à aposentadoria em questão e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fundamento no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de concessão objeto do presente processo.

Tribunal de Contas, 03 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 170862/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : ROSE MARI GUEBUR
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 72/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, viúva do servidor público estadual João Guebur, falecido em 22.12.06. A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 5789/07-DIJUR (fls. 32), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 1.718,45 (um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), destinados exclusivamente e em caráter vitalício, à viúva.

No mesmo sentido, o Parecer nº 6362/07 do Ministério Público de Contas (fls. 33).

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5789/07 e 6362/07, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a esta Casa, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, **julgo legal, determinando o seu registro**, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62336/07, publicado no DO nº 7408 de 09.02.07, que concedeu o pensionamento à Rose Mari Guebur.

É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 97123/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : MARIA APARECIDA BRUSTOLIN BUENO
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 73/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, viúva do servidor público estadual José Bueno Sobrinho, falecido em 11.01.07.

A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 4229/07-DIJUR (fls. 29), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 1.397,19 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), destinados exclusivamente e em caráter vitalício, à viúva.

No mesmo sentido, o Parecer nº 4777/07 do Ministério Público de Contas (fls. 30).

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 4229/07 e 4777/07, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a esta Casa, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, **julgo legal, determinando o seu registro**, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62.353/07, publicado no DO nº 7408 de 09.02.07, que concedeu o pensionamento à Maria Aparecida Brustolin Bueno.

É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 90790/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : MARIA MARTA BATISTA
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 74/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, viúva do servidor público estadual Moacir Ferreira Batista, falecido em 02.12.06.

A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 4215/07-DIJUR (fls. 28), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 601,54 (seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), destinados exclusivamente e em caráter vitalício, à viúva.

No mesmo sentido, o Parecer nº 4771/07 do Ministério Público de Contas (fls. 29).

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 4215/07 e 4771/07, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a esta Casa, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, **julgo legal, determinando o seu registro**, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62274/07, publicado no DO nº 7392 de 18.01.07, que concedeu o pensionamento à Maria Marta Batista.

É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 110614/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : ELOISA PREZUTTI RIBEIRO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 75/07

O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) por meio da Resolução nº 0078, publicada no D.O.E. nº 7394, datado de 22/01/07, no cargo de Professor Assistente, LF-02 da FAFIJA, por idade.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 5340/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 5818/07.

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras atinentes à aposentadoria em questão e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fundamento no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de concessão objeto do presente processo.

Tribunal de Contas, em 03 de maio de 2007

Hermas Eurides Brandão

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 113966/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : ANARAI POLETTI,SILVIA DE FÁTIMA FALCÃO
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 76/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, companheira e à filha menor, do servidor público estadual Marco Pólo Poletto, falecido em 28.11.06.

A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 5129/07-DIJUR (fls. 103), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 1.403,02 (um mil, quatrocentos e três reais e dois centavos), destinados em uma cota de 50% à companheira e uma cota em caráter temporário, à filha menor. No mesmo sentido, o Parecer nº 5548/07 do Ministério Público de Contas (fls. 104).

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5129/07 e 5548/07, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a esta Casa, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, **julgo legal, determinando o seu registro**, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62371/07, publicado no DO nº 7415 de 22.02.07, que concedeu o pensionamento à Anarai Poletto e Silvia de Fátima Falcão. .

É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 119280/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : HELENA CAVAGLIERI BOSA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 77/07

O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) por meio da Resolução nº 0019, publicada no D.O.E. nº 7394, datado de 22/01/07, no cargo de Agente de Apoio da SEED.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 5745/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 6289/07.

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras atinentes à aposentadoria em questão e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fundamento no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de concessão objeto do presente processo.

Tribunal de Contas, em 03 de maio de 2007

Hermas Eurides Brandão

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 170684/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : MARIA DE LOURDES LIMA
ASSUNTO : PENSÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 78/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, companheira do servidor público estadual Doraci Alves Barbosa, falecido em 19.07.06.

A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 5784/07-DIJUR (fls. 109), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 2.029,07 (dois mil, vinte e nove reais e sete centavos), destinados exclusivamente à companheira.

No mesmo sentido, o Parecer nº6296/07 do Ministério Público de Contas (fls. 110).

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5784/07 e 6296/07, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a esta Casa, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, **julgo legal, determinando o seu registro**, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62411/07, publicado no DO nº de 13.02.07, que concedeu o pensionamento à Maria de Lourdes Lima.

É a decisão.

Publique-se.

Gabinete, 3 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 268652/05

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO : NATERSA DE SOUZA NEVES
ASSUNTO : APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : A :79/07

O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) por meio da Resolução nº 179, publicada no D.O.E. nº 7404, datado de 05/02/07, no cargo de Professor Nível II – 11, LF - 02 da SEED.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 4893/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 5111/07.

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras atinentes à aposentadoria em questão e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fundamento no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de concessão objeto do presente processo.

Tribunal de Contas, em 03 de maio de 2007.

Hermas Eurides Brandão

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 122884/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO : WILSON ANTÔNIO SANTORO

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 80/07

O presente processo refere-se a Aposentadoria Estadual concedida a(ao) Interessada(o) por meio da Resolução nº 100, publicada no D.O.E. nº 7394, datado de 22/01/2007, no cargo de Conferente da Secretaria de Estado da Fazenda.

A Diretoria Jurídica, por meio do Parecer nº 5397/07-DIJUR, opina pela legalidade e registro do ato concessório, posicionamento corroborado pelo Ministério Público, por meio do Parecer nº 5839/07.

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras atinentes à aposentadoria em questão e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fundamento no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de concessão objeto do presente processo.

Tribunal de Contas, em 03 de maio 2007.

Hermas Eurides Brandão

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 119980/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO : VALDIR SANITA

ASSUNTO : RESERVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA : 81/07

Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Resolução nº. 0070/07, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, publicado no DOE nº. 7394, de 22 de janeiro de 2007, por meio do qual foi transferido para a reserva remunerada proporcional o servidor militar interessado, na graduação de cabo do Corpo de Bombeiros da PM/PR.

O interessado contava ao tempo do requerimento com 26 anos e 05 meses para efeitos de Reserva Remunerada e 25 anos, 01 mês e 03 dias para todos os efeitos legais, sendo a remuneração proporcional à razão de 25/30 avos.

A Diretoria Jurídica (Parecer 5147/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 5543/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras relativas à Reserva Remunerada e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fundamento no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de inativação objeto do presente processo.

Tribunal de Contas, 03 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 163726/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO : MARIA DE LOURDES SANTOS DE LIMA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº : 82/07

Refere-se o expediente à aposentadoria voluntária concedida à servidora acima nominada, no cargo de Agente de Apoio/Auxiliar Operacional, LF-01 da SEED. A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 5871/07 (fls. 68), pela legalidade e registro do ato de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 1.506,51 (um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos), da mesma forma pugnano o Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 6579/07.

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5871/07 e 6579/07, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a esta Casa, respectivamente, **julgo legal, determinando o seu registro**, a Resolução nº 9717 de 01.11.06, publicada no DO nº 7348 de 13.11.06, que concedeu aposentadoria à servidora Maria de Lourdes Santos de Lima.

É a decisão.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 129226/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO : RENI TEREZINHA RIBEIRO RIBAS

ASSUNTO : PENSÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº : 83/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, viúva do servidor

Tribunal de Contas, em 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO N º : 129226/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO : RENI TEREZINHA RIBEIRO RIBAS

ASSUNTO : PENSÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº : 84/07

Refere-se o expediente à pensão por morte concedida à interessada acima nominada, viúva do servidor Milton José da Silva Ribas, falecido em 01.12.06. A Diretoria Jurídica desta Casa, opina, através do Parecer nº 5189/07-DIJUR (fls. 28), pela legalidade e registro do ato de pensionamento, no valor mensal de R\$ 2.983,34 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), concedido na integralidade à viúva.

Considerando a uniformidade de entendimento dos pareceres nºs 5189/07 e 6455/07, da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto a este Tribunal, respectivamente, nos termos do artigo 428 do Regimento Interno desta Casa, julgo legal, determinando o seu registro, o Ato de Benefício Previdenciário nº 62287/07, de 16.01.07, publicado no DO nº 7394 de 22.01.07, que concedeu o pensionamento à Reni Terezinha Ribeiro Ribas.

É a decisão.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 119425/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO : PAULO JUSTINO DOS SANTOS

ASSUNTO : RESERVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº : 85/07

RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da análise da legalidade, para fins de registro, da Resolução nº. 0073/07, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, publicado no DOE nº. 7394, de 22 de janeiro de 2007, por meio do qual foi transferido para a reserva remunerada proporcional o servidor militar interessado, na graduação de Cabo – PM/PR.

O interessado contava ao tempo do requerimento com 25 anos, 07meses e 08 dias para todos os efeitos legais e para fins de aposentadoria e disponibilidade, sendo que os proventos correspondem a 25/30 avos conforme cálculo de fls.17 dos autos. A Diretoria Jurídica (Parecer 5.146/07) e o Ministério Público de Contas (Parecer 5475/07) manifestam-se pela legalidade e registro do ato.

VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos; as regras relativas à Reserva Remunerada de Policial Militar e a uniformidade dos pareceres que instruem este feito, determino, com fundamento no artigo 428 do Regimento Interno deste Tribunal, o registro do ato de inativação objeto do presente processo.

É a decisão.

Publique-se.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 183298/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

INTERESSADO : JORGE TAKASUMI

ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO : 88/07

Acolhendo o contido no Parecer nº 6116/07-DIJUR, de fls. 470/471/TC, que preconiza por diligência externa à origem, encaminhe-se à esta Unidade Técnica para a expedição do ofício de que trata o § 2º do artigo 352 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, 03 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 185347/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

INTERESSADO : LUIZ CARLOS GOTARDI

ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO : 89/07

Acolhendo o contido no Parecer nº 6160/07-DIJUR, de fls. 565/566-TC, que preconiza por diligência externa à origem, encaminhe-se a esta Unidade Técnica para a expedição do ofício de que trata o § 2º do artigo 352 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, 03 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 137884/05

ORIGEM : LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

INTERESSADO : LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

I. DESPACHO : 90/07

II. Preliminarmente, defiro a solicitação de cópias requeridas através do protocolo nº17811-1/07.

III. Nos termos do art.485 do Regimento Interno, encaminhem-se à DCM para instrução e ao Ministério Público junto a este Tribunal para emissão de parecer.

IV. Voltem.

É o despacho.

Gabinete, 03 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 164935/07

ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO : LUIZA SENTONE SBALQUEIRO

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 91/07

I. - Em razão do apontado pela Diretoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer nº 6352/07-DIJUR (fls.44), que ora se acolhe para determinar a realização de diligência externa à origem, encaminhem-se os autos àquela Unidade para proceder à expedição do ofício de que trata o § 2º do artigo 352 do regimento Interno, concedendo-se à municipalidade o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

II. Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 169295/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

INTERESSADO : ODETE BONFIM

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 92/07

I. - Em razão do apontado pela Diretoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer nº 6195/07-DIJUR (fls.29), que ora se acolhe para determinar a realização de diligência externa à origem, encaminhem-se os autos àquela Unidade para proceder à expedição de ofício de que trata o § 2º do artigo 352 do Regimento Interno, concedendo-se à municipalidade o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

II. - Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 165320/07

ORIGEM : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO : THEREZINHA DE JESUS ZOREK TACHEWISKI

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 93/07

I. - Em razão do apontado pela Diretoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer nº 5971/07-DIJUR (fls.33), que ora se acolhe para determinar a realização de diligência externa à origem, encaminhem-se os autos àquela Unidade para proceder à expedição do ofício de que trata o § 2º do artigo 352 do Regimento Interno, concedendo-se à municipalidade o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

II. - Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 159400/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE IRATI

INTERESSADO : WALFRIDES TEIXEIRA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 94/07

I. - Em razão do apontado pela Diretoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer nº 6009/07-DIJUR (fls.24), que ora se acolhe para determinar a realização de diligência externa à origem, encaminhem-se os autos àquela Unidade para proceder à expedição do ofício de que trata o § 2º do artigo 352 do Regimento Interno, concedendo-se à municipalidade o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

II. - Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 111157/07

ORIGEM : PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO : RENATO LEONEL DE PAIVA FILHO

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO Nº : 95/07

I. - Em razão do apontado pela Diretoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer nº 5706/07-DIJUR (fls.80/81), que ora se acolhe para determinar a realização de diligência à origem, encaminhem-se os autos àquela Unidade par proceder à expedição do ofício de que trata o § 352 do regimento Interno, concedendo-se à Entidade o prazo de 30 dias (trinta) dias para cumprimento.

II. - Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, em 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 123600/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE JAPURÁ

INTERESSADO : ROSALVO MANOEL BARBOSA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO Nº : 96/07

I. - Em razão do apontado pela Diretoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer nº 737/07-DIJUR (fls.198/199), que ora se acolhe para determinar a realização de diligência externa à origem, encaminhem-se os autos àquela Unidade para proceder à expedição do ofício de que trata o § 2º do artigo 352 do Regimento Interno, concedendo-se à municipalidade o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

II. - Publique-se.

É o despacho.

Gabinete, em 4 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 148859/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

INTERESSADO : MARIO CESAR LOPES CARVALHO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

DESPACHO Nº : 102/07

Acolho o contido na Instrução nº 2198/07 da Diretoria de Análise de Transferências – DAT, no sentido da transferência de exercício da presente prestação de contas apresentada pelo Município de Barbosa Ferraz para 2007, haja vista a não utilização dos recursos no exercício de 2006, determinando a remessa dos autos àquela Unidade Técnica para os demais fins por ela pugnados.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO N º : 230682/03

ORIGEM : MUNICÍPIO DE MIRASELVA

INTERESSADO : CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

VOLUNTÁRIA

DESPACHO Nº : 122/07

Deixo de conhecer o presente Recurso de Revista, haja vista a ilegitimidade do Recorrente, consoante previsto no artigo 474 do Regimento Interno desta Casa, que determina a representação do Ministério Público de Contas na pessoa de seu Procurador- Geral para os casos de interposição de recurso.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

AK.doc

PROCESSO N º : 136508/07

ORIGEM : MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

INTERESSADO : ANA NEOLI DOS SANTOS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

VOLUNTÁRIA

DESPACHO Nº : 126/07

Concedo a prorrogação em 15 (quinze) dias, a partir do término do prazo anteriormente fixado pelo Ofício nº 822/07-OCN-DAT (fls. 37).

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 9 de maio de 2007.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

Secretaria da Auditoria

PROCESSO N.º : 20245-7/05

INTERESSADO : AVANY BEATRIZ DRISSEM

ASSUNTO : PENSÃO

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º.

1. Trata o presente processo de Pensão do servidor Alzerino Milton Drissen, concedida ao seu cônjuge, acima referido, através do Ato de Benefício Previdenciário nº 16.430, do Paranaprevidência, publicado em 22.03.05

Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 13289/05, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 16376/05, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de benefício previdenciário, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se e intime-se.

Tribunal de Contas, em 21 de fevereiro de 2005.

Auditor Ivens Zschoerper Linhares

Relator

Processo n.º: 184157/05

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Entidade: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE

Responsável: VALDECI MARCOLINO

Decisão monocrática n.º : 105/07

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Manifestações uniformes da Unidade Técnica e do Ministério Público pela regularidade das contas e quitação ao responsável. Decisão monocrática nos termos do art. 428 do Regimento Interno. **Regularidade e quitação ao responsável.**

Trata-se da prestação de contas da aplicação de recursos no valor de R\$ 112.770,00 (cento e doze mil, setecentos e setenta reais) transferidos ao Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione em razão do convênio celebrado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social do Paraná, tendo como objeto o atendimento a crianças e a adolescentes portadores de deficiências.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências (fls. 172/174) e do Ministério Público junto a este Tribunal (fl. 175) para, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005 e do art. 428 do Regimento Interno deste Tribunal, **julgar regulares as presentes contas, expedindo-se a quitação do responsável.**

Curitiba, 14 de fevereiro de 2007.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor Relator

Processo n.º: 143861/06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Responsável: IRINEU INÁCIO ZACHARIAS

Despacho n.º : 108/07

Intimação

EMENTA. Encaminhamento à Diretoria de Contas Municipais para intimação do responsável por via postal e por publicação no periódico “Atos Oficiais do Tribunal” nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, art. 54, I, e do Regimento Interno, art. 380, § 2º, e art. 383, para exercício de defesa e contraditório.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que proceda à intimação do responsável nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, art. 54, I, e do Regimento Interno, art. 380, § 2º –: **intimação pela via postal, com aviso de recebimento mão própria (ARMP), no endereço residencial** –, para exercício do contraditório e da ampla defesa conforme proposto pelo Ministério Público à fl. 202-verso.

Publique-se, desde logo, a intimação por edital nos termos do art. 383 do Regimento Interno.

Curitiba, 16 de janeiro de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 88022/06

Assunto: ALERTA

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Responsável: VANDERLEI LUIS SPINELLI VALÉRIO

Despacho n.º : 252/07

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para subsidiar a análise da prestação de contas do Município.

Curitiba, 26 de janeiro de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Processo n.º: 129474/05

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Responsável: ATÍLIO PIANARO ÂNGELO

Despacho n.º : 253/07

Citação

EMENTA. Encaminhamento à Diretoria de Contas Municipais para citação do responsável pela via postal nos termos do Regimento Interno, art. 380, § 1º e art. 381, §1º, alínea “b”, para exercício do contraditório. Autorização, desde logo, para que proceda à citação por edital, nos termos do Regimento Interno, art. 381, § 2º, caso infrutífera a citação pela via postal.

Verifico à fl. 57 que a assinatura no Aviso de Recebimento difere das já constantes nos autos em nome do responsável às fls. 14, 21 e 23, não havendo, dessa forma, certeza de que a citação chegou em mãos de seu destinatário. Assim, com vistas à efetiva observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, determino a realização de nova diligência.

Desse modo, encaminho os autos à Diretoria de Contas Municipais para que proceda à citação do responsável, senhor Atílio Pianaro Ângelo, Presidente da Fundação Municipal de Saúde Pública do Município de Paulo Frontin no exercício de 2004, nos termos do Regimento Interno, art. 380, § 1º e art. 381, §1º, alínea “b” – **citação pela via postal, com aviso de recebimento mão própria (ARMP), no endereço residencial, caso o responsável não mais exerça suas funções junto à Entidade.**

Autorizo, desde logo, a citação por edital, nos termos do Regimento Interno, art. 381, § 2º, caso infrutífera a citação pela via postal.

Curitiba, 26 de janeiro de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Processo : 513693/06

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Entidade : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Despacho : 271/07

Autorização de Apensamento

Autorizo o apensamento, conforme proposto pela Diretoria de Análise de Transferências.

Encaminhem-se os autos àquela Unidade Técnica para que adote as providências necessárias.

GASL, 25 de abril de 2007.

Auditor Sousa Lemos

Relator

PROCESSO N.º : 124419/01

INTERESSADO : PAULO GONÇALVES DA SILVA

ASSUNTO : RESERVA

RELATOR: THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 300/07

1. Trata o presente processo do exame da legalidade da Resolução nº 214 de 30/01/2007, publicada no D.O.E. nº 7407 em 08/02/2007, que retificou a Resolução nº. 2491 de 19/12/2000, que transferiu para a reserva remunerada com proventos integrais, a pedido, PAULO GONÇALVES DA SILVA, Cabo, LF-01, da PMPR. A retificação se fez necessária para exclusão da verba “adicional de inatividade”. Os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 3726/07, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 5442/07, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o ato analisado, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se e intime-se.

Curitiba, 13 de abril de 2007.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Auditor

PROCESSO N.º : 402.093/06

INTERESSADO : MUNICÍPIO DE BITURUNA

ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR: CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 344/07.

1. Trata o presente processo de Admissão Complementar de Pessoal temporária realizada pelo município em epígrafe, para o provimento dos cargos de Auxiliar Administrativo (15º a 21º colocado), por Teste Seletivo, disciplinado pelo Edital nº 001/2003, fls. 23/31.

Após diligência visando complementar a documentação acostada aos autos, os pareceres da Diretoria Jurídica, nº. 5657/07, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº. 6614/07, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 3 de maio de 2007.

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Processo n.º: 59884/07

Assunto: PROCESSOS SERVIDORES TC

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: GILSON CÉSAR DE OLIVEIRA

Decisão monocrática n.º : 354/07

EMENTA. Concessão. Aposentadoria. Manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público pela legalidade e registro. Decisão monocrática nos termos dos artigos 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Legalidade e Registro.**

Trata-se de processo de aposentadoria requerida pelo senhor Gilson César de Oliveira, Técnico de Controle Contábil do quadro efetivo deste Tribunal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/1998.

Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (fls. 131/132) e do Ministério Público junto a este Tribunal (fl. 137) para, nos termos da Constituição da República, art. 71, III, da Constituição do Estado do Paraná, art. 75, III, da Lei Complementar do Estado do Paraná n.º 113/2005, art. 1º, IV, e do Regimento Interno deste Tribunal, art. 300, **julgar legal e determinar o registro da presente concessão.**

Curitiba, 7 de maio de 2007.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Auditor Relator

PROCESSO : 7.289.4/06

NATUREZA : ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ

RESPONSÁVEL : VÂNIA MARQUES BESSA MARTINS

DESPACHON.º 973/2007

EMENTA. ADMISSÃO DE PESSOAL. DILIGÊNCIA EXTERNA.

Trata-se de apreciação da legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, realizado pelo Município de Califórnia, por meio de concurso público, nos termos do art. 1º, IV, da Lei Complementar nº. 113/2005.

2. Defiro a diligência preconizada pela Unidade Técnica às fls. 248/249, para que o instituto encaminhe os documentos arrolados na Informação nº 376/06-DCE, no prazo de 15 dias, ficando, desde já, advertido o responsável, quanto à aplicação de multa, em caso de não atendimento no prazo fixado.

Encaminhem-se os autos a Diretoria de Conta Estaduais para que proceda à diligência externa proposta.

GASL, 15 de março de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO : 9.597.5/06

NATUREZA : APOSENTADORIA

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARINGÁ - CAPSEMA

INTERESSADA : MANOEL GONÇALVES DE AVELAR

DESPACHON.º 985/2007

EMENTA. APOSENTADORIA. DILIGÊNCIA EXTERNA.

Trata-se da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato concessório de aposentadoria ao senhor Manoel Gonçalves de Avelar, nos termos do art. 1º, IV, da LC-113/2005.

2. Defiro a diligência preconizada pela Unidade Técnica às fls. 78, para que o município junte aos autos certidão comprobatória do implemento das condições arroladas no art. 6º, I a IV, da Emenda 41/03, no prazo de 15 dias, ficando, desde já, advertido o responsável, quanto à aplicação de multa, em caso de não atendimento no prazo fixado.

Encaminhem-se os autos a Diretoria Jurídica, para que proceda a diligência externa proposta.

GASL, 15 de março de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO : 27.698.8/04

NATUREZA : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

CONCEDENTE : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONVENENTE : INSTITUTO ECOPLAN

RESPONSÁVEL : MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO

DESPACHON.º 1142/2007

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A DIRETORIA DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS PARA PROCEDER DILIGÊNCIA.

Trata-se de prestação de contas de convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto Ecoplan do Município de General Carneiro.

A Diretoria de Análises de Transferência - DAT, em instrução, propôs a aprovação das contas com ressalva.

Todavia, o Ministério Público apontou supostas irregularidades, opinando por diligência para que a municipalidade esclareça os fatos apontados no parecer nº. 6384/06-GPE.

Defiro a diligência preconizada pela procuradoria às fls. 124/125, para que o município esclareça as informações demandadas.

Encaminhem-se os autos a DAT para que proceda à diligência externa proposta.

GASL, 27 de março de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

Protocolo: 140609/06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Responsável: OSVALDIR DE SILVA

Despacho n.º: 1210/07

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para análise das justificativas apresentadas às fls. 117/152 e, posteriormente, ao Ministério Público junto a este Tribunal para sua manifestação.

Curitiba, 11 de abril de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Processo n.º: 130603/06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

Responsável: JAIME ROSSI

Despacho n.º: 1226/07

Autorização de Vista e Retirada de Cópias

EMENTA. Requerimento de vista e retirada de cópias dos autos. Deferimento. Autorizo vista e retirada de cópias conforme solicitado à fl. 156.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que notifique o senhor advogado.

Curitiba, 30 de março de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROCESSO : 41.932.4/05

NATUREZA : ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE PIÊN

RESPONSÁVEL : FRANCISCO MARQUES NETO

DESPACHONº 1343/2007

EMENTA. ADMISSÃO DE PESSOAL. DILIGÊNCIA EXTERNA.

Trata-se de apreciação da legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, realizado pelo Município de Piên, por meio de concurso público, nos termos do art. 1º, IV, da Lei Complementar nº. 113/2005.

2. Defiro a diligência preconizada pela Procuradoria às fls. 106, para que o município esclareça as nomeações realizadas fora da ordem classificatória dos candidatos, no prazo de 15 dias, ficando, desde já, advertido o responsável, quanto à aplicação de multa, em caso de não atendimento no prazo fixado.

Encaminhem-se os autos a Diretoria Jurídica para que proceda à diligência externa proposta.

GASL, 09 de abril de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO : 12.891-1/04

NATUREZA : RECURSO DE REVISTA

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

RECORRENTE : ODÁLIO ANTONIO DA SILVA

DESPACHO Nº 1.351/07

EMENTA. RECURSO DE REVISTA. INADMISSIBILIDADE. ILEGITIMIDADE DO RECORRENTE.

Trata-se de **Recurso de Revista** interposto pelo Sr. Odálio Antonio da Silva contra Acórdão nº 69/07 - Segunda Câmara.

Preliminarmente, verifico que o recurso foi protocolizado pelo Sr. Odálio Antonio da Silva - contador, nessa qualidade. Todavia, a legitimidade recursal é do agente público responsável, ou seja, do Sr. Vlamir Rodrigues, prefeito do Município de Querência do Norte durante o exercício de 2003.

Em face disso, nego seguimento ao recurso.

Publique-se. Intime-se.

GASL, 24 de abril de 2006

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO : 42.003-9/05

NATUREZA : PENSÃO

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

INTERESSADO : MARIA APARECIDA VIEIRA

DESPACHONº 1.462/2007

EMENTA. APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO PARA FINS DE REGISTRO. PENSÃO MUNICIPAL. DILIGÊNCIA. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DEFERIMENTO.

Trata-se da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato concessório de pensão à senhora Maria Aparecida Vieira, nos termos do art. 1º, IV, da LC-113/2005.

Reitere-se a diligência anteriormente preconizada pela Unidade Técnica no Parecer nº 1794/06-DIJUR, fl. 21, para que o Município remeta a este Tribunal o processo de admissão do servidor falecido ou a conclusão da sindicância ultimada, no prazo de 15 dias, ficando, desde já, advertido o responsável, quanto à aplicação de multa, em caso de não atendimento no prazo fixado.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para prosseguimento do feito.

Publique-se.

GASL, 25 de abril de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO : 11.452-2/02

NATUREZA : PEDIDO DE CÓPIAS

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : REDE BRASIL JAPÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DE SOFTWARE

RESPONSÁVEL : LUIZ MÁRCIO SPINOSA

DESPACHONº 1.537/07

EMENTA. PEDIDO DE CÓPIAS. REDE BRASIL JAPÃO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA DE SOFTWARE. DEFERIMENTO.

Trata-se de **Pedido de Cópias** dirigido a este Tribunal pelo Senhor Mauro Lara, Diretor - Presidente da Rede Brasil – Japão de Negócios e Tecnologia de Software, relativamente ao processo nº 11.452-2/02.

2. Indefiro o pedido, haja vista a ausência de instrumento jurídico nos autos que comprove o vínculo e a legitimidade do requerente em relação à pessoa jurídica, nos termos do art. 360, § 3º, do RITCPR, baixado pelo Resolução nº 01/2006. Publique-se.

GASL, 17 de abril de 2007

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

Protocolo: 145570/06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Responsável: CÉLIO PEREIRA

Despacho n.º: 1544/07

EMENTA. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para retificação da autuação e abertura de volume.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que retifique a autuação, fazendo constar como responsável o senhor Célio Pereira, Prefeito do Município de Ivaiporã, e proceda à abertura de volume para o protocolo166245/07, com os devidos registros no sistema informatizado.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para análise da matéria e, posteriormente, ao Ministério Público junto a este Tribunal para sua manifestação.

Curitiba, 18 de abril de 2007.

o:Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROCESSO : 94899/04

NATUREZA : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESPONSÁVEL : CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR

DESPACHO Nº 1.572/07

EMENTA. JUNTADA DE DOCUMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DEFERIMENTO.

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo e de juntada de documentos dirigido a este Tribunal pelo senhor Carlos Augusto Moreira Junior, Reitor da Universidade Federal do Paraná.

Em atendimento ao protocolo nº 20.438-4/07, defere-se o requerimento de juntada de documentos e a prorrogação de prazo por 15 dias, nos termos dos artigos 367 e 368, parágrafo único do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos para a Diretoria de Análise e Transferência e, posteriormente, ao Ministério Público.

Publique-se.

GASL, 03 de maio de 2007

Auditor Sousa Lemos

Relator

Processo : 8.794-0/02

Interessado : MUNICÍPIO DE MARIALVA

Responsável : HUMBERTO AMARO FELTRIN

Natureza : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

Exercício : 2001

DESPACHONº 1.573/2007

Trata-se de Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2001, do Município de Marialva, de responsabilidade do Senhor Humberto Amaro Feltrin.

2. O responsável encaminha a este Tribunal a petição protocolizada sob o nº 4.114-4/07 (fls.396/407), pedindo a sua juntada aos autos com vistas a esclarecer irregularidades apontadas pelas unidades técnicas deste Tribunal.

3. Defiro a juntada e determino a remessa dos autos à DAT. Após, ao Ministério Público de Contas.

Em 18 de abril de 2007.

EDUARDO DE SOUSA LEMOS

Auditor

PROCESSO N º: 417.600/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

ASSUNTO : PENSÃO

INTERESSADO : ZILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA

DESPACHO : 1642/07

Trata o presente processo de pensão pelo falecimento do servidor Wilson Almeida, requerida por sua cônjuge Zilda Oliveira de Almeida.

Conforme previsto no art. 427 do Regimento Interno, a análise da legalidade do presente processo de pensão depende do julgamento do Processo nº 588693/06 que trata da admissão do servidor falecido, e se encontra, atualmente, em poder da Diretoria Jurídica.

Nessas condições, acolhendo-se a manifestação de fl. 28 da unidade técnica, determino o **sobrestamento** do presente processo até decisão final dos autos nº 588693/06.

Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

Publique-se.

Cláudio Augusto Canha

Auditor

PROCESSO N º: 414326/06

ENTIDADE : PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 1648/07

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Protocolado nº. 16469-2/07, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria Jurídica para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se

SAUDI, 24 de abril de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º: 422506/03

ENTIDADE : PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 1651/07

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Protocolado nº. 16500-1/07, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria Jurídica para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

SAUDI, 24 de abril de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Em substituição ao Auditor Jaime Tadeu Lechinski

PROCESSO N º: 258294/06

ENTIDADE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 1652/07

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Protocolado nº. 2528-9/07, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria Jurídica para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

SAUDI, 24 de abril de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Em substituição ao Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Processo n.º: 123708/07

Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Responsável: LÍSIAS DE ARAUJO TOMÉ

Despacho n.º : 1680/07

Examinando a petição apresentada pela entidade interessada através do Protocolo nº. 169686/07, e os termos do Parecer n.º 6215/07, do Ministério Público junto ao Tribunal, recebo o requerimento de medida cautelar e determino;

I - À Diretoria de Protocolo para:

- Proceder o desapensamento dos autos n.º 253789/00, de Tomada de Contas, em razão da competência regimental para apreciação da matéria;
- restituir os autos de Certidão Liberatória, n.º 123708/07, ao Ministério Público junto ao Tribunal;
- juntar nos autos de Tomada de Contas o protocolo n.º 169686/07;
- juntar a cópia deste despacho nos autos supra referidos.

II - Ao GCMNS para proceder a delegação administrativa da relatoria da Tomada de Contas, em razão do afastamento do titular.

III - À Diretoria de Análise de Transferências e Ministério Público junto ao Tribunal, para manifestação, nos autos de Tomada de Contas, nos termos do artigo 407 – A, do Regimento Interno deste Tribunal;

IV - Após, voltem os autos de Tomada de Contas a este relator.

Curitiba, 25 de abril de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROCESSO : 38.626.4/05

NATUREZA : ADMISSÃO DE PESSOAL

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESPONSÁVEL : ANTONIO CARLOS FERNANDES

DESPACHONº 1.682/2007

EMENTA. ADMISSÃO DE PESSOAL. DILIGÊNCIA EXTERNA.

Encaminhem-se os autos a Diretoria de Contas Estaduais para que proceda à diligência externa proposta, nos termos do parecer nº.793 (fls.138).

GASL, 25 de abril de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

Protocolo: 134458/04

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CASTRO

Despacho n.º : 1703/07

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que realize a inspeção proposta à fl. 554.

Curitiba, 26 de abril de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

m:**PROCESSO N º :** 150949/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO : 1733/07

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Presidência, conforme Ofício Circular nº 8/07-DG, para que proceda à intimação do(s) responsável(eis), nos termos do Regimento Interno, art. 380, § 2º e art. 381, §1º, alínea “b”, de modo a assegurar-se novo contraditório e ampla defesa, tendo em vista a existência de irregularidades materiais advindas das irregularidades formais, conforme apontado pela Diretoria de Contas Municipais, em sua Instrução nº 14/07-DCM, às fls. 250, item 2, cujas mesmas, nesta prestação de contas, o Município não teve a oportunidade de se manifestar.

Autorizo, desde logo, a citação por edital, nos termos do Regimento Interno, art. 381, § 2º, caso infrutífera a citação pela via postal.

Publique-se.

SAUDI, 30 de abril de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º : 146828/06

ENTIDADE : FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO : 1740/07

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que proceda à intimação do(s) responsável(eis), nos termos do Regimento Interno, art. 380, § 2º e art. 381, §1º, alínea “b”, de modo a assegurar-se novo contraditório e ampla defesa, tendo em vista a existência de irregularidades materiais advindas das irregularidades formais, conforme apontado pela Diretoria de Contas Municipais, em sua Instrução nº 16/07-DCM, às fls. 61/62, item 2, cujas mesmas, nesta prestação de contas, a Entidade não teve a oportunidade de se manifestar.

Autorizo, desde logo, a citação por edital, nos termos do Regimento Interno, art. 381, § 2º, caso infrutífera a citação pela via postal.

Publique-se.

SAUDI, 30 de abril de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º : 113764/05

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADO : CLÓVIS BERNINI JÚNIOR

DESPACHO : 1741/07

Defiro o pedido de cópias solicitado mediante Protocolado nº 207120/07, nos termos do artigo 360 do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria de Contas Municipais para atendimento da solicitação supra (artigo 360), bem como para comprovação do que preconiza o artigo 363 do mesmo diploma legal.

Publique-se.

SAUDI, 30 de abril de 2007.

CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Auditor

Processo n.º: 526477/06

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Despacho n.º : 1744/07

Embora entenda perfeitamente cabível a preocupação da Diretoria Jurídica, determino o encaminhamento dos autos àquela Unidade Técnica a fim de que seja informado a este Relator a norma que exige do interessado a declaração que lhe será requerida.

Curitiba, 1º de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Auditor Relator

Protocolo: 526833/06

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JURANDI PAZ DA ROCHA

Despacho n.º : 1745/07

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais para que preste a informação solicitada pela Diretoria Jurídica à fl. 60.

Curitiba, 1º de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 538696/06

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: IDEVALCI FERREIRA MAIA

Despacho n.º : 1755/07

1. Por meio do protocolo nº 19684-5/07, de 24/04/07, é solicitada prorrogação do prazo estipulado no Ofício nº 5540/07 da Diretoria Jurídica. Verifica-se, no entanto, que já foi concedida dilação, conforme Despacho nº 1405/07, datado de 11/04/07.

2. Portanto, remeta-se este expediente à Diretoria Jurídica, para posterior juntada aos autos.

3. Após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal, voltem conclusos.

4. Publique-se.

Curitiba, 2 de maio de 2007.

Thiago Barbosa Cordeiro

Auditor

Protocolo: 59884/07

Assunto: PROCESSOS SERVIDORES TC

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: GILSON CESAR DE OLIVEIRA

Despacho n.º : 1765/07

Encaminhem-se os autos ao douto Ministério Público junto a este Tribunal para sua manifestação nos termos do art. 66, inciso II, do Regimento Interno.

Curitiba, 2 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROCESSO N º : 386632/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

INTERESSADO : DIRCEU RODRIGUES

DESPACHO : 1766/07

1. Junte-se aos autos a petição protocolada sob nº 20434-1/07.

2. O pedido de cancelamento da obrigação de restituir os valores da aplicação financeira já foi objeto de análise do julgamento dos presentes embargos de declaração, tratando-se de mera repetição dos argumentos apresentados nos mesmos embargos.

3. Por outro lado, constou do Acórdão nº 286/07, de f. 176/177, por erro material, o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contas Municipais, quanto a Unidade Técnica competente é a Diretoria de Análise de Transferências, por se tratar de prestação de contas de convênio.

4. Face ao exposto, remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para análise da matéria, em face da prova documental juntada pelo Embargante, e após, nova vista ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

5. Publique-se e intime-se.

SAUDI, 2 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

Protocolo: 54324/02

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Responsável: OSMAR SAYDELLES DE LIMA

Despacho n.º : 1769/07

EMENTA. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 11. Curitiba, 2 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 529602/03

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS RESIDENTES EM MANDAGUAÇÚ

Responsável: BENEDITO PAULO ZANELATO

Despacho n.º : 1770/07

EMENTA. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 160. Curitiba, 2 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROCESSO : 19.275.7/06

NATUREZA : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

CONCEDENTE : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVENENTE : MUNICÍPIO DE PALMITAL

RESPONSÁVEL : DARCI JOSE ZOLANDECK

DESPACHO N º 1772/2007.

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. DILIGÊNCIA. DEFERIMENTO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À DIRETORIA DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS.

Trata-se de prestação de contas de convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Palmital.

A Diretoria de Análise de Transferências - DAT, em instrução, propôs a aprovação das contas.

O Ministério Público, por meio do Parecer nº 15704/06-GPE, apontou supostas irregularidades no procedimento licitatório, opinando por diligência.

Defiro a diligência preconizada pela procuradoria às fls. 196/198, para que o responsável preste as informações demandadas.

Encaminhem-se os autos à DAT para que proceda a diligência externa proposta.

GASL, 02 de maio de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO N º : 335380/04

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE PLANALTO

ASSUNTO : RECURSO DE REVISTA

INTERESSADO : NELSON LAURO LUERSEN

DESPACHO : 1779/07

1. Tendo-se em conta a comprovação do recolhimento do valor de R\$ 1.925,60 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme guia de f. 70, e a manifestação favorável da Diretoria de Execuções (f. 71), remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência, para expedição de certidão de quitação de débito relativa ao presente processo em favor de Nelson Lauro Luersen e do Município de Planalto, com a conseqüente baixa de responsabilidade, nos termos dos arts. 16, XIV e 514 do Regimento Interno.

2. Remetam-se cópias do processo ao Ministério Público Estadual, em cumprimento ao disposto no item V da Resolução citada.

3. Publique-se e intime-se.

SAUDI, 3 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 147328/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

VOLUNTÁRIA

INTERESSADO : JOSE RITTI FILHO

DESPACHO : 1785/07

1. Intime-se o Prefeito Municipal, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 1278/07, da Diretoria de Análise de Transferências, conforme solicitação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (f. 103), sob pena de desaprovação das contas e aplicação das sanções cabíveis, inclusive, da multa prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar nº 113/2005.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

SAUDI, 3 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 6366/02

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE RONCADOR

ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO : 1788/07

1. Em face do contido no Parecer nº 1919/07, da ilustre Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Dra. ÂNGELA CÁSSIA COSTALDELLO, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja intimado o Ex-Prefeito, Sr. Odilon Andreoli Gonçalves, por ofício com AR e prazo de 15 (quinze) dias, para manifestar-se acerca das ilegalidades apontadas no referido parecer.

2. Intime-se a administração municipal, na pessoa do Prefeito, para que apresente as justificativas e documentos apontados pela ilustre Procuradora, a f. 174/175, relativamente a todas as nomeações objeto da presente admissão de pessoal, com prazo de 15 dias.

3. Publique-se.

SAUDI, 3 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 242797/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO : ANITA BONETTO HITNER

DESPACHO : 1790/07

Remetam-se os autos à origem, para atendimento ao contido no parecer retro, elaborado pela Diretoria Jurídica, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento. Publique-se.

SAUDI, 3 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

Protocolo: 348321/00

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Responsável: GILBERTO DE SOUZA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Despacho n.º : 1797/07

EMENTA. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 51. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 479608/01

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Responsável: PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO

Despacho n.º : 1798/07

EMENTA. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 168. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 376817/01

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Responsável: CLAUDIONI BRAGA

Despacho n.º : 1799/07

EMENTA. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 22. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 501755/02

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA DE ABATIÁ

Responsável: ARISTEU JOSÉ DE LIMA

Despacho n.º : 1800/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 10. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 361497/04

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUNICE GATTI GOMES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Responsável: CARLOS DE SOUZA FERREIRA

Despacho n.º : 1802/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 35. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 53780/03

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Responsável: VALDEMAR MACHADO

Despacho n.º : 1803/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 21. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 460161/02

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Responsável: ANGELO MACHADO DO NASCIMENTO

Despacho n.º : 1804/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 36. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 364127/04

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GUARANIÇA

Responsável: LIZETE GAZZIERO MOTA

Despacho n.º : 1805/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 41. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 367854/02

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Responsável: VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Despacho n.º : 1806/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 60. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 441686/01

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ

Responsável: JOSE ALVES RODRIGUES

Despacho n.º : 1807/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 37. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Protocolo: 320103/04

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

Responsável: FRANCISCO XAVIER KAMPMANN

Despacho n.º : 1808/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 62. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROCESSO N º : 341469/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO :

DESPACHO : 1809/07

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Protocolado nº ***, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria ***** para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

SAUDI, 3 de maio de 2007.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor

Protocolo: 215443/05

Assunto: RECURSO DE AGRAVO

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE

Responsável: LUIS RAIMUNDO CORTI

Despacho n.º : 1810/07

EMENTA. Redistribuição de processo. Encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para atualização do sistema eletrônico.

Ilustríssima Senhora Diretora,

A fim de dar andamento ao processo, solicito sua costumeira e gentil atenção para que proceda à atualização no sistema eletrônico deste Tribunal, fazendo constar a redistribuição destes autos a mim, conforme consta no verso da fl. 22. Curitiba, 3 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROTOCOLO Nº: 12494-4/05 - TC

INTERESSADO : FUNDO DE APONSETADORIA E PENSÕES DE COLOMBO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004

RELATOR : AUDITOR ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

DESPACHO Nº : 1814/07

Defiro o pedido de carga dos autos, conforme solicitado mediante Protocolado nº.21720-6/07, pelo período 05 (cinco) dias, vez que preenchidos os requisitos impostos pelo artigo 362 do Regimento Interno desta Casa, observado para todos os casos, o disposto nos parágrafos 1º a 4º do mesmo dispositivo legal.

Ante a isso, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências de estilo.

Publique-se.

SAUDI, 03 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º : 124952/05

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE COLOMBO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADO : IZABETE CRISTINA PAVIN

DESPACHO : 1815/07

Defiro o pedido de carga dos autos, conforme solicitado mediante Protocolado nº 21712-5/07, pelo período 05 (cinco) dias, vez que preenchidos os requisitos impostos pelo artigo 362 do Regimento Interno desta Casa, observado para todos os casos, o disposto nos parágrafos 1º a 4º do mesmo dispositivo legal.

Ante a isso, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências de estilo.

Publique-se.

SAUDI, 03 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º : 515389/04

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO : ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO : 1831/07

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação do prazo pelo período de 30 (trinta) dias.

2. Remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.

3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal, se for o caso, voltem conclusos.

4. Publique-se.

SAUDI, 4 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO : 15.618-4/04

NATUREZA : RECURSO DE REVISTA

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

RECORRENTE : SELMO ADALBERTO DE CARVALHO

DESPACHONº 1.835/2007

EMENTA. RECURSO DE REVISTA. REMESSA DOS AUTOS AO CONSELHEIRO EMPOSSADO NO CARGO EM RAZÃO DA APOSENTADORIA DO RELATOR DA DECISÃO ANULADA.

Encaminhem-se os autos ao i. Cons. Caio Marcio Nogueira Soares, em razão do acórdão proferido nos autos do Processo nº 17.145-2/02 (fls. 58), cuja decisão anulada foi relatada originalmente pelo Conselheiro Rafael Iatauro.

Em face disso, parece-me, smj, que os autos devem ser restituídos ao conselheiro empossado no cargo em razão da vacância do relator da decisão anulada pelo acórdão nº 2.060/2006 (fls. 58)

GASL, 04 de maio de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO N º : 258235/06

ENTIDADE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO : LOURENÇO FREGONESE

DESPACHO : 1839/07

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Protocolado nº. 16551-6/07, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria Jurídica para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

SAUDI, 4 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 377706/06

ENTIDADE : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO : NELSON JUSTUS

DESPACHO : 1841/07

Defiro o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante Protocolado nº. 17158-3/07, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria Jurídica para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

SAUDI, 4 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO : 19.837-2/06

NATUREZA : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

CONCEDENTE : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

CONVENENTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESPONSÁVEL : LYGIA LUMINA PUPATTO

DESPACHONº 1842/2007

EMENTA. CUMPRIMENTO DE DESPACHO NOS TERMOS EM QUE EXARADO.

Trata-se de prestação de contas de convênio, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, no valor de R\$ 58.709,00, tendo como objeto o Programa de Apoio a Publicações Científicas (fls. 3/6).

Cumpra-se o despacho de fls. 107, nos termos em que foi exarado.

GASL, 26 de abril de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO : 19.231-5/06

NATUREZA : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

CONCEDENTE : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONVENENTE : MUNICÍPIO DE PÉROLA

RESPONSÁVEL : CLAITON CLEBER MENDES

DESPACHONº 1843/2007

EMENTA. CUMPRIMENTO DE DESPACHO NOS TERMOS EM QUE FOI EXARADO.

Trata-se de prestação de contas de convênio, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Pérola, no valor de R\$ 33.588,10, com o objetivo de fornecer transporte escolar rural aos alunos da rede estadual (fls. 04/06).

Cumpra-se o despacho de fls. 33, nos termos em que foi exarado.

GASL, 04 de maio 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO : 21.546-3/06

NATUREZA : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

RELATOR : AUDITOR SOUSA LEMOS

ENTIDADE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESPONSÁVEL : LYGIA LUMINA PUPATTO

DESPACHONº 1844/2007

EMENTA. CUMPRIMENTO DE DESPACHO NOS TERMOS EM QUE FOI EXARADO.

Trata-se de prestação de contas de convênio, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, no valor de R\$ 347.760,00, com o objetivo de apoiar ações afirmativas para inclusão social em atividades de pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Londrina (fls. 3/7).

Cumpra-se o despacho de fls. 118, nos termos em que foi exarado.

GASL, 04 de maio de 2007.

Auditor SOUSA LEMOS

Relator

PROCESSO N º : 123719/05

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO : 1847/07

Tendo em vista o contido no Parecer nº 4836/06-MPjTC (fls. 231/232), da lavra do Procurador Laerzio Chiesorin Junior, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para que proceda a citação do responsável pela Contabilidade, Sr. Marcos Antonio Colis, nos termos do artigo 380, §§ 1º e 3º do Regimento Interno, visando manifestação quanto ao contido na Instrução nº. 766/06-DCM, de fls. 223/229, em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88, sob pena de ser informado o Conselho Regional de Contabilidade quanto à sua atuação.

Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389.

Publique-se.

SAUDI, 07 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

Processo n.º: 136810/05

Origem: MUNICÍPIO DE IPORÃ

Interessado: MUNICÍPIO DE IPORÃ

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Despacho n.º : 1848/07

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para que proceda a citação do(s) responsável(eis) nos termos do artigo 380, §§ 1º e 3º do Regimento Interno, visando manifestação quanto ao contido na Instrução nº. 3552/05-DCM, de fls. 267/302, em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88.

Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Publique-se.

SAUDI, 07 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

Processo n.º: 143949/05

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Despacho n.º : 1849/07

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para que proceda a citação do(s) responsável(eis) nos termos do artigo 380, §§ 1º e 3º do Regimento Interno, visando manifestação quanto ao contido na Instrução nº. 3501/05-DCM, de fls. 20/44, em respeito aos princípios constitucionais elencados no artigo 5º, inciso LV da CF/88.

Conceda-se o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Publique-se.

yy:SAUDI, 07 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º : 99742/04

ENTIDADE : PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 1850/07

1. Defiro o pedido de prorrogação de prazo a que se refere o protocolo nº. 21563-7/07, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 398, parágrafo único, do Regimento Interno.

2. Remeta-se este expediente à Diretoria Jurídica, para posterior juntada aos autos e controle do prazo.

3. Após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal, voltem conclusos.

4. Publique-se

SAUDI, 7 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

Protocolo: 446634/03

Assunto: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

Entidade: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL

Responsável: ÉLCIO BERTI

Despacho n.º : 1858/07

Nos termos do art. 362 do Regimento Interno deste Tribunal, autorizo a retirada dos autos, conforme requerido pelo ilustre advogado à fl. 185.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das providências regimentais.

Publique-se.

Curitiba, 7 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

PROCESSO N º : 136229/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE PORTO RICO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADO : WALTER ROMAO DE OLIVEIRA

DESPACHO : 1859/07

Tendo em vista o recebimento do Protocolo sob nº 20302-7/07, do Município de Porto Rico, representado pelo Sr. Walter Romão de Oliveira, no qual se demonstra a intenção da parte em interpor recurso contra o Acórdão nº 976/07 – Primeira Câmara – TC, que recomendou a desaprovação das contas prestadas por aquele Poder, no exercício financeiro de 2005, tendo este sido publicado nos Atos Oficiais deste Tribunal sob nº 93 em 09 de abril do corrente ano, conforme Termo de Certidão de fls. 313, determino:

- receba-se o Protocolo nº 20302-7/07 como recurso de revista, pois presente os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 477 do Regimento Interno desta Casa;

- encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para nova autuação e sorteio de relator, conforme *mandamus* do artigo 477, parágrafo 2º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

SAUDI, 7 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º : 88818/05

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

DESPACHO : 1876/07

1. Nos termos da instrução retro, expedida pela Diretoria de Análise de Transferência, e com base no art. 232 do Regime Interno, determino a baixa de pendência dos recursos objeto da presente prestação de contas, vez que o repasse não foi efetuado a título de transferência voluntária, mas de prestação de serviços a terceiros

.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferência.

3. Publique-se.

SAUDI, 8 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 258235/06

ENTIDADE : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

DESPACHO : 1888/07

1. Defiro o pedido de prorrogação de prazo a que se refere o protocolo nº.22638-8/07, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 398, parágrafo único, do Regimento Interno.

2. Remeta-se este expediente à Diretoria Jurídica, para posterior juntada aos autos e controle do prazo.

3. Após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal, voltem conclusos.

4. Publique-se.

.

SAUDI, 8 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 122298/04

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADO : MARCOS VILAS BOAS PESCADOR

DESPACHO : 1889/07

Tendo em vista o recebimento do Protocolo sob nº 22298-6/07, do Município de Vera Cruz do Oeste, representado pelo Sr. Marcos Vilas Boas Pescador, no qual se demonstra a intenção da parte em interpor recurso contra o Acórdão nº 859/07 – Primeira Câmara – TC, que recomendou a desaprovação das contas prestadas por aquele Poder, no exercício financeiro de 2003, tendo este sido publicado nos Atos Oficiais deste Tribunal sob nº 93 em 09 de abril do corrente ano, conforme Termo de Certidão de fls. 350, determino:

- receba-se o Protocolo nº 22298-6/07 como recurso de revista, pois presente os requisitos de admissibilidade previstos no artigo 477 do Regimento Interno desta Casa;

- encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para nova autuação e sorteio de relator, conforme *mandamus* do artigo 477, parágrafo 2º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

SAUDI, 8 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Auditor

PROCESSO N º : 122945/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADO :

DESPACHO : 1899/07

Tendo em vista o recebimento do Protocolo sob nº. 122582/07, do Município de Nova Santa Bárbara, neste ato representado pelo Sr. Júlio Aparecido Bittencourt, Prefeito Municipal, no qual se verifica a existência de documentação capaz de possibilitar o deslinde das questões ora em desconformidade, determino:

- a juntada da documentação posta, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno desta Casa;

- seja remetido o expediente à Diretoria de Contas Municipal, para nova análise.

Publique-se.

SAUDI, 8 de maio de 2007.

ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

Em substituição ao Relator

PROCESSO N º : 67938/99

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE LONDRINA

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO : SOLANGE FORTUNATO SANTOS

DESPACHO : 1905/07

Remetam-se os autos à origem, para atendimento ao contido no parecer retro, elaborado pela Diretoria Jurídica, com prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

Publique-se.

SAUDI, 9 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 283086/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

DESPACHO : 1906/07

1. Tendo-se em conta a comprovação do recolhimento do valor a que se refere o item II do Acórdão nº 1028/07 (f. 44/46), conforme guia de f. 48 e a manifestação favorável da Diretoria de Execuções (f. 50) remetam-se os autos à Diretoria Geral, para expedição de certidão de quitação de débito relativa ao presente processo em favor de José de Castro França e do Município de Itaperuçu, com a conseqüente baixa de responsabilidade, nos termos dos arts. 16, XIV e 514 do Regimento Interno, sem prejuízo da manutenção da desaprovação das presentes contas.

2. Remetam-se cópias do processo ao Ministério Público Estadual, em cumprimento ao disposto no item V da Resolução citada.

3. Publique-se e intime-se.

SAUDI, 9 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 142454/05

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

DESPACHO : 1908/07

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, a fim de que conste como responsável, além do Sr. João Batista dos Santos, o Sr. Genivaldo Carvalho da Mota .

2. A seguir, remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, a fim de que seja intimado o responsável, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 2325/07, dessa mesma Diretoria, sob pena de desaprovação das contas e aplicação das sanções cabíveis, inclusive, da multa prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar nº 113/2005.

3. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

4. Publique-se.

SAUDI, 9 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 266904/06

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

DESPACHO : 1909/07

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para retificação da autuação, a fim de que conste como responsável Lessir Canan Bortoli.

2. A seguir, remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, a fim de que seja intimado o responsável, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 2051/07, dessa mesma Diretoria, sob pena de desaprovação das contas e aplicação das sanções cabíveis, inclusive, da multa prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar nº 113/2005.

3. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

4. Publique-se.

SAUDI, 9 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO N º : 218438/06

ENTIDADE : PASTORAL DA CRIANÇA DE CURITIBA

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

DESPACHO : 1911/07

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, a fim de que seja intimado o responsável, por ofício com aviso de recebimento, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas na Instrução nº 436/07, dessa mesma Diretoria, sob pena de desaprovação das contas e aplicação das sanções cabíveis, inclusive, da multa prevista no art. 87, I, “b”, da Lei Complementar nº 113/2005.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

SAUDI, 9 de maio de 2007.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

Processo n.º: 122089/05

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Responsável: LAERCIO VALENTIM TREVISAM

Despacho n.º : 1912/07

Autorização de Vista e Retirada de Cópias

Ementa: Requerimento de vista e retirada de cópias dos autos. Deferimento.

Solicito vista e retirada de cópia dos autos.

Curitiba, 9 de maio de 2007.

LAERCIO VALENTIM TREVISAM

Autorizo vista e retirada de cópias conforme solicitado.

Curitiba, 9 de maio de 2007.

Sérgio Ricardo Valadares Fonseca

Relator

Certifico que retirei cópia dos autos nesta data.

Curitiba, 9 de maio de 2007.

LAERCIO VALENTIM TREVISAM

Ediais

EDITAL Nº 47/07-DAT

PROCESSO Nº: 531098/06 – ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – ENTIDADE: MUNICÍPIO DE – INTERESSADO: WOLLASTON NEY GRAÇA VIANNA (CPF: 071.827.329-04). Por ordem do Relator, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, constante do Despacho nº , fica, pelo presente **EDITAL**, citado o Senhor **WOLLASTON NEY GRAÇA VIANNA (CPF: 071.827.329-04)**, para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da publicação deste, apresentar as razões de defesa com relação às irregularidades apontadas na Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº , em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 01, de 27 de janeiro de 2006. Diretoria de Análise de Transferências, 9 de maio de 2007. IVANA MARIA PIERIN FURIATI - Diretora.

EDITAL Nº 48/07-DAT

PROCESSO Nº: 50519/05 – ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – ENTIDADE: MUNICÍPIO DE – INTERESSADO: PAULO VALLES ZAMPIERI (CPF: 158.062.869-91). Por ordem do Relator, ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, constante do Despacho nº , fica, pelo presente **EDITAL**, citado o Senhor **PAULO VALLES ZAMPIERI (CPF: 158.062.869-91)**, para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da publicação deste, apresentar as razões de defesa com relação às irregularidades apontadas na Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº , em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e em conformidade à Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e ao Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução nº 01, de 27 de janeiro de 2006. Diretoria de Análise de Transferências, 9 de maio de 2007. IVANA MARIA PIERIN FURIATI - Diretora.

Despachos

Processo N º: **175514/05**

Origem: **MUNICÍPIO DE MARUMBI**

Interessado: **MUNICÍPIO DE MARUMBI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **451/07**

Autorizo cópias, com ônus para o requerente, conforme artigo 360, §7º, e art. 363, do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 2 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **110558/01**

Origem: **CENTRO DE DESIGN DO PARANA**

Interessado: **GERALDO POUGY DE REZENDE MARTINS, RAMIRO WAHRHAFTIG**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **452/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares da Fonseca, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 3 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **164170/07**

Origem: **UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL**

Interessado: **ALFREDO PETRAUSKI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **453/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 3 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **181821/07**

Origem: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA RURAL VEREADOR SEBASTIÃO VIEIRA ARAUJO**

Interessado: **ADELMO DOS SANTOS FILHO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **454/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 3 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **166744/05**

Origem: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA EM CURITIBA**

Interessado: **CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **455/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 3 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **584190/03**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE DO PARANÁ DE LONDRINA**

Interessado: **LUIZ APARECIDO BERTIPAGLIA**

Assunto: **COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO**

Despacho: **456/07**

Autorizo cópias, com ônus para o requerente, conforme artigo 360, §7º, e art. 363, do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 3 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **177354/02**

Origem: **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**

Interessado: **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, PAULO VALLES ZAMPIERI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **457/07**

Autorizo cópias, com ônus para o requerente, conforme artigo 360, §7º, e art. 363, do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 3 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **215463/06**

Origem: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Interessado: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **458/07**

Considerando que:

- o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 381, inciso II, §1º, alínea b, considera perfeita a citação via postal, mediante ofício registrado;

- houve manifestação da parte interessada, conforme protocolo nº 67356/07, de fls. 115 e

- a Senhora Ligya Lumina Pupato, devidamente citada, solicita prorrogação de prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa, através do protocolo citado, encaminhamos o presente processo à apreciação do Relator, Auditor Sousa Lemos.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **192315/06**

Origem: **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Interessado: **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **459/07**

Considerando que:

- o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 381, inciso II, §1º, alínea b, considera perfeita a citação via postal, mediante ofício registrado;

- houve manifestação da parte interessada, conforme protocolo nº 68352/07, de fls. 32 e

- o Senhor Claiton Cleber Mendes, devidamente citado, solicita prorrogação de prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa, através do protocolo citado, encaminhamos o presente processo à apreciação do Relator, Auditor Sousa Lemos.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **198372/06**

Origem: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Interessado: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **460/07**

Considerando que:

- o Regimento Interno deste Tribunal, em seu artigo 381, inciso II, §1º, alínea b, considera perfeita a citação via postal, mediante ofício registrado;

- houve manifestação da parte interessada, conforme protocolo nº 130968/07, de fls. 104 e

- a Senhora Ligya Lumina Pupato, devidamente citada, solicita prorrogação de prazo para o exercício do contraditório e ampla defesa, através do protocolo citado, encaminhamos o presente processo à apreciação do Relator, Auditor Sousa Lemos.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **182662/06**

Origem: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

Interessado: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **461/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **174810/05**

Origem: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Interessado: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **462/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **149618/07**

Origem: **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECNOL. DO CEFET DE MEDIANEIRA**

Interessado: **ANTONIO LUIZ BAU**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **463/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2007, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **144292/07**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIBAGI**

Interessado: **ALBERTO JORGE BITTENCOURT**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **464/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2007, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **549795/06**

Origem: **APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR BAYARD OSNA DE FAZENDA RIO GRANDE**

Interessado: **ELIZABETH CONSUELO FERREIRA PANATTA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **465/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **165583/07**

Origem: **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA**

Interessado: **EDSON APARECIDO MORETI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **466/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **557372/06**

Origem: **ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE DE PALMEIRA**

Interessado: **SONIA KASDORF**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **467/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **96437/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

Interessado: **ANTONIO IVO COELHO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **468/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **251117/06**

Origem: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA EM CURITIBA**

Interessado: **CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **469/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **70578/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

Interessado: **ANTONIO IVO COELHO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **470/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **103863/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA**

Interessado: **PEDRO LEANDRO NETO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **471/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2007, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **162193/07**

Origem: **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO CEFET PONTA GROS**

Interessado: **LUIZ ALBERTO PILATTI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **472/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **121900/07**

Origem: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Interessado: **DECIO SPERANDIO, MARCELO SONCINI RODRIGUES**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **473/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **136788/07**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL**

Interessado: **EDISON PIRES**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **474/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **126049/07**

Origem: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Interessado: **Candida Leonor Miranda, JOÃO CARLOS GOMES**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **475/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **179282/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE AMPÉRE**

Interessado: **ROBERTO DETTONI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **476/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2007, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 4 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **152775/07**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL**

Interessado: **OSMAR MENDES**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **477/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2007, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **41985/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**

Interessado: **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **478/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **168337/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Interessado: **GELMAR JOÃO CHMIEL**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **479/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **88922/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

Interessado: **ALTAMIR SANSON**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **480/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **97972/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

Interessado: **JOÃO ADOLFO SCHREINER**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **481/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **124992/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE LUNARDELLI**

Interessado: **CELIO PINTO DE CARVALHO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **482/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **24460/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**

Interessado: **PAULO HENRIQUE MATOS ALMEIDA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **483/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **180302/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE MARIA HELENA**

Interessado: **OSMAR TRENTINI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **484/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **134424/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Interessado: **GIOVANI MAFFINI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **485/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **4430/01**

Origem: **MUNICÍPIO DE MIRADOR**

Interessado: **MUNICÍPIO DE MIRADOR**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **486/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **157130/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA**

Interessado: **VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **487/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2007, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **165370/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

Interessado: **ANTONIO UDCENSKI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **488/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N º: **165370/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

Interessado: **ANTONIO UDCENSKI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **489/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **145094/07**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÁ**

Interessado: **WALDAIR UHRE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **490/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **126057/07**

Origem: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Interessado: **Candida Leonor Miranda, JOÃO CARLOS GOMES**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **491/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **80972/07**

Origem: **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Interessado: **CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **492/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **15208/07**

Origem: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**

Interessado: **ALDINO BEAL**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **493/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **160987/06**

Origem: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ**

Interessado: **CELIO PEREIRA, MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **494/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **141528/07**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIÚVA DO SUL**

Interessado: **ANTÔNIO EDUARDO MARTINEZ DE BARROS**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **495/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 002/2006, do Gabinete do Conselheiro Caio Marcio Nogueira, art. 1º.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **281695/06**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES**

Interessado: **MARY SELMA GROSSKOPF BELLONI**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **496/07**

Autorizo cópias, com ônus para o requerente, conforme artigo 360, §7º, e art. 363, do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 7 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **190360/05**

Origem: **MUNICÍPIO DE MARUMBI**

Interessado: **CLAUDINER FELICIANO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **497/07**

Autorizo cópias, com ônus para o requerente, conforme artigo 360, §7º, e art. 363, do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **144562/05**

Origem: **MUNICÍPIO DE COLORADO**

Interessado: **APARECIDA MORON ARTICO, MUNICÍPIO DE COLOMBO**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **498/07**

Autorizo carga conforme art. 360, § 5º, c/c art. 362 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **156415/03**

Origem: **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

Interessado: **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **499/07**

Autorizo carga conforme art. 360, § 5º, c/c art. 362 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **91308/99**

Origem: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

Interessado: **JOSE CARLOS DA CRUZ, LINO MARTINS**

Assunto: **COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO**

Despacho: **500/07**

Autorizo cópias, com ônus para o requerente, conforme artigo 360, §7º, e art. 363, do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **182146/05**

Origem: **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA**

Interessado: **JOSÉ SOLLAK**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **501/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **101137/02**

Origem: **MUNICÍPIO DE PEROBAL**

Interessado: **MUNICÍPIO DE PEROBAL**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **502/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2006, do Gabinete do Conselheiro Henrique Naigeboren, art. 1º.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Processo N.º: **543274/06**

Origem: **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA**

Interessado: **JOSÉ SOLLAK**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

Despacho: **503/07**

Expeça-se ofício para contraditório, nos termos propostos por esta Unidade, considerando a Instrução de Serviço nº 001/2007, do Gabinete do Conselheiro Heinz Georg Herwig, que delegou os atos dispostos no § 3º, do art. 352 do Regimento Interno deste Tribunal, aos dirigentes das unidades administrativas competentes.

Curitiba, em 8 de maio de 2007.

IVANA MARIA PIERIN FURIATI

Diretora

Informativos de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS E O BANCO ABN AMRO REAL S/A PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS.

PRIMEIRO CONVENIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ –CNPJ 77.996.312/0001-21 E SEGUNDO CONVENIENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A – CNPJ 33.066.408/0001-15 – OBJETO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS AOS SERVIDORES PELO SEGUNDO CONVENIENTE, E CONSIGNAÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS EM FOLHA DE PAGAMENTO PELO PRIMEIRO, LIMITADAS AO MÁXIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS. CUSTAS OPERACIONAIS DEFINIDAS EM R\$ 1,00 (UM REAL) POR LINHA EXPRESSA NO HOLERITH POR SERVIDOR. VIGÊNCIA 60 (SESSENTA) MESES A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006 –ACÓRDÃO 1825/06. ASSINAM: PELO TC HEINZ GEORG HERWIG – PRESIDENTE E PELO BANCO ABN AMRO REAL S.A.: EDUARDO EUGÊNIO E WILSON DA C. E SILVA Curitiba, em 23/04/2007. Mário Gabriel Choinski -OAB/PR 8649 –Matrícula 511340 – Presidente da CPL/TC-PR.

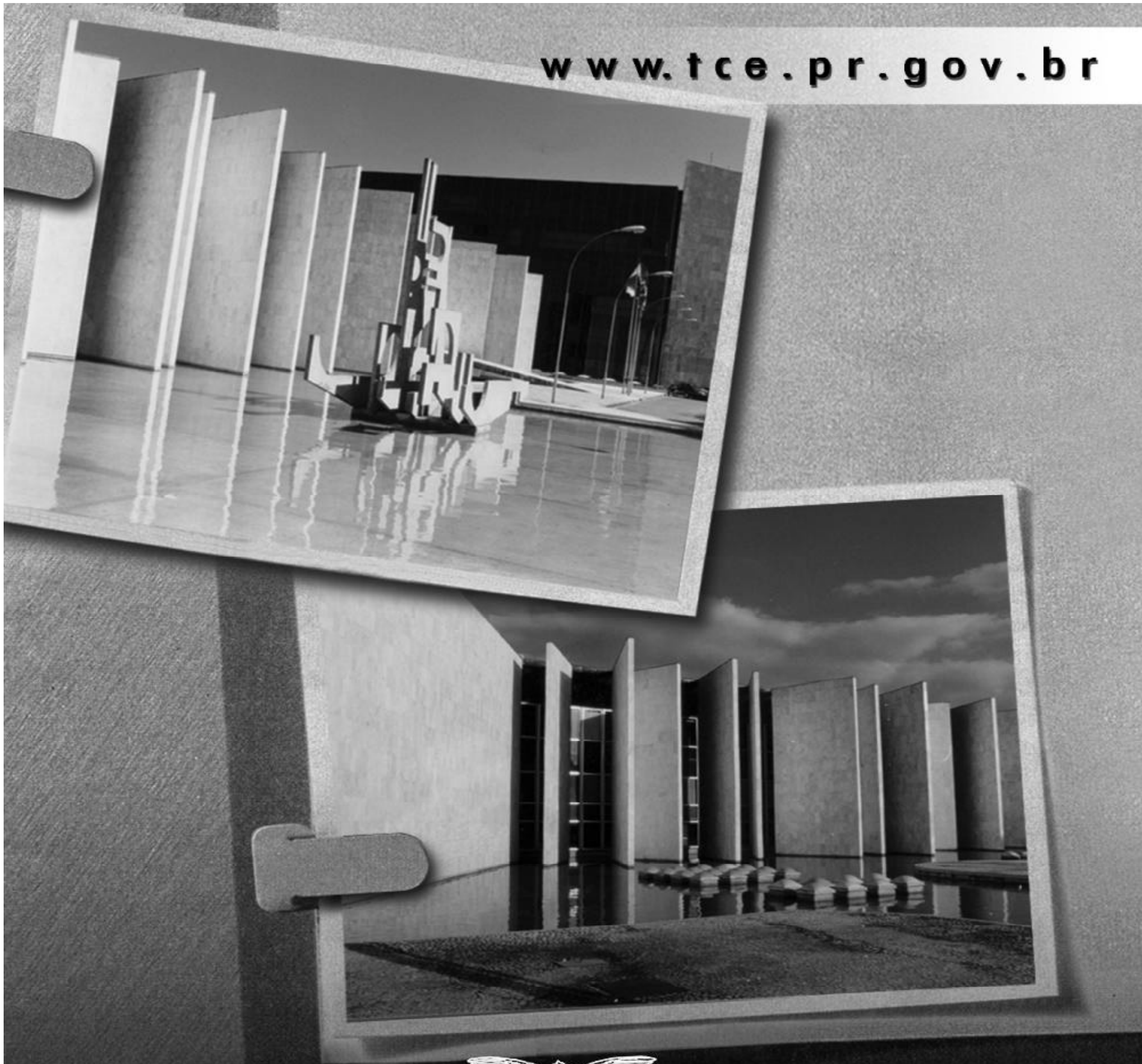
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS E O BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DE SÃO PAULO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS.

PRIMEIRO CONVENIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ –CNPJ 77.996.312/0001-21 E SEGUNDO CONVENIENTE: B V – FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DE SÃO PAULO – CNPJ 01.149.953/0001-89 – OBJETO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS AOS SERVIDORES PELO SEGUNDO CONVENIENTE, E CONSIGNAÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS EM FOLHA DE PAGAMENTO PELO PRIMEIRO, LIMITADAS AO MÁXIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS. CUSTAS OPERACIONAIS DEFINIDAS EM R\$ 1,00 (UM REAL) POR LINHA EXPRESSA NO HOLERITH POR SERVIDOR. VIGÊNCIA 60 (SESSENTA) MESES A PARTIR DE 25 DE AGOSTO DE 2006 –ACÓRDÃO 1824/06. ASSINAM: PELO TC HEINZ GEORG HERWIG – PRESIDENTE E PELA BV – FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DE SÃO PAULO: LUIS HENRIQUE C. RODRIGUES. Curitiba, em 23/04/2007. Mário Gabriel Choinski -OAB/PR 8649 –Matrícula 511340 – Presidente da CPL/TC-PR.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS E O BANCO SANTANDER BANESPA S/A PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS.

PRIMEIRO CONVENIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ –CNPJ 77.996.312/0001-21 E SEGUNDO CONVENIENTE: BANCO SANTANDER BANESPA S/A – CNPJ 90.400.888/0001-42 – OBJETO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS AOS SERVIDORES PELO SEGUNDO CONVENIENTE, E CONSIGNAÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS EM FOLHA DE PAGAMENTO PELO PRIMEIRO, LIMITADAS AO MÁXIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DOS VENCIMENTOS. CUSTAS OPERACIONAIS DEFINIDAS EM R\$ 1,00 (UM REAL) POR LINHA EXPRESSA NO HOLERITH POR SERVIDOR. VIGÊNCIA 60 (SESSENTA) MESES A PARTIR DE JANEIRO/2007. ASSINAM: PELO TC NESTOR BAPTISTA – PRESIDENTE E PELO BANCO SANTANDER: ANTONIO PENNA FRNCA E NILTON SÉRGIO S. CARVALHO. Curitiba, em 09/04/2007. Mário Gabriel Choinski -OAB/PR 8649 –Matrícula 511340 – Presidente da CPL/TC-PR.

www.tce.pr.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ**